

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL

Rua Anísio Serrão, 2100

Rondônia

Cep: 76.963-804

CNPJ: 04.092.714/0001-28 Fone: 0xx69.3907-4096

<http://www.cacoal.ro.gov.br/>

PROCESSO Nº 5359/2015 - Volume III 000005359003/2015

Data: 21 de junho de 2017

Proc. Volume

Tipo: **Volume de Processo** Nº - **5359003/ 2015**

ASSUNTO/MOTIVO: APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

Requerente: **LOT IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**

Fornecedor:

Observação: PROCESSO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	PEM	14	08	17	20				
2	PGM	18	10	17	21				
3	Edifício Miguel	28	11	18	22				
4	Rodriguez	15	02	18	23				
5	P.G.M	29	06	21	24				
6	SEMPHAN	03	07	21	25				
7	SEMPHAN	06	08	21	26				
8					27				
9					28				
10					29				
11					30				
12					31				
13					32				
14					33				
15					34				
16					35				
17					36				
18					37				
19					38				

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo nº	5359/15
FLS.	419
Assinatura	

Atestamos para os devidos fins, a abertura do III Volume do Processo Administrativo nº 5359/2015 partir das folhas 419.

Cacoal, 21/06/2017.


MARIA RAQUEL VIDAL OSÓRIO
Agente Administrativo

Cacoal-RO, 20 de junho de 2017.

Processo nº	5359/15
FLS.	420
Assinatura	

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CACOAL – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

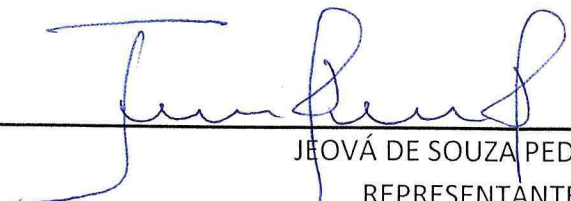
Ref.: Protocolo de Documentos do Loteamento Residencial Parque Universitário,
Processo nº 5359/2015.

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 20160020093, com sede na Avenida São Paulo nº 2570, sala 02, Bairro Centro, CEP 76.963-577, Cacoal-RO, vem por meio desta, entregar os documentos abaixo relacionados, para ser anexados ao processo de aprovação do Loteamento Residencial Parque Universitário:

1. 06 Vias do Projeto Urbanístico;
2. 03 Vias das Quadras Individuais e Memoriais;
3. 03 Vias do Projeto Elétrico Revalidados pela Eletrobrás;

Atenciosamente,

*Recebido em 20/06/17
Ana Lucia*



JEOVÁ DE SOUZA PEDROSO
REPRESENTANTE

PROJETO URBANÍSTICO

UNICA

DADOS

LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL
PARQUE UNIVERSITÁRIO"
USO RESIDENCIAL

TÍTULO

DESENHO GEOMÉTRICO
LOCALIZAÇÃO
QUADRO DE ÁREAS
ESPECIFICAÇÃO

Processo nº 5359/15
FLS. 421

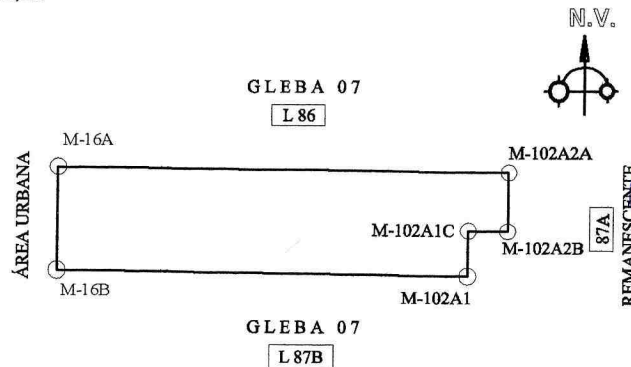
LOCAL

IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 07
LOTE 87-A1 SETOR GY-PARANÁ

PROPRIETÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA
CNPJ - 19.446.934/0001-80

SITUAÇÃO



ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE
CNPJ - 19.446.934/0001-80

ÁREAS

RESUMO DO LOTEAMENTO

	ÁREA(M2)	OBS.
ARRUAMENTO	72.416,32	27,59 %
ÁREA VERDE	13.528,02	5,16 %
ÁREA INSTIT.	26.026,30	9,92 %
ÁREA LOTES (410L)	150.453,36	57,33 %
TOTAL ESCRITURA	262.424,00	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
CARLA BERGAMASCO
ARQUITETA E URBANISTA
C.R. 55.808/D - MG Visto 3762-RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Ernane Corrêa Domingues
Engº Civil / Engº Seg. Trabalho
CREA 55.808/D - MG Visto 3762-RO

COMPUTAÇÃO GRÁFICA:

ARQ. E URB. CARLA BERGAMASCO

PROVAÇÕES

SUBSTITUÍDO

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 60	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.512,46m ² (Oito Mil Quinhentos e Doze Metros e Quarenta e Seis Centímetros Quadrados)
Perímetro:	403,74m (Quatrocentos e Três Metros e Setenta e Quatro Centímetros)

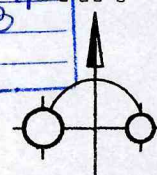
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada H	141,76 m
SUL:	Com a Rua Miguel F. Vieira	141,98 m
LESTE:	Com a Rua Projetada B	60,00m
OESTE:	Com a Futura Rua Projetada A	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017

CH Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU 1 A 32651-8
Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

SUBSTITUÍDO



R. PROJETADA H

FUTURA RUA PROJETADA A

141.76											
16.40	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	29.36	
(46)	(58)	(70)	(82)	(94)	(106)	(118)	(130)	(142)	(187)		
A=496,39m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=469,04m ²		
30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	29.27		
16.69	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	A=409,11m ²	(201)	
(403)	(356)	(344)	(332)	(320)	(308)	(296)	(284)	(272)	29.18		
A=505,33m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=360,00m ²	A=407,90m ²	(215)	
30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	29.09		
16.99	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	A=464,69m ²	(260)	
									28.99		
141.98											

RUA PROJETADA B

R. MIGUEL F. VIEIRA

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
46	496,39	93,09	260	464,69	90,08
58	360,00	84,00	272	360,00	84,00
70	360,00	84,00	284	360,00	84,00
82	360,00	84,00	296	360,00	84,00
94	360,00	84,00	308	360,00	84,00
106	360,00	84,00	320	360,00	84,00
118	360,00	84,00	332	360,00	84,00
130	360,00	84,00	344	360,00	84,00
142	360,00	84,00	356	360,00	84,00
187	469,04	90,63	403	505,33	93,68
201	409,11	86,45			
215	407,90	86,27			
TOTAL LOTES				8.512,46	403,74

SUBSTITUÍDO

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	60	LOTE		ÁREA	8.512,46m ²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	403,74 m
DATA	ABRIL/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO	 Carla Bergamasco Arquiteta e Urbanista CAUTIA 32631-R			VISTO			

Processo nº	424
FLS.	
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 61	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

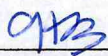
Área:	8.762,09 m ² (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Dois Metros e Nove Centímetros Quadrados)
Perímetro:	412,07m (Quatrocentos e Doze Metros e Sete Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

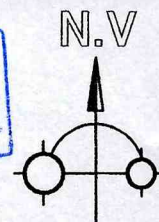
NORTE:	Com a Rua Projetada H	145,61 m
SUL:	Com a Rua Miguel F. Vieira	146,46 m
LESTE:	Com a Rua Projetada C	60,00m
OESTE:	Com a Rua Projetada B	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017

SUBSTITUÍDO


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista


Processo nº 425
 FLS. 425
 Assinatura _____



R. PROJETADA H

RUA PROJETADA B

30.86	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	30.75
16.00 (46) A=494,51m²	12.00 (58) A=360,00m²	12.00 (70) A=360,00m²	12.00 (82) A=360,00m²	12.00 (94) A=360,00m²	12.00 (106) A=360,00m²	12.00 (118) A=360,00m²	12.00 (130) A=360,00m²	16.00 (177) A=493,08m²
30.96	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.88
14.00 (412) A=434,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 A=360,00m²	14.00 (191) A=433,11m²
31.04	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	30.99
14.00 (398) A=435,21m²	30.00 A=360,00m²	30.00 A=360,00m²	30.00 (61) A=360,00m²	30.00 A=360,00m²	30.00 A=360,00m²	30.00 A=360,00m²	30.00 A=360,00m²	14.00 (205) A=434,66m²
31.13	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	31.10
16.00 (384) A=498,87m²	16.00 (336) A=360,00m²	16.00 (324) A=360,00m²	16.00 (312) A=360,00m²	16.00 (300) A=360,00m²	16.00 (288) A=360,00m²	16.00 (276) A=360,00m²	16.00 (264) A=360,00m²	16.00 (252) A=498,65m²
31.23	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	31.23

RUA PROJETADA C

R. MIGUEL F. VIEIRA

SUBSTITUÍDO

QUADRO DE ÁREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
46	494,51	93,82	264	360,00	84,00
58	360,00	84,00	276	360,00	84,00
70	360,00	84,00	288	360,00	84,00
82	360,00	84,00	300	360,00	84,00
94	360,00	84,00	312	360,00	84,00
106	360,00	84,00	324	360,00	84,00
118	360,00	84,00	336	360,00	84,00
130	360,00	84,00	384	498,87	94,36
177	493,08	93,63	398	435,21	90,17
191	433,11	89,87	412	434,00	90,00
205	434,66	90,09			
252	498,65	94,33	TOTAL LOTES	8.762,09	412,07

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 61	LOTE	ÁREA 8.762,09m²
MUNICÍPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 412,07 m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO <u><i>CPB</i></u>	VISTO _____		

Processo nº	
FLS.	426
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 62	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.319,66m ² (Oito Mil Trezentos e Dezenove Metros e Sessenta e Seis Centímetros Quadrados)
Perímetro:	397,32 m (Trezentos e Noventa e Sete Metros e Trinta e dois Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada H	139,06 m
SUL:	Com a Rua Miguel F. Vieira	138,26 m
LESTE:	Com a Av. Projetada A	60,00m
OESTE:	Com a Rua Projetada C	60,00 m

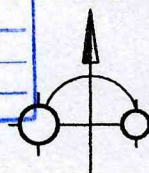
Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/IA 32651-8

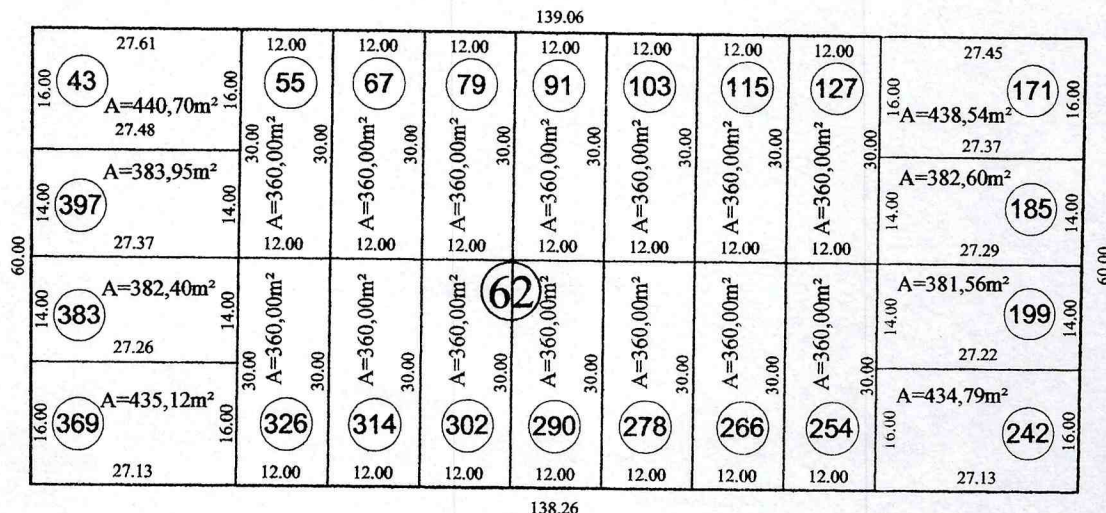
Processo nº
FLS. 427
Assinatura

N.V



R. PROJETADA H

RUA PROJETADA C



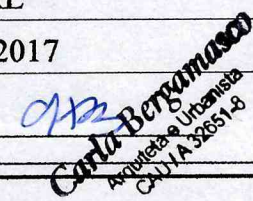
AV. PROJETADA A

R. MIGUEL F. VIEIRA

QUADRO DE ÁREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
43	440,70	87,09	254	360,00	84,00
55	360,00	84,00	266	360,00	84,00
67	360,00	84,00	278	360,00	84,00
79	360,00	84,00	290	360,00	84,00
91	360,00	84,00	302	360,00	84,00
103	360,00	84,00	314	360,00	84,00
115	360,00	84,00	326	360,00	84,00
127	360,00	84,00	369	435,12	86,39
171	438,54	86,82	383	382,40	82,63
185	382,60	82,66	397	383,95	82,85
199	381,56	82,51			
242	434,79	86,35			
TOTAL LOTES			8.319,66	397,32	

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	62	LOTE	ÁREA	8.319,66m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	397,32 m	
DATA	MAIO/2017	DESENHO	Débora Brandt	ESCALA	1/1.000	
RESP. TÉCNICO	 Carla Bernamundo Arquiteta e Urbanista CAD 11A 32651-8			VISTO		

Processo nº	428
FLS.	
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 63	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

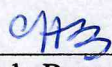
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.543,99m ² (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Três Metros e Noventa e Nove Centímetros Quadrados)
Perímetro:	404,80 m (Quatrocentos e Quatro Metros e Oitenta Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

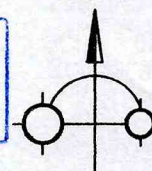
NORTE:	Com a Rua Projetada H	142,40 m
SUL:	Com a Rua Miguel F. Vieira	142,40 m
LESTE:	Com a Rua Projetada D	60,00m
OESTE:	Com a Av. Projetada A	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 1/A 32651-2

N.V

Processo nº	
FLS.	429
Assinatura	



R. PROJETADA H

AV. PROJETADA A

		142.40																	
60.00	16.00	28.88 (44) $A=462,77m^2$ 28.97	16.00	12.00 (56) $A=360,00m^2$ 30.00	12.00 (68) $A=360,00m^2$ 30.00	12.00 (80) $A=360,00m^2$ 30.00	12.00 (92) $A=360,00m^2$ 30.00	12.00 (104) $A=360,00m^2$ 30.00	12.00 (116) $A=360,00m^2$ 30.00	12.00 (128) $A=360,00m^2$ 30.00	29.52 $A=471,62m^2$ 16.00 (174)		16.00						
	14.00	29.04 (404) $A=406,05m^2$	14.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	29.43 $A=411,55m^2$ 14.00 (188)		14.00					
	14.00	29.11 (390) $A=407,09m^2$	14.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	29.36 $A=410,51m^2$ 14.00 (202)		14.00					
	16.00	29.20 (376) $A=466,52m^2$	16.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	29.28 $A=467,88m^2$ 16.00 (247)		16.00					
		142.40																	

60.00

RUA PROJETADA D

R. MIGUEL F. VIEIRA

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
44	462,77	89,85	259	360,00	84,00
56	360,00	84,00	271	360,00	84,00
68	360,00	84,00	283	360,00	84,00
80	360,00	84,00	295	360,00	84,00
92	360,00	84,00	307	360,00	84,00
104	360,00	84,00	319	360,00	84,00
116	360,00	84,00	331	360,00	84,00
128	360,00	84,00	376	466,52	90,31
174	471,62	90,95	390	407,09	86,15
188	411,55	86,79	404	406,05	86,01
202	410,51	86,64			
247	467,88	90,48	TOTAL LOTES	8.543,99	404,80

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	63	LOTE		ÁREA	8.543,99m ²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	404,80 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO		VISTO					

Carla Benyamim
Arquiteta e Urbanista
CAU/RN 326518

Processo nº
FLS. 430
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 64	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.279,78m ² (Oito Mil Duzentos e Setenta e Nove Metros e Setenta e Oito Centímetros Quadrados)
Perímetro:	395,99 m (Trezentos e Noventa e Cinco Metros e Noventa e Nove Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada H	137,99 m
SUL:	Com a Rua Miguel F. Vieira	138,00 m
LESTE:	Com a Rua Projetada E	60,00m
OESTE:	Com a Rua Projetada D	60,00 m

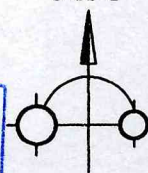
Cacoal 15 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU 11A 32651-8

N.V

Processo nº _____
 FLS. 431
 Assinatura _____



R. PROJETADA H

137.99

RUA PROJETADA D

60.00	26.68 42 A=427,58m ²	12.00 54 A=360,00m ²	12.00 66 A=360,00m ²	12.00 78 A=360,00m ²	12.00 90 A=360,00m ²	12.00 102 A=360,00m ²	12.00 114 A=360,00m ²	12.00 126 A=360,00m ²	27.31 169 A=436,32m ²	60.00
16.00	26.77 395 A=375,24m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	30.00 14.00 A=360,00m ²	27.23 183 A=380,69m ²	16.00
14.00	26.84 381 A=376,29m ²	12.00 324 A=360,00m ²	12.00 312 A=360,00m ²	12.00 300 A=360,00m ²	12.00 288 A=360,00m ²	12.00 276 A=360,00m ²	12.00 264 A=360,00m ²	12.00 252 A=360,00m ²	27.16 197 A=379,67m ²	14.00
16.00	26.91 367 A=431,32m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	30.00 16.00 A=360,00m ²	27.08 240 A=432,67m ²	16.00
27.00		12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	27.00	

138.00

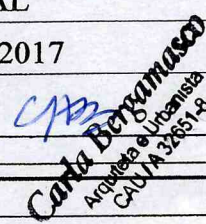
R. MIGUEL F. VIEIRA

RUA PROJETADA E

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
42	427,58	85,45	252	360,00	84,00
54	360,00	84,00	264	360,00	84,00
66	360,00	84,00	276	360,00	84,00
78	360,00	84,00	288	360,00	84,00
90	360,00	84,00	300	360,00	84,00
102	360,00	84,00	312	360,00	84,00
114	360,00	84,00	324	360,00	84,00
126	360,00	84,00	367	431,32	85,91
169	436,32	86,54	381	376,29	81,75
183	380,69	82,39	395	375,24	81,61
197	379,67	82,24			
240	432,67	86,08			
TOTAL LOTES				8.279,78	395,99

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	64	LOTE		ÁREA	8.279,78m ²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	395,99 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO	 Carla Bernamacco Arquiteta e Urbanista CREA 32651-B			VISTO			

Processo nº
FLS. 4322
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 65	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

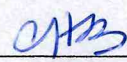
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	9.051,48m ² (Nove Mil e Cinquenta e Um Metros e Quarenta e Oito Centímetros Quadrados)
Perímetro:	421,72 m (Quatrocentos e Vinte e Um Metros e Setenta e Dois Centímetros)

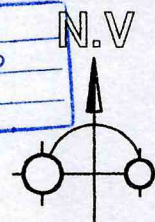
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada H	150,90 m
SUL:	Com a Rua Miguel F. Vieira	150,82 m
LESTE:	Com a Rua Projetada F	60,00m
OESTE:	Com a Rua Projetada E	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017

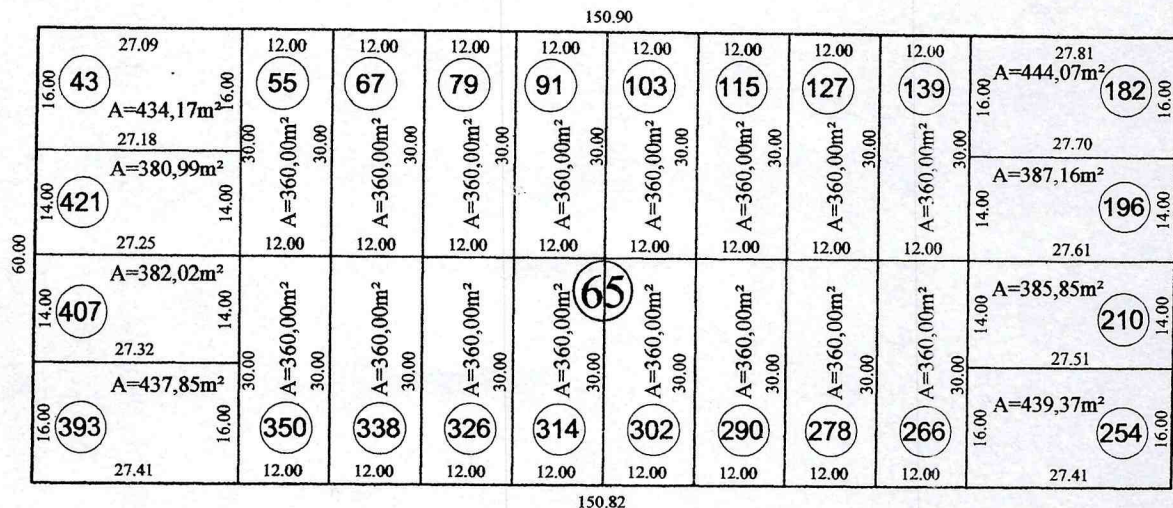

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista


Processo nº 433
 FLS. 433
 Assinatura _____



R. PROJETADA H

RUA PROJETADA E



RUA PROJETADA F

R. MIGUEL F. VIEIRA

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
43	434,17	86,27	266	360,00	84,00
55	360,00	84,00	278	360,00	84,00
67	360,00	84,00	290	360,00	84,00
79	360,00	84,00	302	360,00	84,00
91	360,00	84,00	314	360,00	84,00
103	360,00	84,00	326	360,00	84,00
115	360,00	84,00	338	360,00	84,00
127	360,00	84,00	350	360,00	84,00
139	360,00	84,00	393	437,85	86,73
182	444,07	87,51	407	382,02	82,57
196	387,16	83,31	421	380,99	82,43
210	385,85	83,12			
254	439,37	86,92			
TOTAL LOTES				9.051,48	421,72

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 65	LOTE	ÁREA 9.051,48m²
MUNICÍPIO CACOAL		ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 421,72 m
DATA MAIO/2017		DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000
RESP. TÉCNICO C. Bernamacco Arquiteta e Urbanista CAU 132051-9		VISTO	

Processo nº	434
FLS.	
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 66	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.279,29m ² (Oito Mil Duzentos e Setenta e Nove Metros e Vinte e nove Centímetros Quadrados)
Perímetro:	395,98 m (Trezentos e Noventa e Cinco Metros e Noventa e Oito Centímetros)

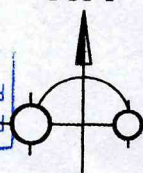
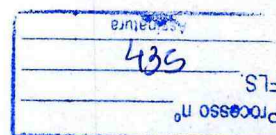
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada G	137,99 m
SUL:	Com a Rua Projetada H	137,99 m
LESTE:	Com a Rua Projetada E	60,00m
OESTE:	Com a Av. Projetada D	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista


N.V



R. PROJETADA G

RUA PROJETADA D

137.99																			
16.00	42	26.26	12.00	54	12.00	66	12.00	78	12.00	90	12.00	102	12.00	114	12.00	126	27.73	169	16.00
		$A=420,77m^2$															$A=443,01m^2$		
14.00	395	26.34	30.00		30.00		30.00		30.00		30.00		30.00		30.00		27.65	183	14.00
		$A=369,29m^2$			$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=386,54m^2$		
14.00	381	26.41	12.00		12.00		12.00		12.00		12.00		12.00		12.00		27.57	197	14.00
		$A=370,33m^2$			$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=385,51m^2$		
16.00	367	26.49	30.00	325	30.00	313	30.00	301	30.00	289	30.00	277	30.00	265	30.00	253	27.50	241	16.00
		$A=424,51m^2$			$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=360,00m^2$		$A=439,33m^2$		
		26.57	12.00		12.00		12.00		12.00		12.00		12.00		12.00		27.42		
137.99																			

RUA PROJETADA E

R. PROJETADA H

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
42	420,77	84,60	253	360,00	84,00
54	360,00	84,00	265	360,00	84,00
66	360,00	84,00	277	360,00	84,00
78	360,00	84,00	289	360,00	84,00
90	360,00	84,00	301	360,00	84,00
102	360,00	84,00	313	360,00	84,00
114	360,00	84,00	325	360,00	84,00
126	360,00	84,00	367	424,51	85,06
169	443,01	87,38	381	370,33	80,90
183	386,54	83,22	395	369,29	80,75
197	385,51	83,07			
241	439,33	86,92			
TOTAL LOTES				8.279,29	395,98

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	66	LOTE		ÁREA	8.279,29m²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	395,98 m
DATA	MAIO/ 2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO				VISTO			

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/PA 32851-8

Processo nº _____
FLS. 436
Assinatura _____

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 67	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

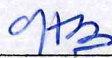
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.543,98m ² (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Três Metros e Noventa e Oito Centímetros Quadrados)
Perímetro:	404,80 m (Quatrocentos e Quatro Metros e Oitenta Centímetros)

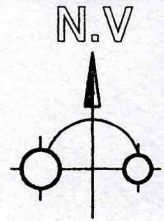
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada G	142,40 m
SUL:	Com a Rua Projetada H	142,40 m
LESTE:	Com a Rua Projetada D	60,00m
OESTE:	Com a Av. Projetada A	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU 1A 32651-8

Processo nº _____
 FLS. 437
 Assinatura _____



R. PROJETADA G

AV. PROJETADA A

60,00		142,40										60,00	
16,00	28,46	16,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	16,00	29,94
14,00	28,54	14,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	14,00	29,86
14,00	28,61	14,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	14,00	29,78
16,00	28,69	16,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	16,00	29,71
16,00	28,77	16,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	16,00	29,63
		142,40											

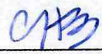
RUA PROJETADA D

R. PROJETADA H

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
44	455,97	89,00	260	360,00	84,00
56	360,00	84,00	272	360,00	84,00
68	360,00	84,00	284	360,00	84,00
80	360,00	84,00	296	360,00	84,00
92	360,00	84,00	308	360,00	84,00
104	360,00	84,00	320	360,00	84,00
116	360,00	84,00	332	360,00	84,00
128	360,00	84,00	376	459,71	89,46
174	478,43	91,80	390	401,13	85,30
188	417,51	87,64	404	400,09	85,15
202	416,46	87,49			
248	474,68	91,34			
TOTAL LOTES				8.543,98	404,80

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	67	LOTE		ÁREA	8.543,98m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	404,80 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO				VISTO			

Arta Bergamaschi
 Arquiteta e Urbanista
 OAB/PR 32851-8

Processo nº	
FLS.	438
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 68	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

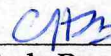
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.383,18m ² (Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Metros e Dezoito Centímetros Quadrados)
Perímetro:	399,45 m (Trezentos e Noventa e Nove Metros e Quarenta e Cinco Centímetros)

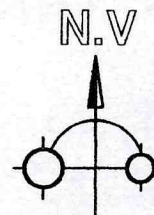
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada G	140,12 m
SUL:	Com a Rua Projetada H	139,33 m
LESTE:	Com a Av. Projetada A	60,00m
OESTE:	Com a Rua Projetada C	60,00 m

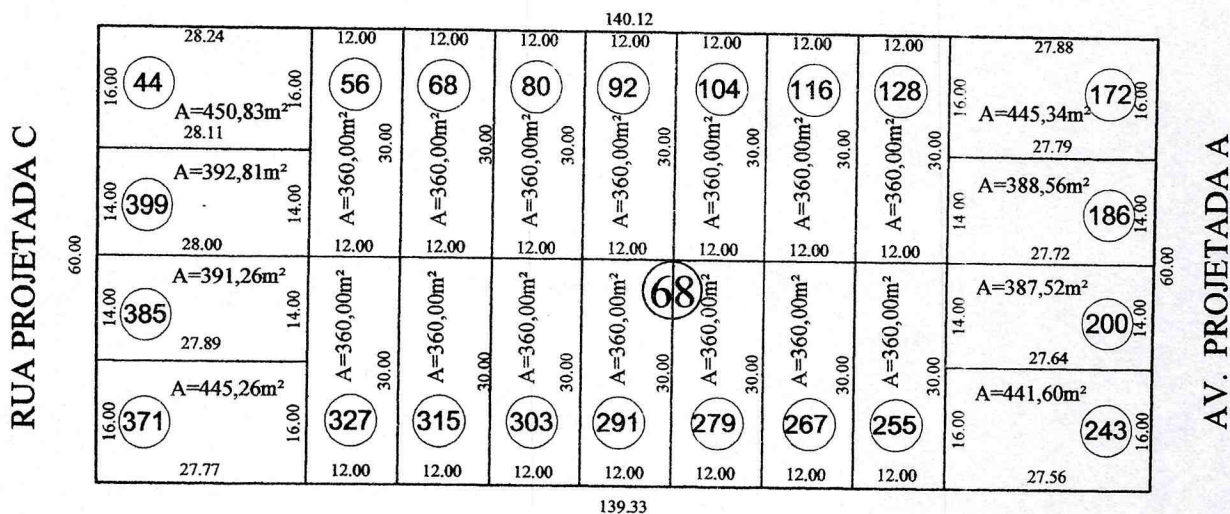
Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 1A 32651-8

Processo nº
FLS. 439
Assinatura



R. PROJETADA G



R. PROJETADA H

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
44	450,83	88,35	255	360,00	84,00
56	360,00	84,00	267	360,00	84,00
68	360,00	84,00	279	360,00	84,00
80	360,00	84,00	291	360,00	84,00
92	360,00	84,00	303	360,00	84,00
104	360,00	84,00	315	360,00	84,00
116	360,00	84,00	327	360,00	84,00
128	360,00	84,00	371	445,26	87,66
172	445,34	87,67	385	391,26	83,89
186	388,56	83,51	399	392,81	84,11
200	387,52	83,36			
243	441,60	87,20			
TOTAL LOTES				8.383,18	399,45

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	68	LOTE		ÁREA	8.383,18m ²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	399,45 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO				VISTO			

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/PA 32651-8

Processo nº
FLS. 440
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 69	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

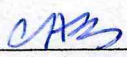
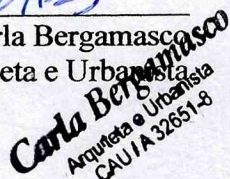
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.694,41m ² (Oito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Metros e Quarenta e Um Centímetros Quadrados)
Perímetro:	409,81 m (Quatrocentos e Nove Metros e Oitenta e Um Centímetros)

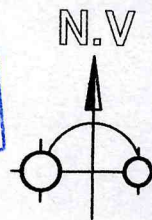
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada G	144,48 m
SUL:	Com a Rua Projetada H	145,33 m
LESTE:	Com a Rua Projetada C	60,00m
OESTE:	Com a Rua Projetada B	60,00 m

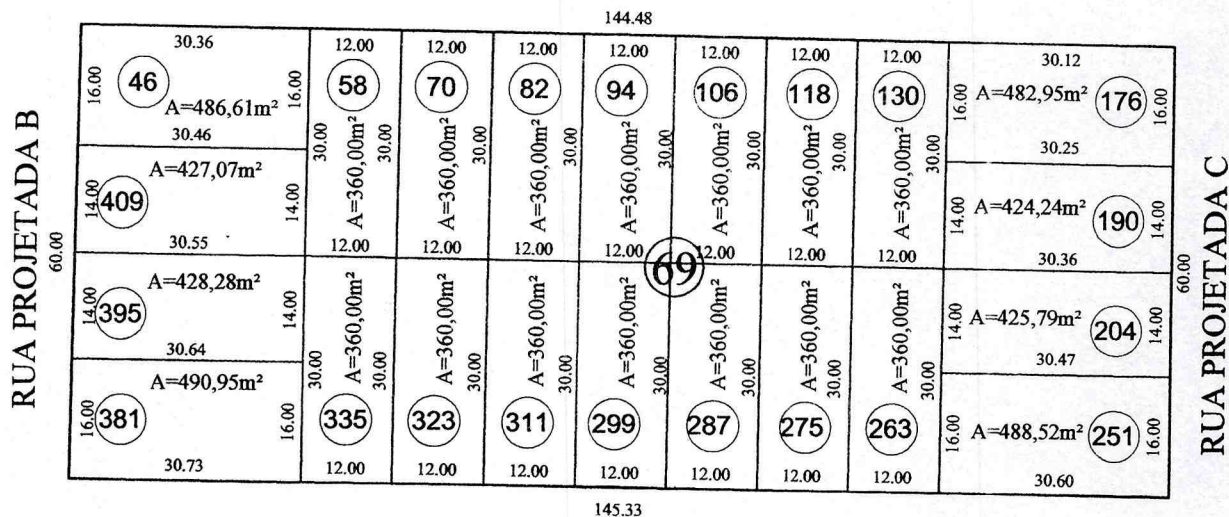
Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista


Processo nº 442
 FLS. _____
 Assinatura _____



R. PROJETADA G

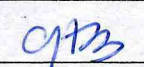


R. PROJETADA H

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
46	486,61	92,82	263	360,00	84,00
58	360,00	84,00	275	360,00	84,00
70	360,00	84,00	287	360,00	84,00
82	360,00	84,00	299	360,00	84,00
94	360,00	84,00	311	360,00	84,00
106	360,00	84,00	323	360,00	84,00
118	360,00	84,00	335	360,00	84,00
130	360,00	84,00	381	490,95	93,37
176	482,95	92,37	395	428,28	89,19
190	424,24	88,61	409	427,07	89,01
204	425,79	88,83			
251	488,52	93,07			
TOTAL LOTES				8.694,41	409,81

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	69	LOTE		ÁREA	8.694,41m ²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	409,81 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO	 Carla Bergamasco Arquiteta e Urbanista CAU/RN 32651-R			VISTO			

Processo nº	
FLS.	442
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 70	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	8.494,39m ² (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Metros e Trinta e Nove Centímetros Quadrados)
Perímetro:	403,15 m (Quatrocentos e Três Metros e Quinze Centímetros)

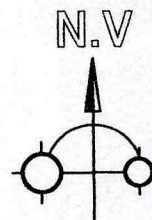
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada G	141,46 m
SUL:	Com a Rua Projetada H	141,69 m
LESTE:	Com a Rua Projetada B	60,00m
OESTE:	Com a Futura Rua Projetada A	60,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista


Processo nº _____
 FLS. 443
 Assinatura _____



R. PROJETADA G

141.46

FUTURA RUA PROJETADA A
60.00

15.60 A=472,50m ² 30.00 15.90	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	12.00 A=360,00m ² 30.00 12.00	29.86 A=476,96m ² 16.00 29.76
45	57	69	81	93	105	117	129	141	187	
16.20 A=481,45m ² 30.00 12.00	356 A=360,00m ² 30.00 12.00	344 A=360,00m ² 30.00 12.00	332 A=360,00m ² 30.00 12.00	320 A=360,00m ² 30.00 12.00	308 A=360,00m ² 30.00 12.00	296 A=360,00m ² 30.00 12.00	284 A=360,00m ² 30.00 12.00	272 A=360,00m ² 30.00 12.00	215 A=414,83m ² 14.00 29.59	201 A=416,04m ² 14.00 29.67
403	356	344	332	320	308	296	284	272	215	260 A=472,61m ² 16.00 29.49

RUA PROJETADA B
60.00

R. PROJETADA H

141.69

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
45	472,50	91,50	260	472,61	91,08
57	360,00	84,00	272	360,00	84,00
69	360,00	84,00	284	360,00	84,00
81	360,00	84,00	296	360,00	84,00
93	360,00	84,00	308	360,00	84,00
105	360,00	84,00	320	360,00	84,00
117	360,00	84,00	332	360,00	84,00
129	360,00	84,00	344	360,00	84,00
141	360,00	84,00	356	360,00	84,00
187	476,96	91,62	403	481,45	92,10
201	416,04	87,43			
215	414,83	87,26			
TOTAL LOTES				8.494,39	403,15

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	70	LOTE	ÁREA	8.494,39m ²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	403,15 m	
DATA	MAIO/2017	DESENHO	Débora Brandt	ESCALA	1/1.000	
RESP. TÉCNICO	 Carla Bergamasco Arquiteta e Urbanista CAU/IA 33651-8			VISTO		

Processo nº	
FLS.	444
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 71	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

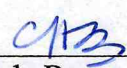
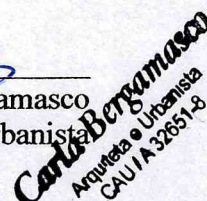
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.369,92m ² (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Nove Metros e Noventa e Dois Centímetros Quadrados)
Perímetro:	358,62 m (Trezentos e Cinquenta e Oito Metros e Sessenta e Dois Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

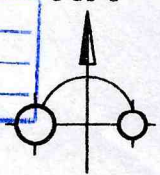
NORTE:	Com a Travessa A	141,24 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	141,38 m
LESTE:	Com a Rua Projetada B	38,00m
OESTE:	Com a Futura Rua Projetada A	38,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista


Processo nº
FLS. 445
Assinatura

N.V



FUTURA RUA PROJETADA A

TRAVESSA A

141.24

12.47 A=238,82m² 31	10.55 A=200,45m² 42	10.55 A=200,45m² 52	10.55 A=200,45m² 63	10.55 A=200,45m² 73	10.55 A=200,45m² 84	10.55 A=200,45m² 94	10.55 A=200,45m² 105	10.55 A=200,45m² 115	10.55 A=200,45m² 126	10.55 A=200,45m² 136	10.55 A=200,45m² 147	12.72 A=240,51m² 179
12.66 A=242,41m² 358	10.55 A=200,45m² 326	10.55 A=200,45m² 316	10.55 A=200,45m² 305	10.55 A=200,45m² 295	10.55 A=200,45m² 71	10.55 A=200,45m² 284	10.55 A=200,45m² 274	10.55 A=200,45m² 263	10.55 A=200,45m² 252	10.55 A=200,45m² 242	10.55 A=200,45m² 231	12.60 A=238,28m² 210

141.38

R. PROJETADA G

RUA PROJETADA B

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
31	238,82	63,13	221	200,45	59,10
42	200,45	59,10	231	200,45	59,10
52	200,45	59,10	242	200,45	59,10
63	200,45	59,10	252	200,45	59,10
73	200,45	59,10	263	200,45	59,10
84	200,45	59,10	274	200,45	59,10
94	200,45	59,10	284	200,45	59,10
105	200,45	59,10	295	200,45	59,10
115	200,45	59,10	305	200,45	59,10
126	200,45	59,10	316	200,45	59,10
136	200,45	59,10	326	200,45	59,10
147	200,45	59,10	358	242,41	63,51
179	240,51	63,32			
210	238,28	63,08			
TOTAL LOTES				5.369,92	358,62

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 71	LOTE	ÁREA 5.369,92m²
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 358,62 m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO	VISTO		

Carta Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/PA 32651-8

Processo nº	
FLS.	446
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 72	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.458,70m ² (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Metros e Setenta Centímetros Quadrados)
Perímetro:	359,60 m (Trezentos e Cinquenta e Nove Metros e Sessenta Centímetros)

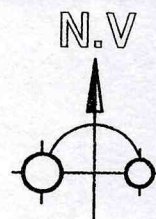
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	141,04 m
SUL:	Com a Travessa A	141,19 m
LESTE:	Com a Rua Projetada B	38,74m
OESTE:	Com a Futura Rua Projetada A	38,63 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista

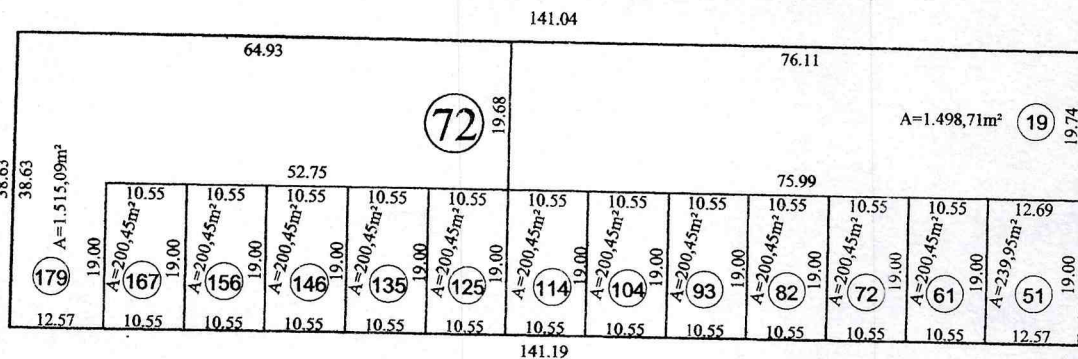

Processo nº 447
 FLS. 447
 Assinatura _____



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)

FUTURA RUA PROJETADA A

RUA PROJETADA B



TRAVESSA A

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
19	1.498,71	191,52	125	200,45	59,10
51	239,95	63,26	135	200,45	59,10
61	200,45	59,10	146	200,45	59,10
72	200,45	59,10	156	200,45	59,10
82	200,45	59,10	167	200,45	59,10
93	200,45	59,10	179	1.515,09	207,56
104	200,45	59,10			
114	200,45	59,10			
TOTAL LOTES				5.458,70	359,60

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 72	LOTE	ÁREA 5.458,70m²
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 359,60 m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO Carla Benhamascu Arquiteta e Urbanista CAU 17.32651-8	VISTO		

Processo nº	
FLS.	448
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 73	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

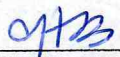
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.915,42 m ² (Cinco Mil Novecentos e Quinze Metros e Quarenta e Dois Centímetros Quadrados)
Perímetro:	312,46 m (Trezentos e Doze Metros e Quarenta e Seis Centímetros)

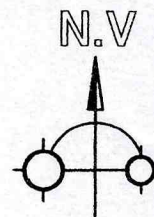
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	64,17 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	64,74 m
LESTE:	Com a Travessa B	91,80 m
OESTE:	Com a Rua Projetada B	91,75 m

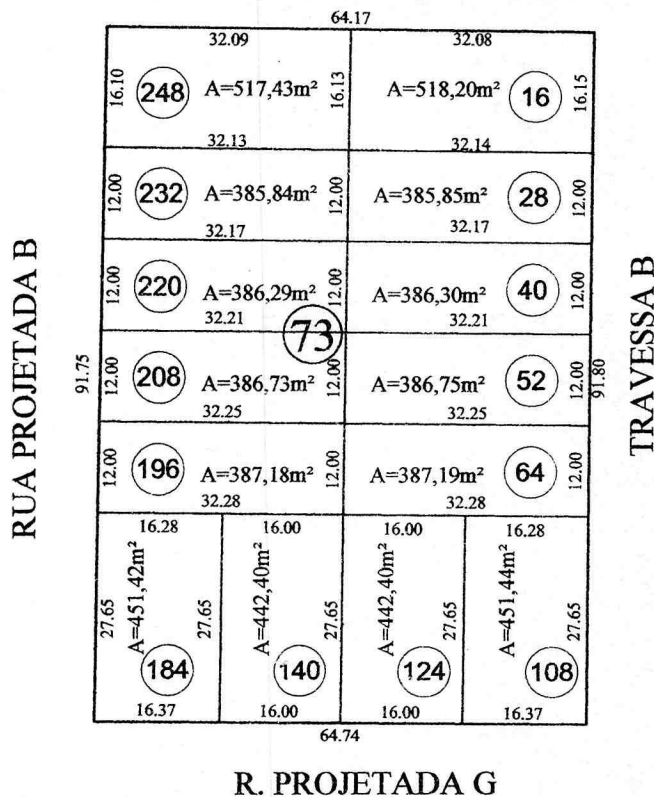
Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista


Processo nº
FLS. 449
Assinatura



**RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO
DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)**



QUADRO DE ÁREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
16	518,20	96,50	184	451,42	87,95
28	385,85	88,31	196	387,18	88,53
40	386,30	88,38	208	386,73	88,46
52	386,75	88,46	220	386,29	88,38
64	387,19	88,53	232	385,84	88,30
108	451,44	87,95	248	517,43	96,45
124	442,40	87,30			
140	442,40	87,30			
			TOTAL LOTES	5.915,42	312,46

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	73	LOTE		ÁREA	5.915,42 m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA			PERIM.	312,46 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO	Débora Brandt			ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO				VISTO			

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CRU 1A-2651-2

Processo nº	
FLS.	450
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 74	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.886,55 m ² (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Metros e Cinquenta e Cinco Centímetros Quadrados)
Perímetro:	311,87m (Trezentos e Onze Metros e Oitenta e Sete Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

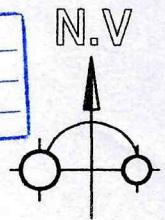
NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	63,74 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	64,46 m
LESTE:	Com a Rua Projetada C	91,86 m
OESTE:	Com a Travessa B	91,81 m

Cacoal 16 de Maio de 2017

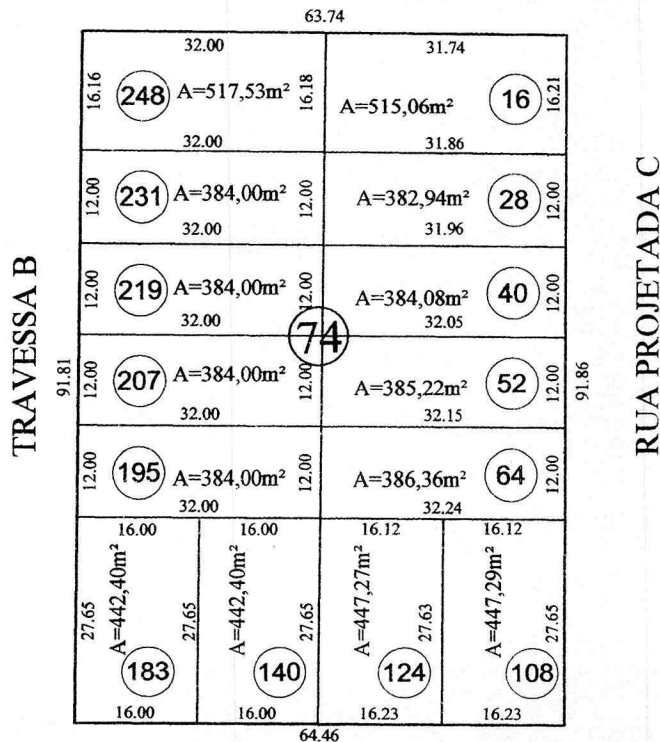

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

Processo nº _____
 FLS. 451
 Assinatura _____



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)



QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
16	515,06	95,99	183	442,40	87,30
28	382,94	87,82	195	384,00	88,00
40	384,08	88,01	207	384,00	88,00
52	385,22	88,20	219	384,00	88,00
64	386,36	88,39	231	384,00	88,00
108	447,29	87,63	248	517,53	96,34
124	447,27	87,63			
140	442,40	87,30			
TOTAL LOTES				5.886,55	311,87

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 74	LOTE	ÁREA 5.886,55 m²
MUNICÍPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 311,87m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO CHB	VISTO		

Carta Bertramasso
 Arquiteta e Urbanista
 CRL 11.225.1-8

Processo nº	
FLS.	452
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 75	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

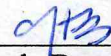
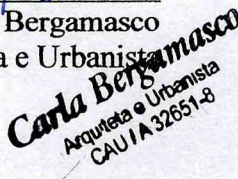
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.813,61 m ² (Cinco Mil Oitocentos e Treze Metros e Sessenta e Um Centímetros Quadrados)
Perímetro:	310,31m (Trezentos e Dez Metros e Trinta e Um Centímetros)

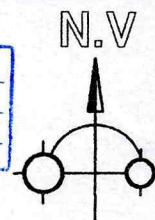
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	63,63 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	62,89 m
LESTE:	Com a Travessa C	91,92 m
OESTE:	Com a Rua Projetada C	91,87 m

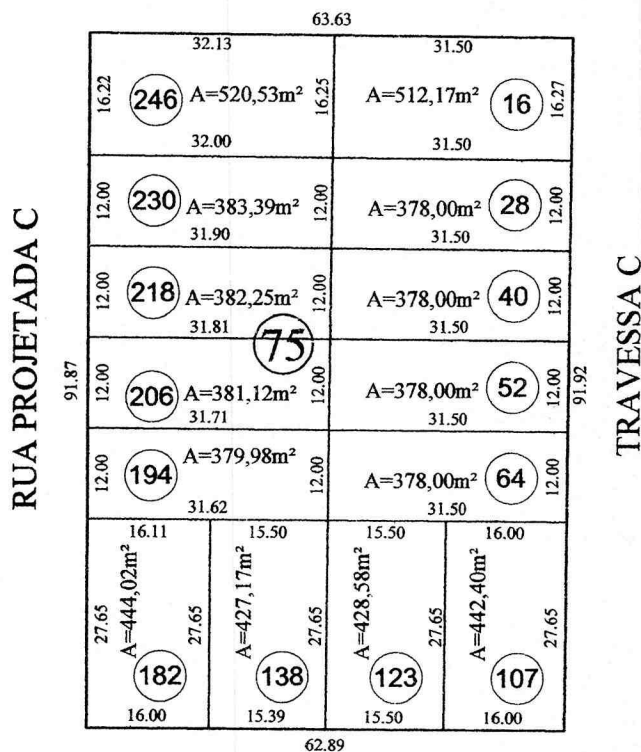
Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista


Processo nº
FLS. 453
Assinatura



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)



R. PROJETADA G

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
16	512,17	95,52	182	444,02	87,41
28	378,00	87,00	194	379,98	87,33
40	378,00	87,00	206	381,12	87,52
52	378,00	87,00	218	382,25	87,71
64	378,00	87,00	230	383,39	87,90
107	442,40	87,30	246	520,53	96,60
123	428,58	86,30			
138	427,17	86,19			
TOTAL LOTES				5.813,61	310,31

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 75	LOTE	ÁREA 5.813,61 m²
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 310,31m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO	VISTO		

Carla Bernamundo
Arquiteta e Urbanista
CAU/PA 32651-8

Processo nº	
FLS.	454
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 76	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.768,16 m ² (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Oito Metros e Dezesesseis Centímetros Quadrados)
Perímetro:	309,36m (Trezentos e Nove Metros e Trinta e Seis Centímetros)

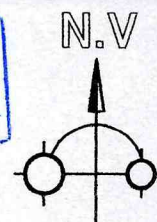
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	62,97 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	62,48 m
LESTE:	Com a Av. Projetada A	91,98 m
OESTE:	Com a Travessa C	91,93 m

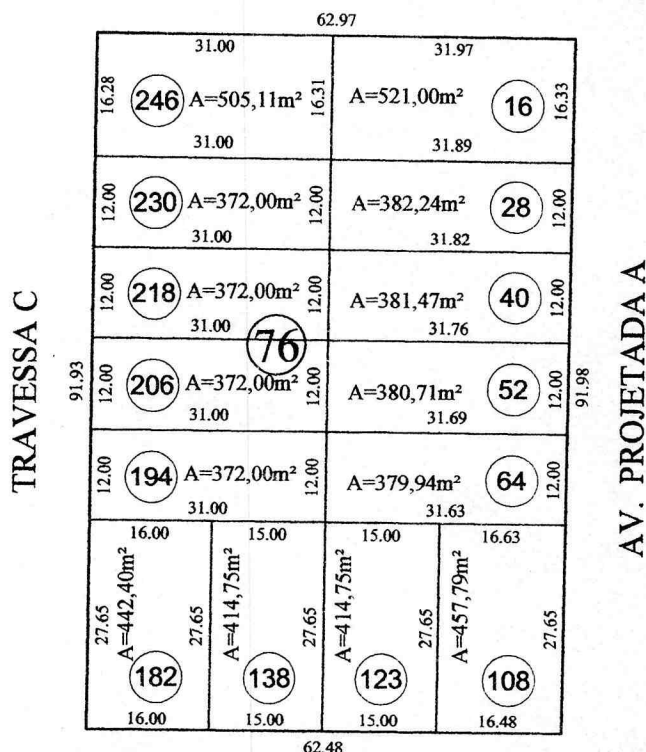
Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/A-32851-8

Processo nº _____
 FLS. 455
 Assinatura _____



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)



R. PROJETADA G

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
16	521,00	96,50	182	442,40	87,30
28	382,24	87,71	194	372,00	86,00
40	381,47	87,58	206	372,00	86,00
52	380,71	87,45	218	372,00	86,00
64	379,94	87,32	230	372,00	86,00
108	457,79	88,41	246	505,11	94,59
123	414,75	85,30			
138	414,75	85,30			
TOTAL LOTES				5.768,16	309,36

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 76	LOTE	ÁREA 5.768,16 m²
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 309,36m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO Carla Benamato	VISTO		

Processo nº
FLS. 456
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 77	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.761,18 m ² (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Um Metros e Dezoito Centímetros Quadrados)
Perímetro:	309,26 m (Trezentos e Nove Metros e Vinte Seis Centímetros Quadrados)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	62,36 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	62,85 m
LESTE:	Com a Travessa D	92,05 m
OESTE:	Com a Av. Projetada A	92,00 m

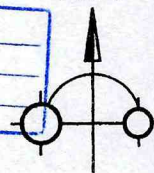
Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

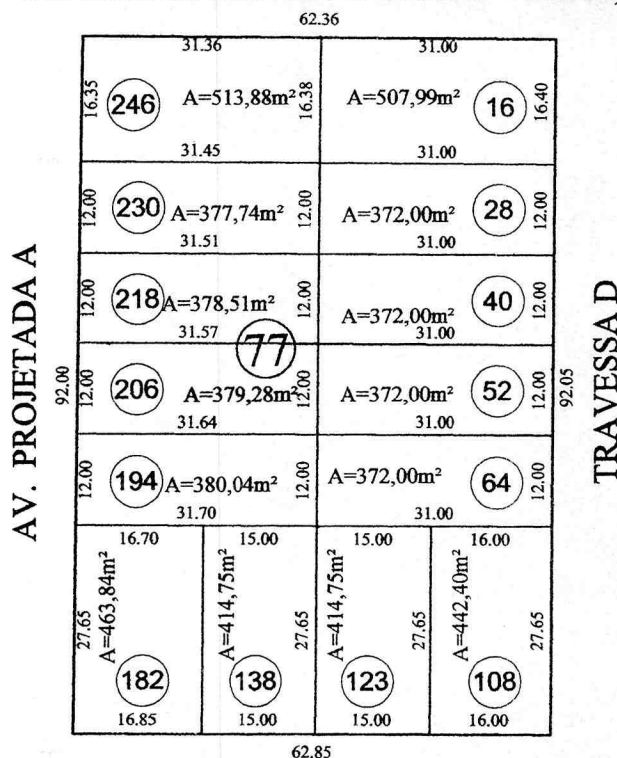
Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/1A 32651-8

N.V

Processo nº _____
 FLS. 457
 Assinatura _____



**RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO
DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)**



QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
16	507,99	94,78	182	463,84	88,85
28	372,00	86,00	194	380,04	87,34
40	372,00	86,00	206	379,28	87,21
52	372,00	86,00	218	378,51	87,08
64	372,00	86,00	230	377,74	86,96
108	442,40	87,30	246	513,88	95,54
123	414,75	85,30			
138	414,75	85,30			
TOTAL LOTES				5.761,18	309,26

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 77	LOTE	ÁREA 5.761,18 m²
MUNICÍPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 309,26 m	
DATA MAIO/2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO	VISTO		

Carla Benvenuto
 Arquiteta e Urbanista
 C.R.U. 82661-8

Processo nº	
FLS.	458
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 78	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.966,63 m ² (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Seis Metros e Sessenta e três Centímetros Quadrados)
Perímetro:	313,76 m (Trezentos e Treze Metros e Setenta e Seis Centímetros)

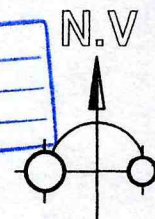
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	65,04 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	64,55 m
LESTE:	Com a Rua Projetada D	92,11 m
OESTE:	Com a Travessa D	92,06 m

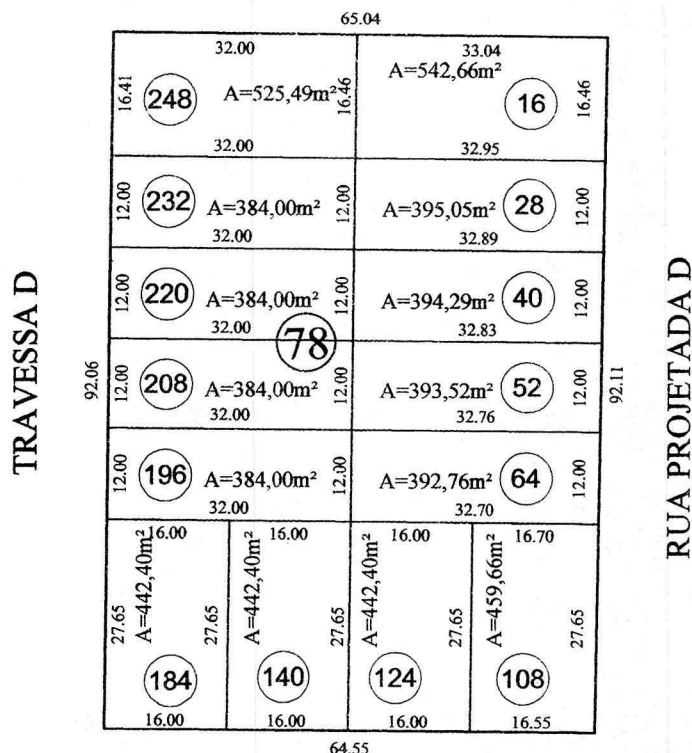
Cacoal 16 de Maio de 2017


 Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista


Processo nº 459
 FLS. 459
 Assinatura _____



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)



R. PROJETADA G

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
16	542,66	98,91	184	442,40	87,30
28	395,05	89,84	196	384,00	88,00
40	394,29	89,72	208	384,00	88,00
52	393,52	89,59	220	384,00	88,00
64	392,76	89,46	232	384,00	88,00
108	459,66	88,55	248	525,49	96,87
124	442,40	87,30			
140	442,40	87,30			
TOTAL LOTES				5.966,63	313,76

SETOR GY-PARANÁ	QUADRA 78	LOTE	ÁREA 5.966,63 m²
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 313,76 m	
DATA MAIO/ 2017	DESENHO Débora Brandt	ESCALA 1/1.000	
RESP. TÉCNICO CHB	VISTO		

Carla Bernasconi
 Arquiteta e Urbanista
 CREA 1A 32651-8

Processo nº	
FLS.	460
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 79	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.243,24 m ² (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Três Metros e Vinte e Quatro Centímetros Quadrados)
Perímetro:	351,96 m (Trezentos e Cinquenta e Um Metros e Noventa e Seis Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

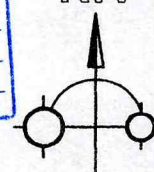
NORTE:	Com a Travessa E	137,98 m
SUL:	Com a Rua Projetada G	137,98 m
LESTE:	Com a Rua Projetada E	38,00 m
OESTE:	Com a Rua Projetada D	38,00 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/1A 32651-8

Processo nº _____
 FLS. 461
 Assinatura _____

N.V



TRAVESSA E

RUA PROJETADA D

38,00		137,98																38,00	
10,97	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,96	10,96	
29	40	51	61	72	82	93	103	114	124	135	146	175							
A=208,43m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=208,24m²							
19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00							
10,97	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,96							
351	321	311	300	290	279	269	258	248	237	227	216	205							
A=208,43m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=200,45m²	A=208,24m²							
19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00							
10,97	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,96							
38,00		137,98																38,00	

RUA PROJETADA E

R. PROJETADA G

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
29	208,43	59,94	216	200,45	59,10
40	200,45	59,10	227	200,45	59,10
51	200,45	59,10	237	200,45	59,10
61	200,45	59,10	248	200,45	59,10
72	200,45	59,10	258	200,45	59,10
82	200,45	59,10	269	200,45	59,10
93	200,45	59,10	279	200,45	59,10
103	200,45	59,10	290	200,45	59,10
114	200,45	59,10	300	200,45	59,10
124	200,45	59,10	311	200,45	59,10
135	200,45	59,10	321	200,45	59,10
146	200,45	59,10	351	208,43	59,94
175	208,24	59,92			
205	208,24	59,92			
TOTAL LOTES			5.243,24	351,96	

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	79	LOTE	ÁREA	5.243,24 m²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	351,96 m	
DATA	MAIO/2017	DESENHO	Débora Brandt	ESCALA	1/1.000	
RESP. TÉCNICO	 Carla Benvenuto Arquiteta e Urbanista CREA 1A-2651-B			VISTO		

Processo nº	
FLS.	462
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 80	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

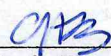
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	5.405,24m ² (Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Metros e Vinte e Quatro Centímetros Quadrados)
Perímetro:	354,30m (Trezentos e Cinquenta e Quatros Metros e Trinta Centímetros)

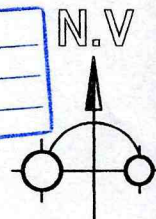
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	137,97 m
SUL:	Com a Travessa E	137,98 m
LESTE:	Com a Rua Projetada E	39,23 m
OESTE:	Com a Rua Projetada D	39,12 m

Cacoal 16 de Maio de 2017

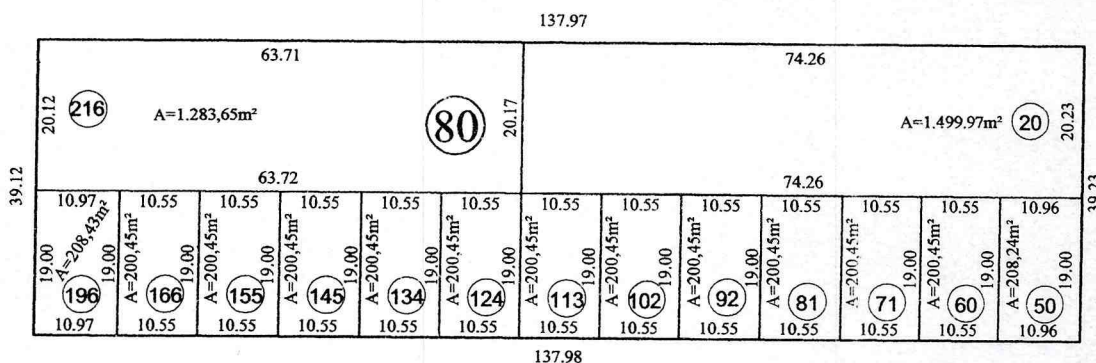

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/PA 32651-8

Processo nº _____
 FLS. 463
 Assinatura _____



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)

RUA PROJETADA D



TRAVESSA E

QUADRO DE AREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):	LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
20	1.499,97	188,92	124	200,45	59,10
50	208,24	59,92	134	200,45	59,10
60	200,45	59,10	145	200,45	59,10
71	200,45	59,10	166	200,45	59,10
81	200,45	59,10	196	208,43	59,94
92	200,45	59,10	216	1.283,65	167,72
102	200,45	59,10			
113	200,45	59,10			
TOTAL LOTES				5.405,24	354,30

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	80	LOTE		ÁREA	5.405,24m²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO		RONDÔNIA		PERIM.	354,30 m
DATA	MAIO/2017	DESENHO		Débora Brandt		ESCALA	1/1.000
RESP. TÉCNICO		VISTO					

Carla Benvenuto
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/RN 32631-9

Processo nº
FLS. 464
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 81	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

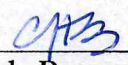
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	26.026,30 m ² (Vinte e Seis Mil e Vinte e Seis Metros e trinta Centímetros Quadrados)
Perímetro:	646,71 m (Seiscentos e Quarenta e Seis Metros e Setenta e Um Centímetros)

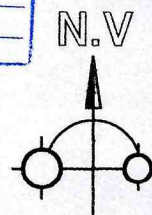
III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com a Rua Projetada "T" (Prolongamento da Rua Lourival Martins Vieira)	151,18 m
SUL:	Com a Rua Projetada H	150,93 m
LESTE:	Com a Rua Projetada F	172,36 m
OESTE:	Com a Rua Projetada E	172,24 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista

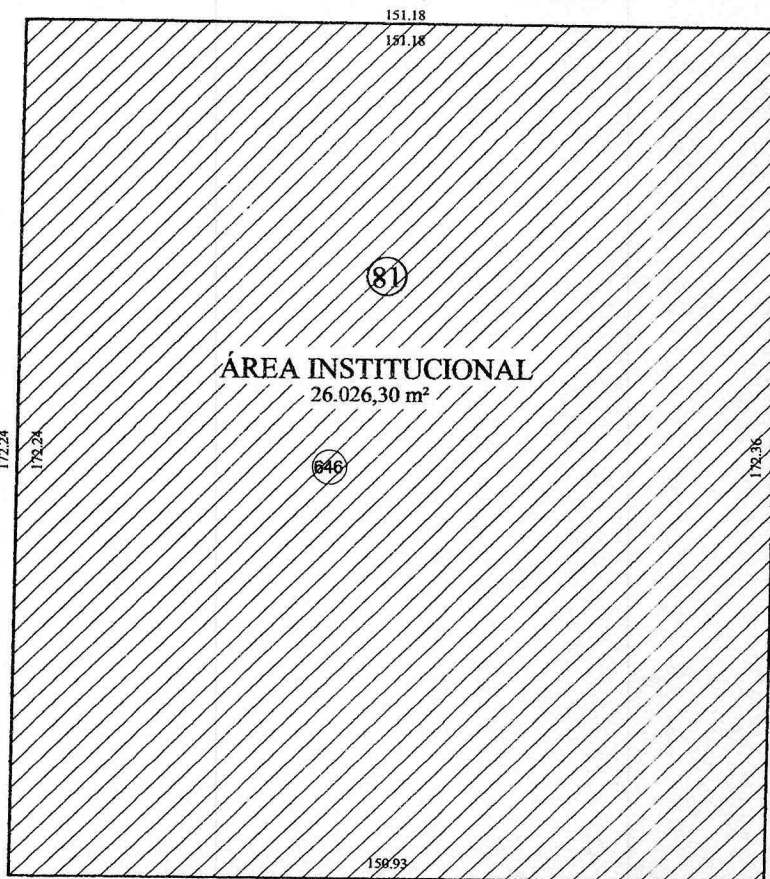

Processo nº _____
 FLS. 467
 Assinatura _____



RUA PROJETADA "T" (PROLONGAMENTO
DA RUA LOURIVAL MARTINS VIEIRA)

RUA PROJETADA E

RUA PROJETADA F



R. PROJETADA H

QUADRO DE ÁREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
646	26.026,30	646,71
TOTAL LOTES	26.026,30	646,71

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	81	LOTE	ÁREA	26.026,30m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	646,71 m	
DATA	MAIO/ 2017	DESENHO	DÉBORA BRANDT	ESCALA	1/1.500	
RESP. TÉCNICO	 Carla Bernamundo Arquiteta Urbanista CAU/1ª 12651-8			VISTO		

PROJETO URBANÍSTICO

UNICA

DADOS

LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL
PARQUE UNIVERSITÁRIO"
USO RESIDENCIAL

TÍTULO

DESENHO GEOMÉTRICO
LOCALIZAÇÃO
QUADRO DE ÁREAS
ESPECIFICAÇÃO

Processo nº 9359/15
FLS. 421

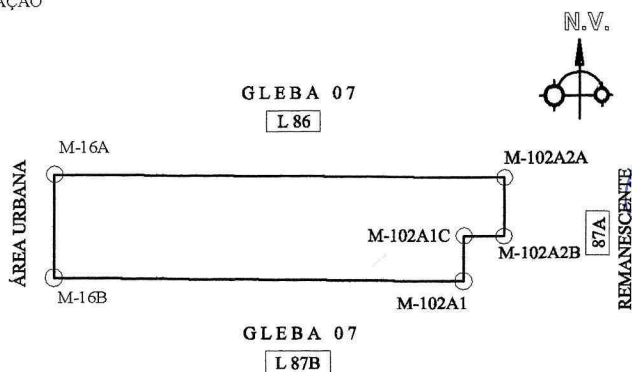
LOCAL

IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 07
LOTE 87-A1 SETOR GY-PARANÁ

PROPRIETÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA
CNPJ -19.446.934/0001-80

SITUAÇÃO



ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE
CNPJ -19.446.934/0001-80

ÁREAS

RESUMO DO LOTEAMENTO

	ÁREA(M2)	OBS.
ARRUAMENTO	72.416,32	27,59 %
ÁREA VERDE	13.528,02	5,16 %
ÁREA INSTIT.	26.026,30	9,92 %
ÁREA LOTES (410L)	150.453,36	57,33 %
TOTAL ESCRITURA	262.424,00	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
CARLA BERGAMASCO
ARQUITETA E URBANISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Ernane Corrêa Domingues
Engº Civil / Engº Seg. Trabalho
CREA 55.808/D - MG Visto 3762-RO

COMPUTAÇÃO GRÁFICA:

ARQ. E URB. CARLA BERGAMASCO

PROVAÇÕES

SUBSTITUÍDO

Processo nº	466
FLS.	
Assinatura	

MEMORIAL DESCRITIVO

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel:	Setor GY-PARANÁ	Quadra 82	Lote
Localização:	Área urbana da sede do Município de Cacoal- RO.		
Loteamento:	RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO		

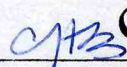
II. ELEMENTOS TÉCNICOS DO IMÓVEL:

Área:	13.528,02 m ² (Treze Mil Quinhentos e Vinte e Oito Metros e Dois Centímetros Quadrados)
Perímetro:	474,81m (Quatrocentos e Setenta e Quatro Metros e Oitenta e Um Centímetros)

III. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE:	Com o Lote 86 da Gleba 07	95,00 m
SUL:	Com o Lote 87 A Remanescente	95,00 m
LESTE:	Com o Lote 87 A Remanescente	142,44 m
OESTE:	Com a Rua Projetada F	142,37 m

Cacoal 16 de Maio de 2017


Carla Bergamasco
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 1 A 32651-8

GLEBA 07

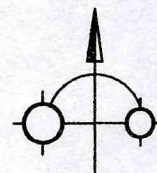
L86

Processo nº

FLS.

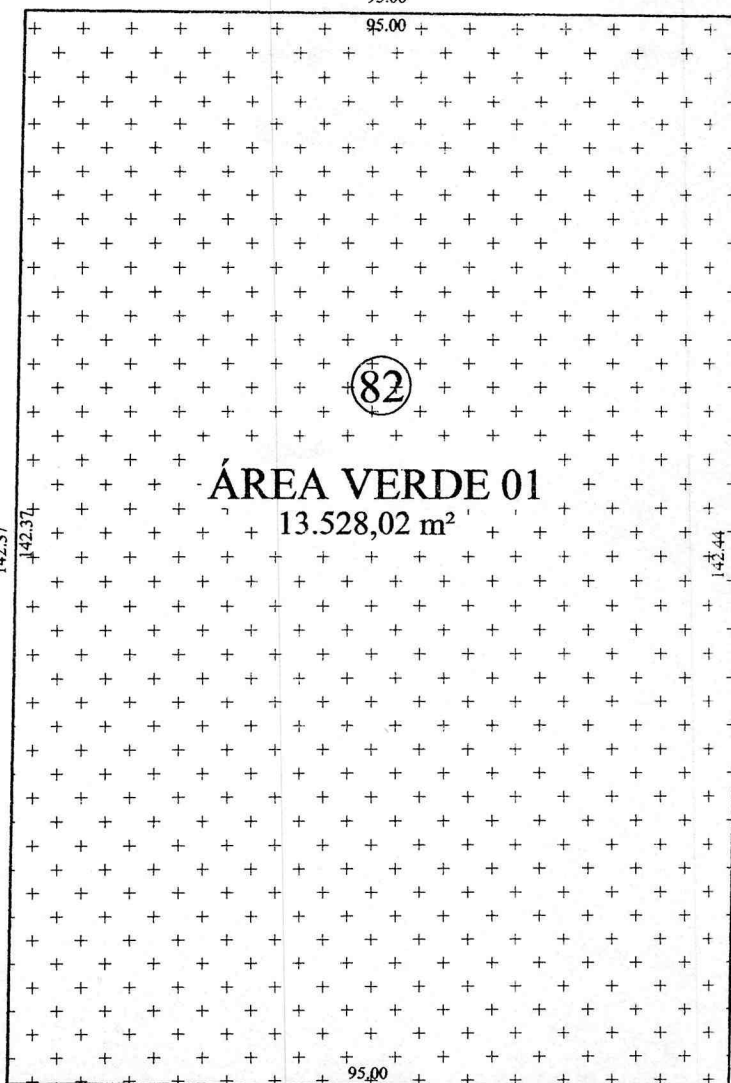
Assinatura

N.V



RUA PROJETADA F

142,37



87A

REMANESCENTE
00°52'28" - 142,44m

87A

REMANESCENTE
90°29'32" - 95,00 m

QUADRO DE ÁREAS

LOTES	ÁREA (m²):	PERIM. (m):
Á. VERDE 01	13.528,02	474,81
TOTAL LOTES	13.528,02	474,81

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

SETOR	GY-PARANÁ	QUADRA	82	LOTE	ÁREA	13.528,02m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	474,81 m	
DATA	ABRIL/2017	DESENHO	Débora Brandt	ESCALA	1/1.000	
RESP. TÉCNICO	CARLA BENJAMIN Arquiteta e Urbanista CAU/17432651-2			VISTO		

Silva Projetos Elétricos

Loteamento Residencial Parque Universitário

Processo nº	
FLS.	468
Assinatura	

PROJETO ELÉTRICO REDE ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO URBANA

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

**Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE
UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**

CNPJ: 19.446.934/0001-80

**Endereço: IMOVEL PIC GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE-87A1
MUNICÍPIO DE CACOAL - RO**

Janeiro/2015


Fernando Silva Santos

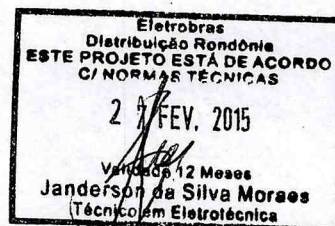
Técnico em Eletrotécnica

CREA 5268 TD/RO

Fone p/ contato: (69) 8428-8062

silvaproyetoseletricos@hotmail.com

End.: Rua Padre José de Anchieta, nº 499, Nova Esperança, Cacoal-RO





REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A28-9823B-041DB-E7CD1-DE419

Nº 8207539895

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo nº
FLS. 469
Assinatura



2 Nome do Profissional: FERNANDO SILVA SANTOS		3 Título do Profissional: TECNICO EM ELETROTECNICA /		4 Nº da Carteira/UF: 5268TDRO	
5 Endereço do Profissional: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 539		6 Bairro: NOVA ESPERANÇA		7 Cidade: CACOAL - RO	
9 CEP.: 76960000		10 E-Mail: vegitosj4@hotmail.com		11 CPF: 834.611.085-53	
12 Endereço da Obra: IMOVEL PIC GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE-87A1		13 Bairro da Obra: EMBRATEL		14 Cidade da Obra: CACOAL - RO	
16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOB.PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE				17 CPF / CGC: 19446934000180	
18 Endereço: IMOVEL PIC GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE-87A1		19 Bairro: EMBRATEL		20 Cidade: CACOAL - RO	
22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA		23 Registro ou Visto/Crea.:		24 CNPJ.:	
25 Endereço da Empresa.:		26 Bairro.:		27 Cidade.:	
29 Atividade Técnica.: 22 - PROJETO DE OBRA OU SERVIÇO TéC...		30 Área de Competencia.: 2103 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA...		31 Tipo de Obra.: 633 - SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA...	
32 Valor do Contrato.: 0,00		33 Número do Contrato.:		34 Número do Pavimento.: 0	
35 Dimensão.: 450,00		36 Unidade.: KVA		37 Tipo de Contrato.: ☒ OBRA E SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço.: 0,00		39 Valor dos Honorários.: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe.: ISENTO	
44 Vinculada à ART N.: CACOAL - 05/03/2015		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento.: 04/03/2015	
47 Valor da Taxa.: 67,68		48 CACOAL - 05/03/2015 Local e Data		48 FERNANDO SILVA SANTOS Profissional	
48 LOTEAMENTO IMOB.PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE Contratante		ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)			

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

LABORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO, COM EXTENSÃO DA MEDIA TENSÃO DE 900 METROS EM 13.800 VOLTS COM CABO 33 MM² CAA E DA BAIXA TENSÃO DE 5490 METROS EM 127/220 VOLTS COM CABOS 70 E 35 MM² XLPE, COM 10 TRANSFORMADORES DE 45 KVA, 215 POSTES DE CONCRETO DT SENDO 9/200, 9/400, 9/600, 11/200, 11/400, 11/600, LOCALIZADA NO LOTE 87 A1, GLEBA 06, NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 MAR 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Data Registro: 05/03/2015

Atendente: JMA

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

Boleto: 8207539895

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1

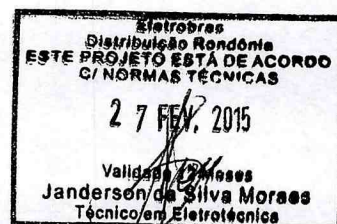
Cota: 0101

Data: 04/03/2015

R\$: 67.68

Processo nº
FLS. 470

2 Nome do Profissional: FERNANDO SILVA SANTOS		3 Título do Profissional: TECNICO EM ELETROTECNICA /		4 Nº da Carteira/UF: 5268TDRO	
5 Endereço do Profissional: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 539		6 Bairro: NOVA ESPERANÇA		7 Cidade: CACOAL - RO	
8 Telefone:		9 CEP: 76960000		10 E-Mail: vegitsj4@hotmail.com	
11 CPF: 834.611.085-53		12 Endereço da Obra: IMOBEL PIC GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE-87A1		13 Bairro da Obra: EMBRATEL	
14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra:		16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOB.PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE	
17 CPF / CGC: 19446934000180		18 Endereço: IMOBEL PIC GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE-87A1		19 Bairro: EMBRATEL	
20 Cidade: CACOAL - RO		21 Telefone:		22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA	
23 Registro ou Visto/Crea:		24 CNPJ:		25 Endereço da Empresa:	
26 Bairro:		27 Cidade:		28 Telefone:	
29 Atividade Técnica: 23 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO Té...		30 Área de Competência: 2103 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA...		31 Tipo de Obra: 633 - SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA...	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato:		34 Número do Pavimento: 0	
35 Dimensão: 450,00		36 Unidade: KVA		37 Tipo de Contrato: ☒ OBRA E SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: ISENTO	
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento: 04/03/2015	
47 Valor da Taxa: 67,68		48 CACOAL - 05/03/2015 Local e Data		49 FERNANDO SILVA SANTOS Profissional	
50 LOTEAMENTO IMOB.PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE Contratante		51 ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)		52 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.: EXECUÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO, COM EXTENSÃO DA MEDIA TENSÃO DE 900 METROS EM 13.800 VOLTS COM CABO 33 MM² CAA E DA BAIXA TENSÃO DE 5490 METROS EM 127/220 VOLTS COM CABOS 70 E 35 MM² XLPE, COM 10 TRANSFORMADORES DE 45 KVA, 215 POSTES DE CONCRETO DT SENDO 9/200, 9/400, 9/600, 11/200, 11/400, 11/600, LOCALIZADA NO LOTE 87 A1, GLEBA 06, NO MUNICÍPIO DE CACOAL.	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

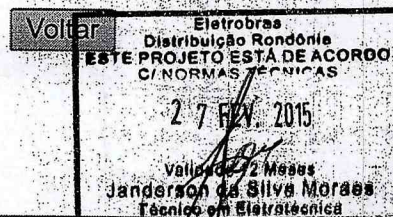
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
19.446.934/0001-80
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
23/12/2013**NOME EMPRESARIAL**
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV SAO PAULO**NÚMERO**
2570 **COMPLEMENTO**
SALA 02**CEP**
76.963-577 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
CACOAL**UF**
RO**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(69) 3441-1727**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
23/12/2013**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2015 às 16:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Silva Projetos Elétricos

Processo nº	
FLS.	4720
Assinatura	

Loteamento Residencial Parque Universitário

Procuração

ORTORGANTE: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

CNPJ: 19.446.934/0001-80

ORTORGADO: FERNANDO SILVA SANTOS

RG: 30355710 SSP/SE

CPF: 834.611.085-53

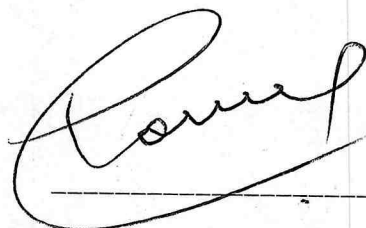
CREA 5268 TD/RO

Profissão: Técnico em Eletrotécnica

Endereço.: Rua Padre José de Anchieta, nº 499, Cacoal - RO.

PODERES: para representá-lo (a) junto a Eletrobrás Distribuição Rondônia, conferindo-lhe poderes para tratar dos assuntos do projeto Elétrico do loteamento Parque Universitário. E tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento desse mandato.

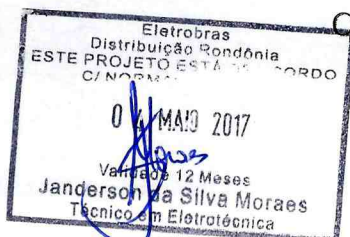
Cacoal, 23 de Fevereiro de 2015



CARTÓRIO
BELETARIÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

CNPJ: 19.446.934/0001-80



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A **ELETRÔBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA**

TERMO DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA

IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR

DOADOR: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida São Paulo, nº 2570, Centro, Cacoal - RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80.

A pessoa acima identificada, assina o presente Termo de Intenção de Doação, de livre e espontânea vontade, que se faz pelas seguintes condições descritas no presente.

1. O presente instrumento tem como OBJETO a doação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana, de propriedade do **DOADOR**, conforme documentação em anexo, possuindo as seguintes características técnicas: Rede de Distribuição de energia elétrica Trifásica de Média e Baixa Tensão, com extensão da Média Tensão de 900 metros em 13.800 volts com Cabo 33 mm² CAA e da Baixa tensão de 5490 metros em 127/220 volts com cabos 70 e 35 mm² XLPE, com 10 transformadores de 45 KVA, 215 postes de concreto DT sendo 9/200, 9/400, 9/600, 11/200, 11/400, 11/600, localizada no Lote 87 A1, Gleba 06, no município de Cacoal.

2. O **DOADOR** é proprietário da respectiva Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana, por livre e legítima aquisição/construção, ressaltando que a mesma não apresenta qualquer problema intrínseco ou extrínseco, nem mesmo gravames que possam inutilizá-la, encontrando-se, portanto, desembaraçada de quaisquer ônus que venham prejudicar a presente Doação.

3. O **DOADOR** por sua livre e espontânea vontade, sem influência de qualquer agente exterior ou interior, resolve realizar a presente doação a título gratuito, sem coação ou vício de consentimento.

4. O **DOADOR** declara que a presente Intenção de Doação, expressa neste instrumento, somente levará efeito após análise, por parte da CERON, da viabilidade técnica da referida rede e o respectivo aceite, que deverá ser expresso através de instrumento **CONTRATUAL** específico, a ser assinado entre as partes. Reafirmo que, continuará sob minha responsabilidade todos os encargos e ônus inerentes à Rede de Distribuição de Energia Elétrica em questão.

Cacoal, 23 de Fevereiro de 2015.

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA
CNPJ: 19.446.934/0001-80

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - C5ABL23081-8052F.

Confira validade em www.tiro.lus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de RONALDO PEREIRA SILVA.

00034-6892132. Dou Fe. Emolumentos: R\$ 08, Fuju: R\$ 02, Selo: R\$ 00 - Total:

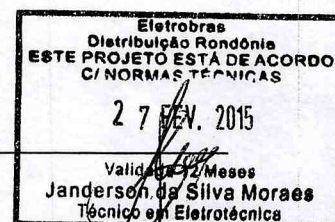
R\$ 36. Cacoal-RO, 04 de março de 2015 - 12:11:00h.

Em Teste da Verdade

José Hamilton Beleti - Tabelião



Página 1 de 4



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
CONTRATO DE DOAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
URBANA
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DOADOR: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida São Paulo, nº 2570, Centro, Cacoal - RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80.

DONATÁRIO: Centrais Elétricas de Rondônia S/A., neste ato representada pelo Sr. WILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Casado, Gerente do DOS, Carteira de Identidade nº 3.815.159 SSP/GO, C.P.F. nº 992.357.571-34, com sede na Av. Dois de Junho, 2244, bairro Centro, CEP nº 78.975-000, Cidade Cacoal - RO..

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, descritas no presente.

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana, de propriedade do **DOADOR**, conforme documentação em anexo, possuindo as seguintes características técnicas: Rede de Distribuição de energia elétrica Trifásica de Média e Baixa Tensão, com extensão da Média Tensão de 900 metros em 13.800 volts com Cabo 33 mm² CAA e da Baixa tensão de 5490 metros em 127/220 volts com cabos 70 e 35 mm² XLPE, com 10 transformadores de 45 KVA, 215 postes de concreto DT sendo 9/200, 9/400, 9/600, 11/200, 11/400, 11/600, localizada no Lote 87 A1, Gleba 06, no município de Cacoal.

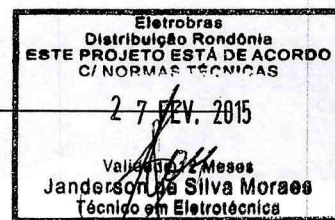
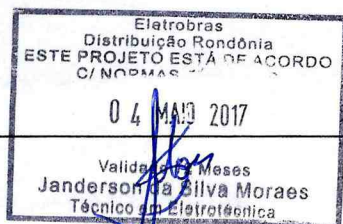
DO BEM

Cláusula 2ª. O **DOADOR** é proprietário da respectiva Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana, por livre e legítima aquisição/construção, ressaltando que a mesma não apresenta qualquer problema intrínseco ou extrínseco, nem mesmo gravames que possam inutilizá-la, encontrando-se, portanto, desembaraçada de quaisquer ônus que venham prejudicar a presente Doação.

Cláusula 3ª. O **DOADOR** por sua livre e espontânea vontade, sem influência de qualquer agente exterior ou interior, resolve realizar a presente doação a título gratuito, sem coação ou vício de consentimento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 4ª. O **DONATÁRIO** declara que aceita a Doação, a título gratuito, expressa neste instrumento, passando a adotar todos os procedimentos legais para incorporação da respectiva Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana ao patrimônio da concessionária, transferindo neste ato para a **CERON** todo o acervo da respectiva rede, assim como, a responsabilidade de



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA

manutenção, operação, reforço, extensão, modificação e ampliação da referida rede, quando isso se fizer necessário.

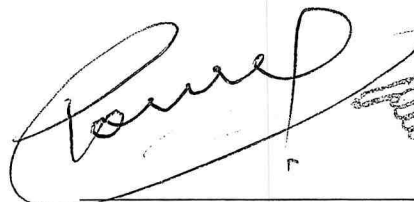
Parágrafo único. O presente **CONTRATO** passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 5ª. As partes elegem o foro da Cacoal-RO, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes de sua execução e cumprimento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Cacoal, 23 de Fevereiro de 2015.




LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA
CNPJ: 19.446.934/0001-80

WILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 992.357.571-34
RG: 3.815.159 SSP/GO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - C5AB122983373C6.

Confira validade em www.tiro.lus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de RONALDO PEREIRA SILVA.

0034. *69213C. Dou Fe Emolumentos R\$2,08, Fuju: R\$0,42, Selo: R\$0,86, Total = R\$3,36. Cacoal-RO, 04 de março de 2015 - 12:11:12h.

Em Teste da Verdade

José Hamilton Beleti - Tabelião



Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS
04 MAR 2017
Validade 04 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 04 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DA REDE PARTICULAR DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA URBANA

Certifico para os devidos fins, que o **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida São Paulo, nº 2570, Centro, Cacoal - RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80, cujas características estão abaixo especificadas, por livre e legítima aquisição/construção, ressaltando que a mesma não apresenta qualquer problema intrínseco ou extrínseco, nem mesmo gravames que possam inutilizá-la, encontrando-se, portanto, desembaraçada de quaisquer ônus que venham prejudicar a presente Cessão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REDE PARTICULAR

Rede de Distribuição de energia elétrica Trifásica de Media e Baixa Tensão, com extensão da Media Tensão de 900 metros em 13.800 volts com Cabo 33 mm² CAA e da Baixa tensão de 5490 metros em 127/220 volts com cabos 70 e 35 mm² XLPE, com 10 transformadores de 45 KVA, 215 postes de concreto DT sendo 9/200, 9/400, 9/600, 11/200, 11/400, 11/600, localizada no Lote 87 A1, Gleba 06, no município de Cacoal.

Cacoal, 23 de Fevereiro de 2015.

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA
CNPJ: 19.446.934/0001-80

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - C5AB122084-BD58B.
Confira validade em www.fro.ius.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de RONALDO PEREIRA SILVA.
0034. *692146. Dou. Ee. Emolumentos: R\$2,08, Fui: R\$0,42, Selo: R\$0,86, Total: =
R\$3,36. Cacoal-RO, 04 de março de 2015 - 12:11:14h.
Em Teste da Verdade

José Hamilton Beleti - Tabelião

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS

04 MAR 2017

Validado por Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS

27 FEV. 2015

Validado por Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento

Requerente: R.C.Silva Terraplenagem Ltda EPP

CERTIDÃO

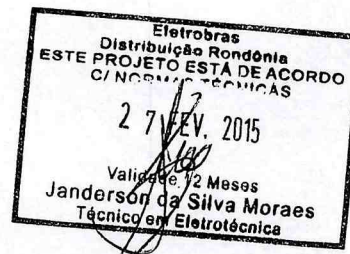
A Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cacoal, certifica para os devidos fins, que o Lote de terras sob nº 87-A, localizado na Gleba 07, do Setor Gy-Paraná, encontra-se em Área de Expansão Urbana Dois – A.E.U 02, conforme Lei do Plano Diretor n.º 2016/PMC/2006, alterado pela Lei n.º 2807/PMC/2011, e Lei do Perímetro Urbano n.º 3100/PMC/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Cacoal, 26 de janeiro de 2015


DENYSE AZEVEDO
Arquiteta
CAU/BR A6996-5
Cad- 567


RODRIGO SELHORST E SILVA
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0
Cad. n.º 7444



CT/DOS-M/075/2014

Cacoal -RO, 29 de abril de 2014.

A
R. C. SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP
LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO
AV. SÃO PAULO, Nº 2562, SALA 03, BAIRRO CENTRO, CACOAL/RO

Processo nº	478
FLS.	
Assinatura	

Assunto: PARECER TÉCNICO DE DISPONIBILIDADE DE ENERGIA

Após análise técnica da REDE DE DISTRIBUIÇÃO que será utilizada como ponto de entrega no LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO, localizado no LOTE 87-A, GLEBA 7, ZONA RURAL, CACOAL/RO, Projeto Integrado de Colonização GY-PARANÁ, CACOAL/RO, para atendimento de aproximadamente 500 lotes, atesto, para os devidos fins, que nosso sistema elétrico tem capacidade disponível para futura energização do referido loteamento, tão logo seja aprovado por essa concessionária o projeto elétrico do mesmo.

Atenciosamente,

Departamento Regional Sul
Roger Jaruzo de Brito Santos
Lider do Processo de serviços técnicos-comerciais
55 69 3441-5105
roger.santos@eletrobrasrondonia.com



Cacoal, 02 de Janeiro de 2015.

Processo nº	
FLS.	479
Assinatura	

À
ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA

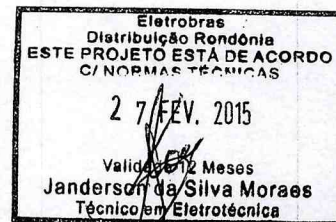
Ref.: Análise de Projeto

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente, apresentar (04) quatro vias de projeto elétrico, para análise e aprovação do projeto elétrico do loteamento residencial Parque Universitário, Situado na IMOVEL PIC GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1, NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO

Sendo o que nos apresenta, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

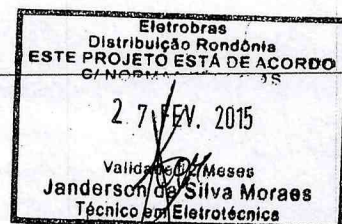


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETO	4
3	CARACTERÍSTICAS DOS CIRCUITOS.....	4
3.1	Tipo	4
3.2	Extensão de Rede de Distribuição Urbana:	4
3.3	Demanda Total:	4
3.4	Tensão nominal :.....	4
3.5	Condutores :	4
3.6	Postes:	4
4	NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	5
5	DESCRIÇÃO DAS REDES.....	5
5.1	Rede Primária.....	5
5.2	Rede Secundária.....	5
6	PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE.....	6
7	PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÃO.....	6
8	TRANSFORMAÇÃO	6
9	SISTEMA DE ATERRAMENTO	7
10	POSTEAMENTO	7
11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	7
12	CÁLCULO DE DEMANDA DOS TRANSFORMADORES	8
12.1	Demanda Diversificada Média Total	8
12.2	Demanda Coincidente	9
12.3	Demanda de Lâmpada e Reator de Iluminação Pública.....	9
12.4	Demanda Total	9
13	CÁLCULO DOS TRANSFORMADORES.....	10
14	CÁLCULO DO CABO CONDUTOR.....	10
14.1	Rede Primária em Alta Tensão	10
14.2	Rede Secundária em Baixa Tensão.....	11
15	CÁLCULO DE ESFORÇO MECÂNICO	11
16	CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO	15
17	LISTA DE MATERIAIS.....	16
18	ANEXOS.....	18

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos esse projeto de uma Rede de Distribuição Urbana (RDU) para aprovação e sujeita à ligação pela Eletrobrás Distribuição Rondônia condicionada ao cumprimento das disposições da Norma IT-003.01 e das Normas complementares aplicáveis (NBR e Eletrobrás Distribuição Rondônia).

Conforme solicitação da norma supracitada, o autor desse projeto, o Técnico Fernando Silva Santos, encontra-se devidamente registrado no CREA/RO sob o nº 5268-TD/RO.

Esse loteamento deverá estar de acordo com as posturas municipais e devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Cacoal.

2 OBJETO

Este projeto tem por finalidade descrever os detalhes técnicos, parâmetros físicos, econômicos, materiais, postes, necessários para a implantação dos circuitos de distribuição de energia secundária, visando atender o Loteamento Residencial Parque Universitário.

3 CARACTERÍSTICAS DOS CIRCUITOS

3.1 Tipo

Rede de Distribuição Urbana Trifásica em Média e Baixa Tensão, Aérea e ao Tempo.

3.2 Extensão de Rede de Distribuição Urbana:

AT: 900,00 metros

BT: 5490,00 metros com cabo 70 e 35mm²

3.3 Demanda Total:

10 transformadores de 45 KVA = 450 KVA

3.4 Tensão nominal :

AT: 13.800 Volts

BT: 220/ 127 Volts

3.5 Condutores :

AT: 3 x 33 mm² CAA

BT: 3x1X70+70mm² e 3x1X35+35mm²

3.6 Postes:

Concreto DT 9/200, 9/400, 9/600, 11/200, 11/400, 11/600 e 11/800.


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



4 NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Normas e legislação pertinentes a este projeto:

- NBR 5433 - Redes de distribuição aérea rural de energia elétrica - padronização;
- NBR 5414 - Execução de instalação elétrica em alta tensão;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de alta tensão;
- CERON - IT-003.01 - Redes Aéreas Urbanas;
- Portaria DNAEE N°466 de 12 de novembro de 1997, Disposições Gerais para o fornecimento de Energia Elétrica.
- CERON- NTC - 002 - Fornecimento de energia em tensão primária - Padronização.
- CERON- NT - 011/ NTD - 012/ IT 002.01 - Postes de concreto armado para redes aéreas de distribuição de energia elétrica.- Especificação / Padronização.
- CERON- NTD - 021 - Cruzeta de madeira para redes aéreas de distribuição de energia elétrica. - Especificação.
- CERON- NTD - 025 - Materiais para redes e linhas aéreas urbanas e rurais de distribuição de energia elétrica.- Padronização.
- CERON- NTD - 026 - Critérios para aprovação de projetos particulares de redes aéreas de distribuição de energia elétrica.- Procedimento.
- CERON- NTD - 027/ NT - 003 - Redes aéreas urbanas de distribuição de energia elétrica - Montagem em postes duplo T.- Padronização.
- CERON- NTD-033/IT-003.03-Iluminação pública-Critérios de projetos. - Procedimento.
- CERON-NT - 001 / NT - 002 Materiais para redes e linhas aéreas urbanas e rurais de distribuição de energia elétrica - Padronização/ Especificação;
- CERON-NT - 005 Montagem de redes e linhas aéreas de distribuição;
- CERON-IT - 005.01 Montagem de redes aéreas urbanas.;
- CERON IT 002.09 - Para Raio tipo distribuição 12 KV e 05 KA;
- CEMAT- NTE 023 - Norma Técnica de montagem de Redes Aéreas Secundárias Isoladas com Cabos Multiplexados.

5 DESCRIÇÃO DAS REDES

5.1 Rede Primária

Será derivada de uma rede de alta tensão existente (3#33 mm² CAA - 13,8 KV) na Rua Miguel Ferreira Vieira, no município de Cacoal -RO.

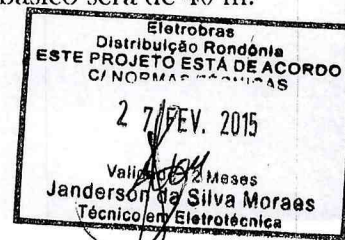
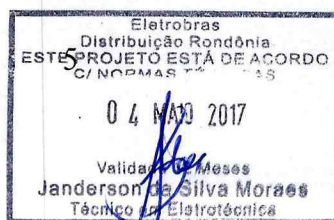
O Cabo será 33 mm² de alumínio com alma de aço em postes de concreto duplo "T" de 11m, com estruturas tipos N1, N2, N3 e N4. O vão básico será de 40 m, haja vista que existirá rede de baixa tensão nesses postes de alta tensão.

5.2 Rede Secundária

A Redes Aéreas Secundárias Isoladas com Cabos Multiplexados 70 mm² e 35 mm² em postes de concreto duplo "T" de 11 e 9 m.

As estruturas serão tipos SI-1, SI-1S, SI-1T, SI-3, SI-4 e SI-3-3. O vão básico será de 40 m.

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



6 PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE

As proteções contra sobre corrente serão através de chaves fusíveis tipo XS para cada fase, com a finalidade de proteger e indicar falhas ocorridas, instaladas no ponto de derivação e nos postes dos transformadores, com as seguintes características:

- Uso externo e ao tempo;
- Tensão Nominal 15 KV;
- Corrente Nominal 100 A;
- Capacidade de Interrupção Assimétrica: 10 KA;
- Nível Básico de Isolamento: 95 KV;
- Elo Fusível 3 H para transformadores de 45KVA;
- Elo fusível de 25 K para a chave do ponto de entrega da Concessionária.

7 PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÃO

As proteções contra sobre tensão serão através de pára-raios, com descarregador automático, para cada fase, instalado nos postes dos transformadores. Suas características são:

- Instalação ao tempo;
- Unipolar com corpo de porcelana;
- Tensão máxima entre fases do sistema: 12 KV;
- Corrente de descarga nominal: 5 KA;
- Tensão nominal de impulso atmosférico - NBI: 95 KV.

As partes inferiores dos pára-raios serão interligadas entre si e daí conectados à malha de terra através de cordoalha de cobre 25 mm².

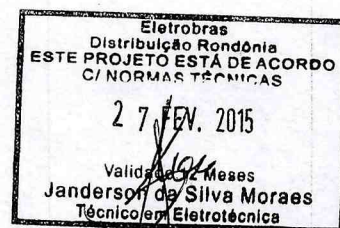
A interligação dos pára-raios à rede de alta tensão será feito através de fio de cobre nu 16mm² conectado no estribo de cobre nu por meio de conector grampo de linha viva.

8 TRANSFORMAÇÃO

A transformação de energia elétrica de alta para baixa tensão será através de transformadores de distribuição trifásico de capacidade de 45 KVA, com as seguintes especificações técnicas:

- Instalação ao tempo;
- Classe de isolamento: 15 KV;
- Frequência: 60 Hz;
- Tensão primária: 13.800 V;
- Tensão secundária: 220/127 V;
- Núcleo imerso em óleo para isolar e refrigerar;
- Placa de identificação, contendo dados de fabricação.
- Construído e ensaiado conforme normas da ABNT;


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



9 SISTEMA DE ATERRAMENTO

A malha de aterramento de cada transformador será formada por 06 (seis) hastes de aço cobreado tipo copperweld 16x2400 mm, interligadas entre si por cordoalha de cobre 25mm², distanciadas de 2,40 m.

Serão interligadas à malha de aterramento a carcaça e o neutro do transformador e os pára-raios, através de cordoalha de aço cobreado 25mm².

Todos os finais de circuito BT serão aterrados através de uma haste cooperweld 5/8"x2400 mm, com prumada de cordoalha de cobre 25 mm², embutidas nos postes, Serão implantados hastes de aterramento, uma haste de aço cobreado tipo Copperweld 16x2400 mm, nos finais de rede secundária.

A resistência máxima de aterramento será de 10 Ω em qualquer época do ano.

Os aterramentos das carcaças dos equipamentos especiais, pára-raios e secundários de transformadores deverão ser interligados através do neutro, em toda área de distribuição do loteamento (sistema multi-aterrado com neutro contínuo).

Todos os transformadores da área urbana deverão ser aterrados com seis hastes em alinhamento, junto à calçada, independentemente do valor da resistência de terra local.

Deverá ser instalada uma haste de aterramento, em todo o final da rede secundária.

Deverá ser instalada uma haste de aterramento, a cada 300 m, quando não houver nenhum aterramento nesse trecho da rede.

Todas as hastes serão de alta camada de cobertura de cobre (254 microns), e serão protegidas com massa de calafetar nas suas conexões.

As hastes deverão ser aplicadas a uma profundidade de 0,60 metros, sendo os condutores de interligação destas na mesma profundidade.

10 POSTEAMENTO

Os postes serão de concreto duplo "T" 9 e 11 metros do tipo D ou B, sendo:

- 9 m - somente para rede secundária;
- 11 m - para rede primária e secundária ou somente rede primária.

A profundidade dos postes no solo seguirá a seguinte expressão:

$$c = \frac{L}{10} + 0,60$$

Onde:

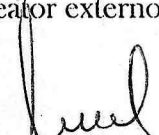
L - Comprimento de poste em metros

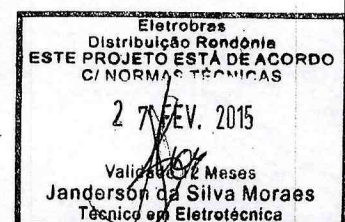
c - Engastamento

Serão colocadas bases de arcia lavada nos postes de maiores esforços.

11 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Todos os postes projetados possuirão luminária aberta tipo I com lâmpada vapor de mercúrio 70 W/220 V, reator externo, relé fotoelétrico 220 V- 10 A e braço para luminária de 1,52 m.


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



MEMORIAL DE CÁLCULO

12 CÁLCULO DE DEMANDA DOS TRANSFORMADORES

12.1 Demanda Diversificada Média Total

O número de consumidores do loteamento será de 428.

DEMANDA DIVERSIFICADA MÉDIA POR CONSUMIDOR (KVA)
(ANEXO 1 IT-003.01)

NºCONSUM.	BAIXO	MÉDIO	ALTO
1 a 5	0,99	1,64	4,80
6 a 10	0,88	1,52	4,21
11 a 15	0,77	1,39	3,63
16 a 20	0,69	1,28	3,02
21 a 25	0,64	1,16	2,61
26 a 30	0,59	1,05	2,23
31 a 40	0,55	0,94	1,83
mais de 40	0,51	0,85	1,45

Então considerando-se um nível de consumo BAIXO, temos:

$$DDMT = 0,85 \text{ KVA} * 428$$

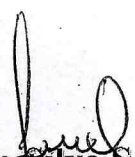
$$DDMT = 363,80 \text{ KVA}$$

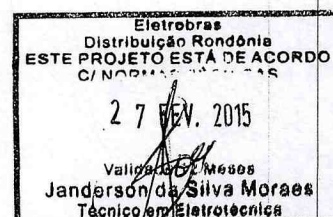
Onde: DDMT - Demanda Diversificada Média Total

Conforme tabela do anexo 9, temos para um crescimento anual de 5% em 5 anos, um fator de crescimento de 1,28. Sendo assim, temos uma Demanda Diversificada Média Total Projetada (DDMTP):

$$DDMTP = 363,80 \text{ KVA} * 1,28$$

$$DDMTP = 465,66 \text{ KVA}$$


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 JD/RO



12.2 Demanda Coincidente

FATOR DE COINCIDÊNCIA PARA GRUPO DE CONSUMIDORES

Nº DE CONSUMIDORES	FATOR DE REDUÇÃO P/ DEMANDA
1	1,00
2	0,90
3	0,87
4	0,83
5	0,80
6	0,78
7	0,76
8	0,74
9	0,72
10	0,70
11	0,68
12 ou mais	0,66

$$DCT = 465,66 \text{ KVA} * 0,66$$

$$DCT = 307,34 \text{ KVA}$$

Onde: DCT - Demanda Coincidente Total

12.3 Demanda de Lâmpada e Reator de Iluminação Pública

DEMANDA DE LÂMPADA E REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LÂMPADAS	DEMANDA (KVA)
VS - 70 W	0,10
VS - 250 W	0,32
VS - 400 W	0,50
VM - 80 W	0,10
VM - 125 W	0,15
VM - 400 W	0,48

Serão instaladas 188 luminárias com lâmpadas de 70W de vapor de sódio.

$$DLR = 188 * 0,1 \text{ KVA}$$

$$DLR = 18,80 \text{ KVA}$$

12.4 Demanda Total

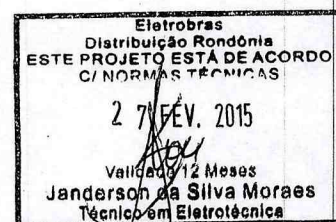
A demanda total (DT) do projeto será:

$$DT = DCT + DLR$$

$$DT = 307,34 \text{ KVA} + 18,80 \text{ KVA}$$

$$DT = 326,14 \text{ KVA}$$

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



13 CÁLCULO DOS TRANSFORMADORES

Conforme a demanda prevista, serão necessários:
Nt - Número de transformadores de 45 KVA.

$$Nt = 326,14/45$$
$$Nt = 7,25$$

Pelo cálculo de demanda serão necessários 8 transformadores de 45 KVA.

Para atender o cálculo de queda de tensão, para atendimento à locação dos circuitos, serão necessários 10 transformadores,

Será utilizado 10 transformadores de 45 KVA.

14 CÁLCULO DO CABO CONDUTOR

14.1 Rede Primária em Alta Tensão

O cabo condutor utilizado para a rede de alta tensão será o #33 CAA, sendo que seu cálculo de queda de tensão se dará a partir do ponto de conexão. O cabo da rede de fornecimento da Eletrobrás Distribuição Rondônia é o #33CAA.

CAPACIDADE DE CORRENTE

Cabo #33CAA: 175 A
Fonte: Catálogo Brascoper.

Potência total: $10 * 45 = 450 \text{ KVA}$

$$i = \frac{450000}{\sqrt{3} * 13800}$$

$$i = 18,90 \text{ A}$$

A corrente primária máxima será de 18,90 A.

Projeto de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas – MN 001 - Tabela 9
Dimensionamento dos Elos Fusíveis para Derivação de Consumidores de Média Tensão = 25 K


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



14.2 Rede Secundária em Baixa Tensão

CAPACIDADE TÉRMICA DOS CONDUTORES

Condutor quadruplex (XLPE)	Corrente (A)
3 x 1 x 35 + 35 mm ²	135
3 x 1 x 70 + 70 mm ²	215
3 x 1 x 120 + 70 mm ²	308

(*) Para condutores a 75° C, ar a 25° C, vento a 2,25 Km/h, frequência 60 Hz.

Na rede de baixa tensão a corrente máxima é de:

$$i = \frac{45000}{\sqrt{3} * 220} = 118,4 A$$

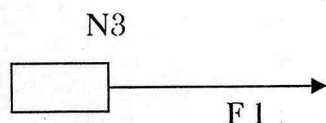
15 CÁLCULO DE ESFORÇO MECÂNICO

Consiste na determinação dos esforços resultantes que serão aplicados nos postes devido às trações dos cabos. Teremos somente a seguinte situação:

Cabo	Tração (daN)
3 x 1 x 35 mm ² + 35 mm ²	126
3 x 1 x 70 mm ² + 70 mm ²	225
3 x 1 x 120 mm ² + 70 mm ²	366

1

Tração de projeto para cabo 33 mm² = 95 daN
(conforme IT 003.01 Anexo 18)
AT = 3#33CAA



$$F1 = 3 \times 95$$

$$F1 = 285 \text{ daN}$$

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 11/400 daN

2

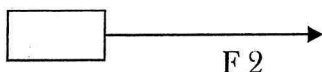
Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



BT = 3x1x35mm+35mm

SI-3

F2 = 126 DAN



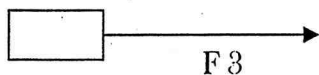
Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 9/400 dAN

3

BT = 3x1x70mm+70mm

SI-3

F3 = 225 DAN



Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 9/400 dAN

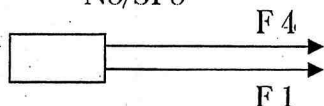
4

AT = 3#33CAA e BT = 3x1x70mm+70mm

N3/SI-3

F1 = 3 X 95

F1 = 285 dAN



$$F4 = \frac{225 \times 7,3}{9,1}$$

$$F4 = 180,49 \text{ DAN}$$

$$FR = F1 + F4$$

$$FR = 285 + 180,49$$

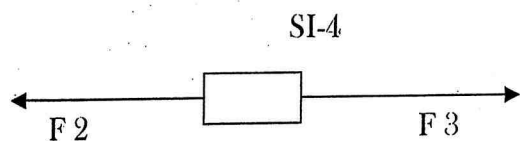
$$FR = 465,49 \text{ dAN}$$

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 11/600 dAN

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



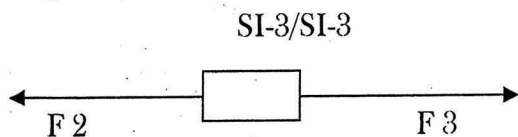
5



$$\begin{aligned} FR &= F2 - F3 \\ FR &= 225-126 \\ FR &= 99 \text{ dAN} \end{aligned}$$

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 9/400 dAN

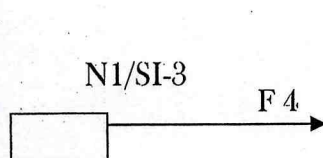
6



$$\begin{aligned} FR &= F2 - F3 \\ FR &= 225-126 \\ FR &= 99 \text{ dAN} \end{aligned}$$

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 9/400 dAN

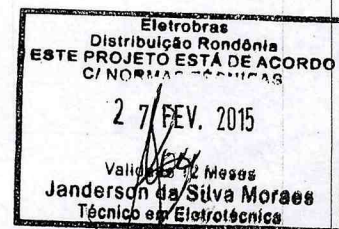
7



$$\begin{aligned} F4 &= \frac{225 \times 7,3}{9,1} \\ F4 &= 180,49 \text{ DAN} \end{aligned}$$

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 11/400 dAN

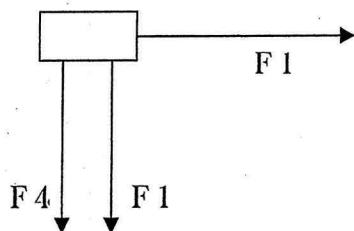
Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



8

Tração de projeto para cabo $33\text{ mm}^2 = 95\text{ dAN}$
(conforme IT 003.01 Anexo 18)
BT = 3#33(33)CA

N3/N3-SI-1-3



F1 = 285 DAN

F2 = 180,49 DAN

FR = F1 + F1 + F3

FR = 285 + 285 + 180,49

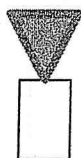
FR = 750,49 dAN

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 11/800 dAN

8

Posto de Transformação

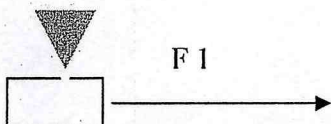
Por determinação da norma da CERON, IT-003.01 Rede Aérea Urbanas, anexo 17, deverá usar poste 11/400.



Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 11/400 dAN

9

N3-T

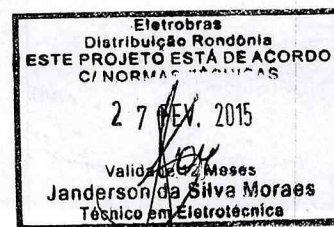


Posto de Transformação

Por determinação da norma da CERON, IT-003.01 Rede Aérea Urbanas, anexo 17, deverá usar poste 11/400.

Conclusão: Poste de concreto duplo "T" B 11/600 dAN

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

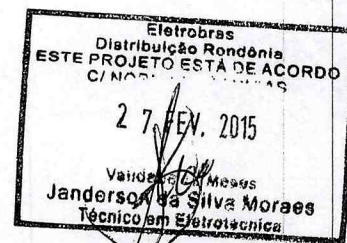


16 CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO



15

Fernando Silva Santos
Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 01

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário Cidade : Cacoal - RO.
Transformador 01 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts
Nº de Consumidores = 42 Demanda do Consumidor = 0,85 x 42 = 35,7 KVA
Demanda IP= 2,50 KVA Demanda Total= 38,20 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x B	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T01-A01	0,9300	9,55	6,95	10,9043	3X1X70mm+70mm	0,101	1,1013	1,10
A01-B01	0,8900	0,30	4,65	4,2720	3X1X35mm+35mm	0,187	0,7989	1,90
B01-E01	0,4100	4,45	0,00	0,9123	3#33(33)mm²	0,198	0,1806	2,08
T01-C01	0,6900	1,80	12,05	8,9355	3X1X70mm+70mm	0,101	0,9025	0,90
C01-D01	0,8000	6,15	4,00	5,6600	3X1X35mm+35mm	0,187	1,0584	1,96
D01-E01	0,9000	3,70	0,00	1,6650	3#33(33)mm²	0,198	0,3297	2,29

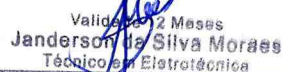
CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 02

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário Cidade : Cacoal - RO.
Transformador 02 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts
Nº de Consumidores = 42 Demanda do Consumidor = 0,85 x 42 = 35,7 KVA
Demanda IP= 1,80 KVA Demanda Total= 37,50 KVA

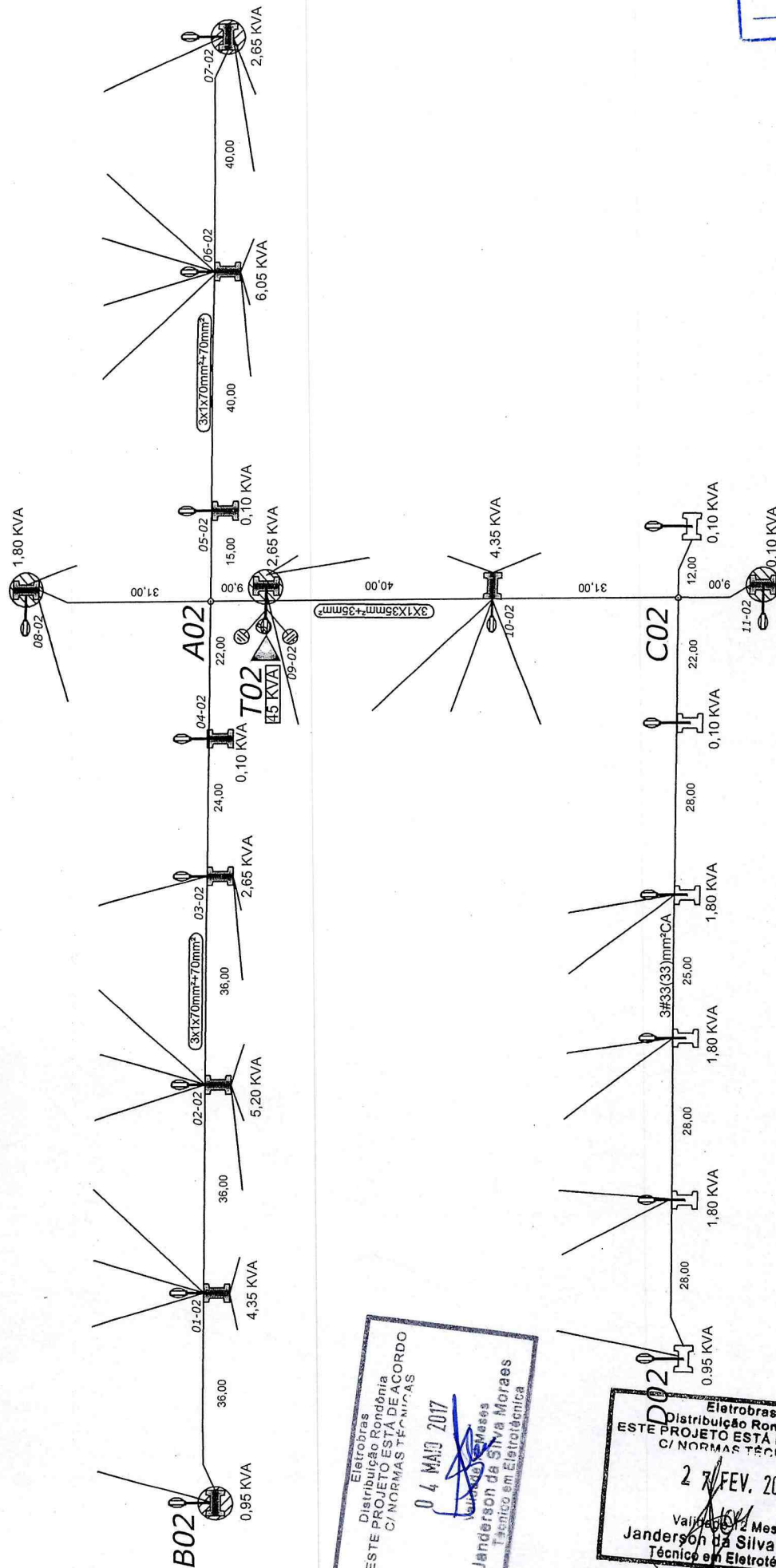
TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x B	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T02-A02	0,0900	0,00	23,85	2,1465	3X1X70mm+70mm	0,101	0,2168	0,22
A02-B02	1,5400	12,30	0,95	10,9340	3X1X35mm+35mm	0,187	2,0447	2,26
T02-C02	0,7100	4,35	6,65	6,2658	3X1X70mm+70mm	0,101	0,6328	0,63
C02-D02	1,3100	5,50	0,95	4,8470	3#33(33)mm²	0,198	0,9597	1,59

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAIO 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica



Validade: 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica



Eletrabras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 04 MAIO 2017
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

Eletrabras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 27/FEV. 2015
 Validação 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 03

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário Cidade : Cacoal - RO.
Transformador 03 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts
Nº de Consumidores = 41 Demanda do Consumidor = 0,85 x 41 = 34,85 KVA
Demanda IP= 1,70 KVA Demanda Total= 36,55 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x B	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T03-A03	0,0900	0,50	23,75	2,1600	3X1X70mm+70mm	0,101	0,2182	0,22
A03-B03	1,1600	9,65	2,65	8,6710	3X1X35mm+35mm	0,187	1,6215	1,84
T03-C03	0,7100	3,50	7,50	6,5675	3X1X70mm+70mm	0,101	0,6633	0,66
C03-D03	1,5600	7,20	0,10	5,7720	3#33(33)mm²	0,198	1,1429	1,81

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 04

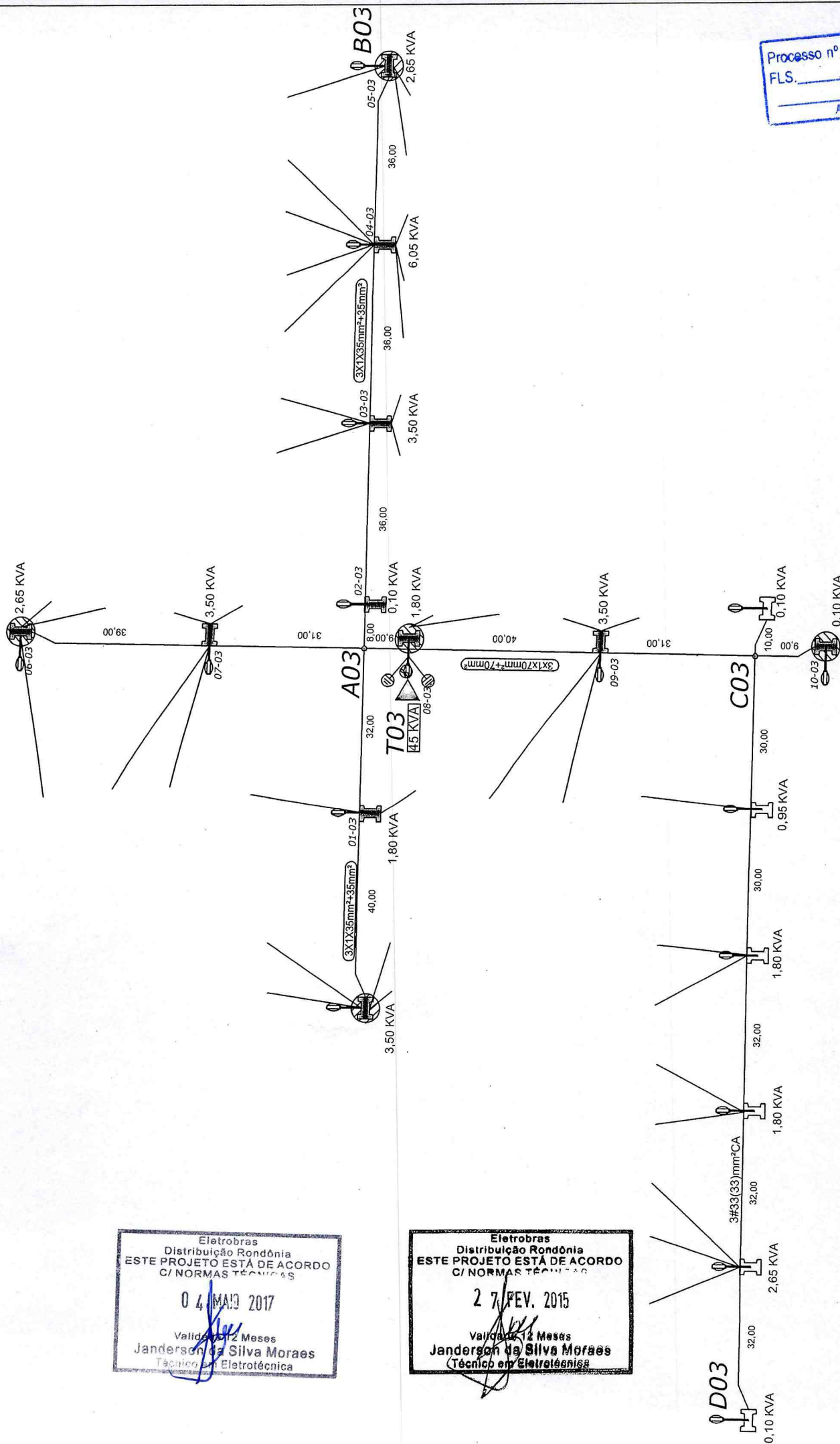
Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário Cidade : Cacoal - RO.
Transformador 04 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts
Nº de Consumidores = 45 Demanda do Consumidor = 0,85 x 45 = 38,25 KVA
Demanda IP= 2,60 KVA Demanda Total= 40,85 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x B	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T04-A04	0,7100	3,50	7,50	6,5675	3X1X70mm+70mm	0,101	0,6633	0,66
A04-B04	1,5300	7,20	0,10	5,6610	3#33(33)mm²	0,198	1,1209	1,78
T04-C04	0,0900	0,00	29,25	2,6325	3X1X70mm+70mm	0,101	0,2659	0,27
C04-D04	0,9200	7,00	2,65	5,6580	3X1X35mm+35mm	0,187	1,0580	1,32
C04-E04	0,7900	7,85	10,70	11,5538	3X1X70mm+70mm	0,101	1,1669	1,43
E04-F04	0,8900	9,55	0,95	5,0953	3X1X35mm+35mm	0,187	0,9528	2,39

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAIO 2017
Validade 02 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

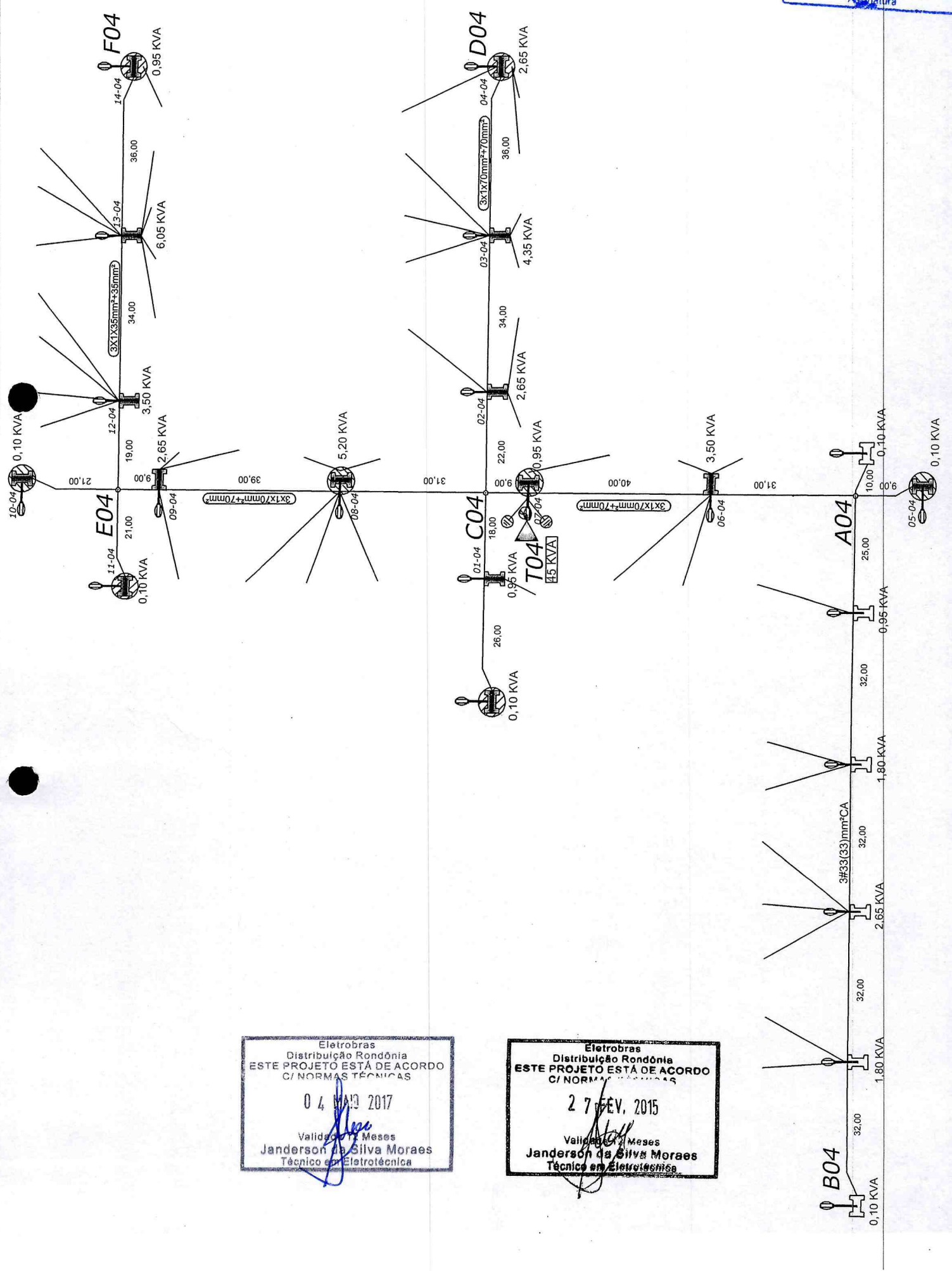
Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 02 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Processo nº 407
FLS. 407
Assinatura



Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAIO 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica



Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS

04 MAR 2017

Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS

27 FEV. 2015

Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 05

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário

Cidade : Cacoal - RO.

Transformador 05

Potência: 45KVA

Primária 13,8 KV

Secundária: 127/220 Volts

Nº de Consumidores = 40

Demanda do Consumidor = 0,85 x 40 = 34 KVA

Demanda IP= 2,90 KVA

Demanda Total= 36,90 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x B	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T05-A05	0,6400	0,95	16,40	10,8000	3X1X70mm+70mm	0,101	1,0908	1,09
A05-B05	0,8000	6,15	9,20	8,5925	3X1X70mm+70mm	0,101	0,8678	1,96
B05-C05	1,3800	6,35	0,10	4,5195	3#33(33)mm²	0,198	0,8949	2,85
B05-F05	0,5300	2,75	0,00	0,7288	3#33(33)mm²	0,198	0,1443	2,10
T05-D05	1,0400	3,60	8,85	11,0760	3X1X70mm+70mm	0,101	1,1187	1,12
D05-E05	0,8100	3,60	4,75	5,3055	3X1X35mm+35mm	0,187	0,9921	2,11
E05-F05	0,8600	4,55	0,00	1,9565	3#33(33)mm²	0,198	0,3874	2,50

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 06

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário

Cidade : Cacoal - RO.

Transformador 06

Potência: 45KVA

Primária 13,8 KV

Secundária: 127/220 Volts

Nº de Consumidores = 42

Demanda do Consumidor = 0,85 x 42 = 35,7 KVA

Demanda IP= 1,10 KVA

Demanda Total= 36,80 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x B	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T06-A06	1,5200	15,60	2,65	15,8840	3X1X70mm+70mm	0,101	1,6043	1,60
T06-B06	0,6000	2,65	14,10	9,2550	3X1X70mm+70mm	0,101	0,9348	0,93
B06-C06	0,9300	6,15	2,65	5,3243	3X1X35mm+35mm	0,187	0,9956	1,93

Eletrobras

Distribuição Rondônia

ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO

C/ NORMAS TÉCNICAS

04 MAR 2017

Validade: 02 Meses

Janderson da Silva Moraes

Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras

Distribuição Rondônia

ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO

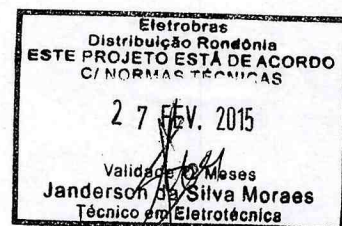
C/ NORMAS TÉCNICAS

27 FEV. 2015

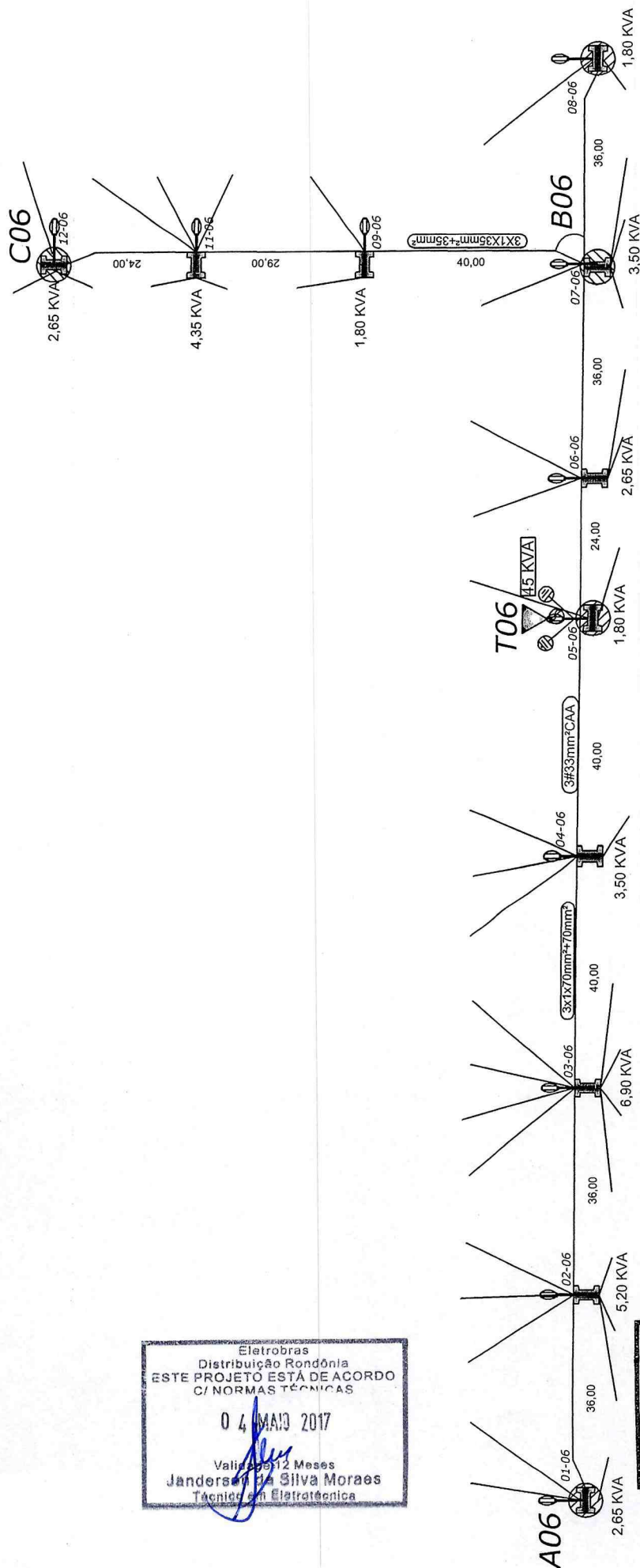
Validade: 02 Meses

Janderson da Silva Moraes

Técnico em Eletrotécnica



Processo nº _____
 FLS. 301
 Assinatura _____



Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 04 MAIO 2017
 Validação 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 27 FEV. 2015
 Validação 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 07

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário

Cidade : Cacoal - RO.

Transformador 07 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts

Nº de Consumidores = 44 Demanda do Consumidor = $0,85 \times 44 = 37,4$ KVA

Demanda IP= 2,20 KVA

Demanda Total= 39,60 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuída no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	$E = (C/2+D) \times B$	F	G	$H = E \times G$	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T07-A07	0,8200	3,60	14,50	13,3660	3X1X70mm+70mm	0,101	1,3500	1,35
A07-B07	1,1900	14,10	0,00	8,3895	3X1X35mm+35mm	0,187	1,5688	2,92
T07-C07	0,7900	5,30	13,65	12,8770	3X1X70mm+70mm	0,101	1,3006	1,30
C07-B07	1,2300	13,45	0,00	8,2718	3X1X35mm+35mm	0,187	1,5468	2,85

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 08

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário

Cidade : Cacoal - RO.

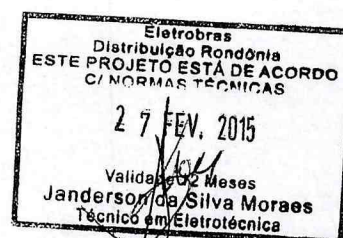
Transformador 08 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts

Nº de Consumidores = 41 Demanda do Consumidor = $0,85 \times 41 = 34,85$ KVA

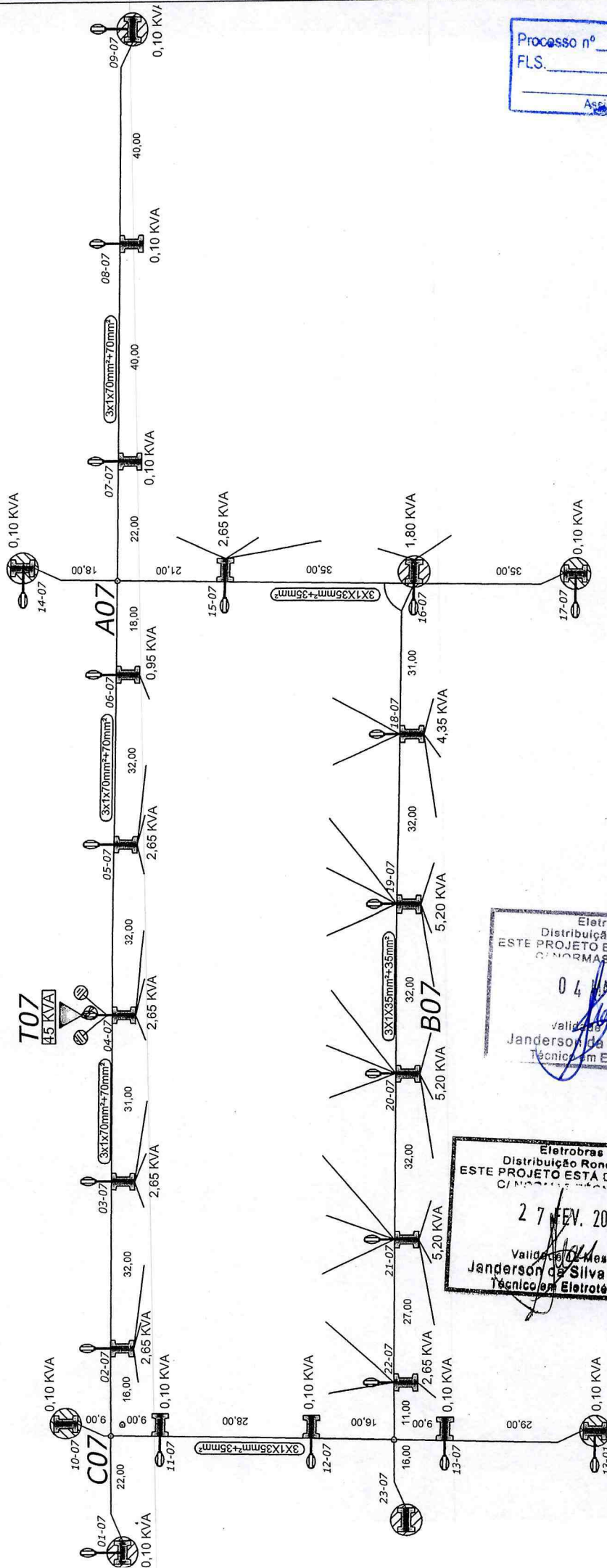
Demanda IP= 2,10 KVA

Demanda Total= 36,95 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuída no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	$E = (C/2+D) \times B$	F	G	$H = E \times G$	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T08-A08	0,2000	0,00	19,80	3,9600	3X1X70mm+70mm	0,101	0,4000	0,40
A08-C08	1,3200	19,50	0,00	12,8700	3X1X35mm+35mm	0,187	2,4067	2,81
T08-B08	0,5200	0,95	16,10	8,6190	3X1X70mm+70mm	0,101	0,8705	0,87
B08-C08	1,4100	15,05	0,00	10,6103	3X1X35mm+35mm	0,187	1,9841	2,85

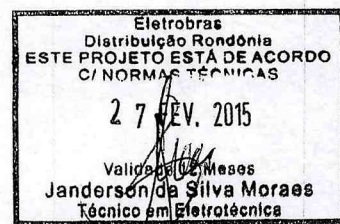


Processo nº
FLS. **503**
Assinatura



Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
COM AS NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
COM AS NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica



CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 09

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário

Cidade : Cacoal - RO.

Transformador 09 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts

Nº de Consumidores = 45 Demanda do Consumidor = 0,85 x 45 = 38,25 KVA

Demanda IP= 2,50 KVA Demanda Total= 40,75 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x8	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T09-A09	0,2200	0,00	24,25	5,3350	3X1X70mm+70mm	0,101	0,5388	0,54
A09-B09	0,9000	0,20	5,60	5,1300	3X1X35mm+35mm	0,187	0,9593	0,96
B09-C09	0,9100	4,45	0,10	2,1158	3X1X35mm+35mm	0,187	0,3956	1,35
A09-D09	1,8200	16,65	0,10	12,2163	3X1X35mm+35mm	0,187	2,2844	2,82
A09-G09	1,3400	15,80	0,00	10,5860	3X1X35mm+35mm	0,187	1,9796	2,52
T09-E09	0,4900	0,00	13,50	6,6150	3X1X70mm+70mm	0,101	0,6681	0,67
E09-D09	1,7800	9,75	0,00	8,6775	3X1X35mm+35mm	0,187	1,6227	1,62
E09-G09	1,6000	10,55	1,80	11,3200	3X1X35mm+35mm	0,187	2,1168	2,78

CALCULO DE QUEDA DE TENSÃO ATUAL - TRAF0 10

Serviço: Rede de Distribuição Urbana do Loteamento Residencial Parque Universitário

Cidade : Cacoal - RO.

Transformador 10 Potência: 45KVA Primária 13,8 KV Secundária: 127/220 Volts

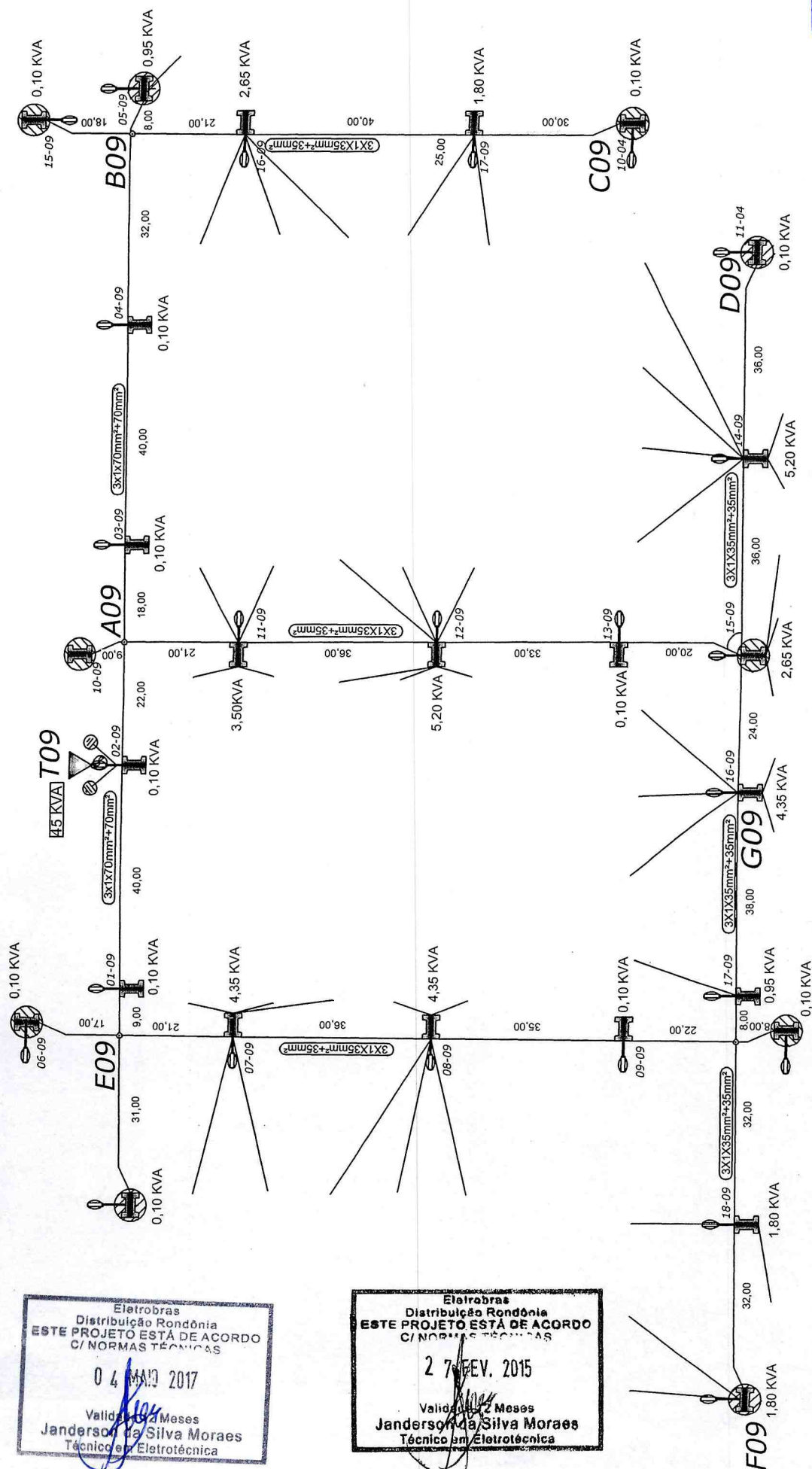
Nº de Consumidores = 46 Demanda do Consumidor = 0,85 x 46 = 39,1 KVA

Demanda IP= 2,10 KVA Demanda Total= 41,20 KVA

TRECHO		CARGA			CONDUTOR	QUEDA DE TENSÃO		
Descrição	Comprimento	Distribuida no Trecho	Acumulada no Fim do Trecho	Total		Unitária	No Trecho	Total
A	B	C	D	E = (C/2+D)x8	F	G	H = E x G	I
		KVA	KVA	KVA x m	mm²	%	%	%
T10-A10	0,1500	0,00	29,80	4,4700	3X1X70mm+70mm	0,101	0,4515	0,45
A10-B10	1,2200	16,45	5,20	12,7538	3X1X35mm+35mm	0,187	2,3850	2,84
A10-C10	0,5900	0,20	7,95	4,7495	3X1X70mm+70mm	0,101	0,4797	0,93
C10-D10	0,5600	2,65	4,35	3,1780	3X1X35mm+35mm	0,187	0,5943	1,53
T10-E10	0,4000	0,10	11,20	4,5000	3X1X70mm+70mm	0,101	0,4545	0,45
E10-F10	1,4100	9,75	0,95	8,2133	3X1X35mm+35mm	0,187	1,5359	1,99

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 02 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 02 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica



Elétroras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validado em Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Elektrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS

27 FEV. 2015

Validade: 2 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Silva Projetos Elétricos

Loteamento Residencial Parque Universitário

17 LISTA DE MATERIAIS

LISTA DE MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	ud	Quant
01	ALÇA PRÉ-FORMADA DE ROLDANA PARA CABO 35 mm ² (Encaqueç. BT Isolada))	pç	39
02	ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO 33 mm ² (encaqueç. AT)	pç	30
03	ALÇA PRÉ-FORMADA DE ROLDANA PARA CABO 70 mm ² (Encaqueç. BT Isolada)	pç	24
04	ALÇA PRÉ-FORMADA DE ROLDANA PARA CABO 33 mm ² (Encaqueç. BT Convencional)	pç	36
05	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO(S) PESADA	pç	281
06	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO(S) PESADA	pç	123
07	ARRUELA QUADRADA 57mm P/PARAFUSO 16mm	pç	1241
08	AREIA LAVADA 1m ³	m ³	56
09	CABO AÇO CARBONO ZINCADO 6,4mm ² 7 fios SM-A (Descida do aterramento - fim de rede)	kg	116,00
10	CABO AÇO COBREDO 25,1mm ² (Aterr. Transformador)	kg	50,00
11	CABO DE ALUMÍNIO NÚ CAA 33mm ²	kg	829,97
12	CABO ALUMÍNIO XLPE QUADRUPLIX (3x 35CA+NÚ 35 CAA)mm ² - cores cinza, vermelha e preta	m	3991,05
13	CABO ALUMÍNIO XLPE QUADRUPLIX (3x 70CA+N 70CAA)mm ² - cores cinza, vermelha e preta	m	1728,00
14	CABO COBRE COBERTO 120 mm ² WPP	m	60,00
15	CHAVE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 15kv 100A BASE B-C, FORNECIDA C/ CONECTORES TERMINAIS	pç	33
16	CONECTOR EM LIGA DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6 KV, PERFURANTE NA PRINCIPAL (CABO 35 À 150mm ²), COM 2 SAÍDAS TIPO BORNEIRA (CABO 4 A 35mm ²) PARA CONSUMIDORES E 1 (UMA) DE ESTRIBO PARA ATERRAMENTO PROVISÓRIO, TERMINAIS PERFURANTES E BARRAMENTO DE SAÍDA EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, CABEÇA FUSÍVEL DE TORQUE, FAIXA DE 8 A 14 Nm, CORPO NA COR PRETA., KATRO B (KRON) OU SIMILAR	pç	339
17	CONECTOR EM LIGA DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6 KV, PERFURANTE NA PRINCIPAL (CABO 35 À 150mm ²), COM 4 SAÍDAS TIPO BORNEIRA (CABO 4 A 35mm ²) PARA CONSUMIDORES E 1 (UMA) DE ESTRIBO PARA ATERRAMENTO PROVISÓRIO, TERMINAIS PERFURANTES E BARRAMENTO DE SAÍDA EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, CABEÇA FUSÍVEL DE TORQUE, FAIXA DE 8 A 14 Nm, CORPO NA COR PRETA., KATRO B (KRON) OU SIMILAR	pç	174
18	CONECTOR ATERRAMENTO LIGA DE COBRE	pç	98
19	CONECTOR CUNHA 35 à 70mm ² P/ 6,4mm ² (Aterramento Fim de Rede)	pç	58
20	CONECTOR CUNHA 33/67/107mm ² P/ 16/25mm ² (Fixação do Estribo AT/BT e Aterr. BT)	pç	36
21	CONECTOR CUNHA 33mm ² P/ 33mm ² (Encab., Cruz. AT/BT)	pç	66
22	CONECTOR CUNHA 70 P/ 35mm ² (Cruz. / Encab.BT - Mensageiro)	pç	6
23	CONECTOR CUNHA 35 P/ 35mm ² (Cruz. / Encab. BT - Mensageiro)	pç	6
24	CONECTOR CUNHA 70 P/ 70mm ² (Cruz. / Encab.BT - Mensageiro)	pç	29
25	CONECTOR PERFURANTE 35 P/ 35mm ² (Cruz. / Encab. BT - Fasse)	pç	18

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04/MAI/2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27/FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Silva Projetos Elétricos

Loteamento Residencial Parque Universitário

Processo nº
FLS. 509
Assinatura

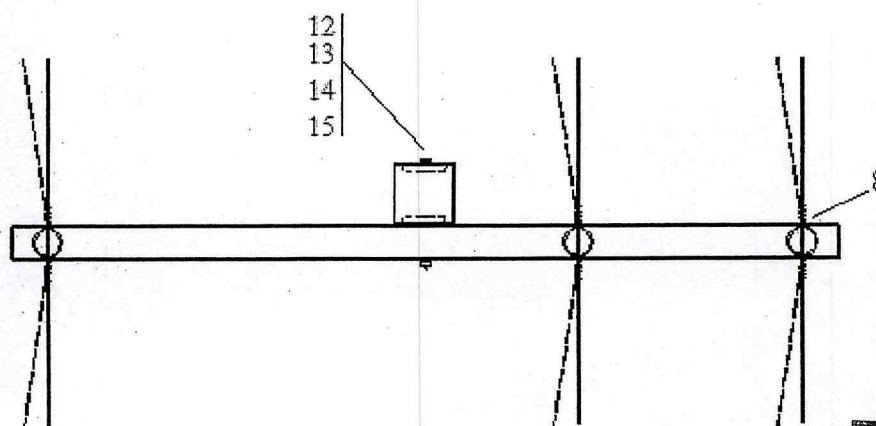
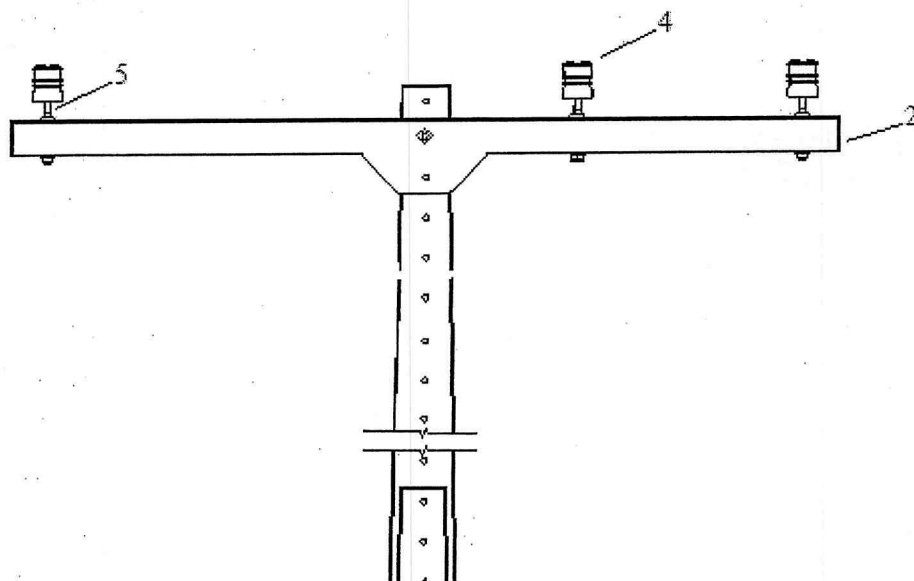
26	CONECTOR PEFURANTE 70 P/ 70mm ² (Cruz. / Encab.BT - Fasse)	pç	72
27	CONECTOR PEFURANTE 70 P/ 35mm ² (Cruz. / Encab. BT - Fases)	pç	18
28	CONECTOR GRAMPO DE LINHA VIVA	pç	30
29	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO EM COBRE #25mm ²	pç	20
30	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" SEÇÃO 90x115x1900mm	pç	92
31	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 3H	pç	18
32	ELO FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO 10 K	pç	3
33	ESTRIBO DE COBRE NÚ #16mm ²	pç	66
34	FIO ALUMINIO NÚ PARA AMARRAÇÃO - 6 AWG	kg	3,08
35	FIO COBRE ISOLADO 6mm ² (Amarração das fases no final da rede S3)	m	43,20
36	FIO COBRE NÚ #16mm ²	kg	20,00
37	FITA ALUMINIO RECOZIDA PARA PROTEÇÃO DO CABO	kg	2,58
38	GANCHO OLHAL 018mm CARGA RUPTURA 5000daN	pç	30
39	HASTE DE ATERRAMENTO PADRÃO 16mm x 2400mm 254 micro	pç	98
40	ISOLADOR DE PINO PORCELANA CLASSE 15 kV	pç	193
41	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA CLASSE 600V	pç	527
42	ISOLADOR SUSPENSÃO TIPO BASTÃO POLIMERICO CLASSE 15 kV	pç	30
43	LAÇO PRÉ-FORMADO DISTRIBUIÇÃO 33mm ²	pç	163
44	MANILHA SAPATILHA CARGA RUPTURA 5000daN	pç	30
45	OLHAL P/PARAFUSO 016mm CARGA RUPTURA 5000daN	pç	30
46	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 016x250mm(cruzeta 11/200, armação sec. 9/400,11/400)	pç	354
47	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 016x300mm	pç	301
48	PARAFUSO ROSCA DUPLA 016x450mm	pç	76
49	PÁRA-RAIOS DISTRIBUIÇÃO TIPO POLIMÉRICO 12kV 5KA	pç	30
50	(p) ESTACA DE MADEIRA DE 2x8x50cm	pç	160
51	PINO ISOLADOR CABEÇA DE CHUMBO 025mm COMP. 290mm	pç	193
52	POSTE DE CONCRETO DT TIPO B 11/200 daN	pç	46
53	POSTE DE CONCRETO DT TIPO B 11/400 daN	pç	13
54	POSTE DE CONCRETO DT TIPO B 11/600 daN	pç	9
55	POSTE DE CONCRETO DT TIPO D 9/200 daN	pç	58
56	POSTE DE CONCRETO DT TIPO D 9/400 daN	pç	31
57	POSTE DE CONCRETO DT TIPO D 9/600 daN	pç	3
58	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 45kVA	pç	10
63	BRAÇO DE LUMINÁRIA PUBLICA CURVO DE 1,52 METROS	pç	158
64	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	pç	158
65	RELE FOTO ELETRICO 220 V.	pç	158
66	REATOR VAPOR SODIO 70 W 220 V.	pç	158
67	FIO SOLIDO 2,5 mm ²	m	386

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO



18 ANEXOS

Estrutura N1

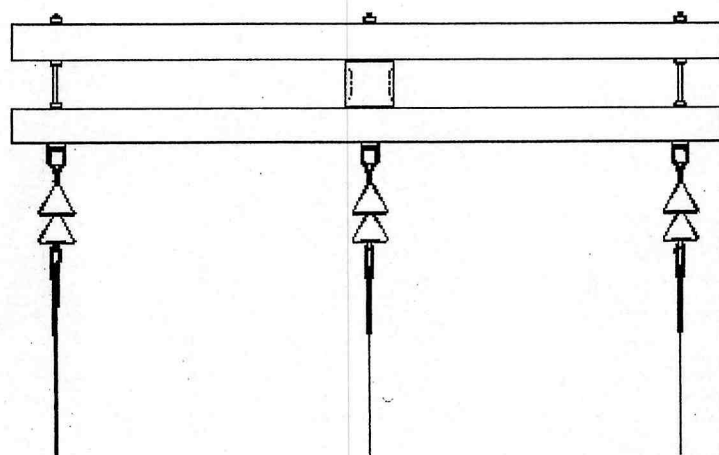
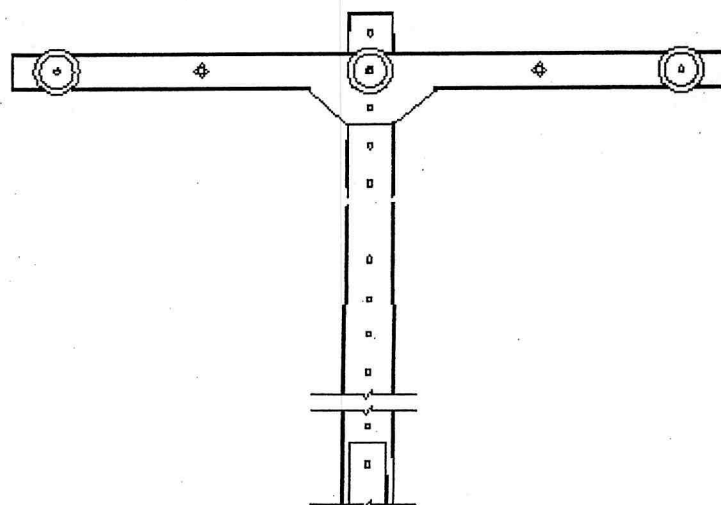


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

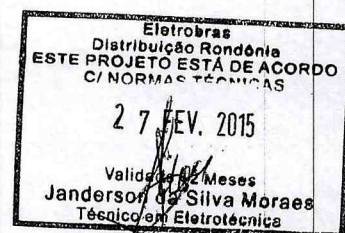
Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
18
04 MAIO 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

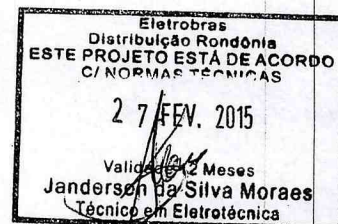
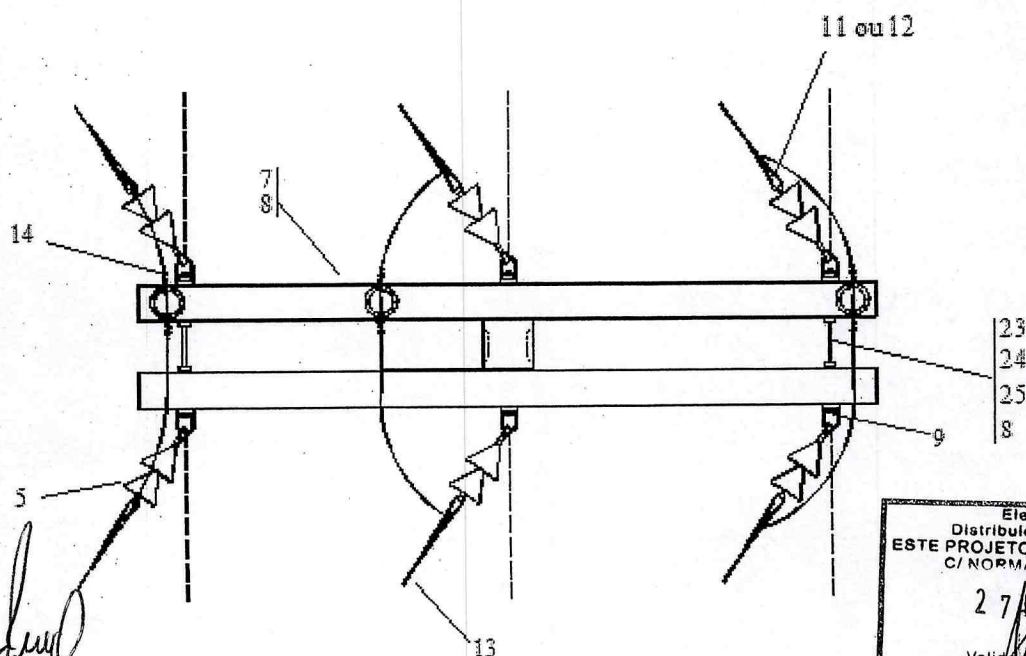
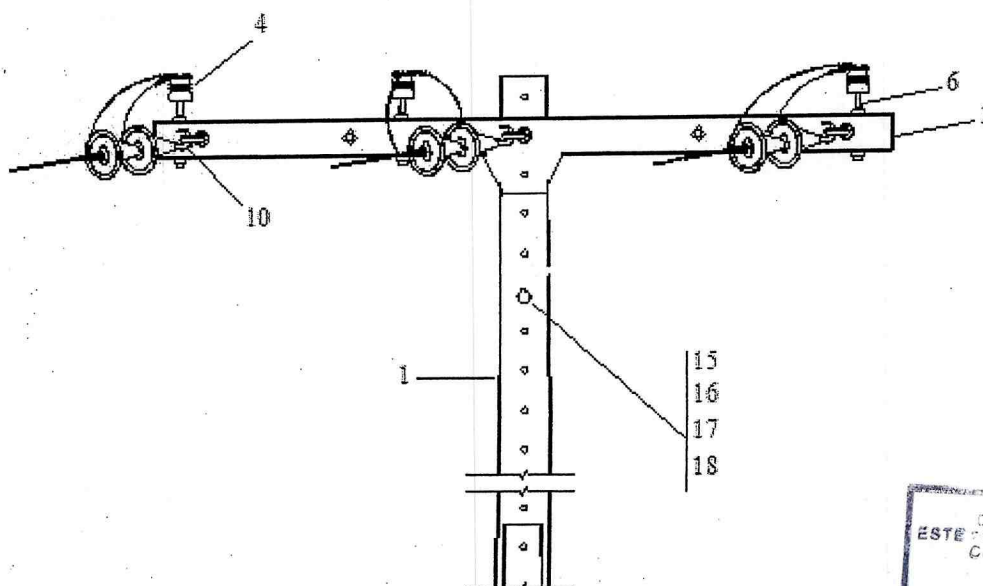
Estrutura N3



Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

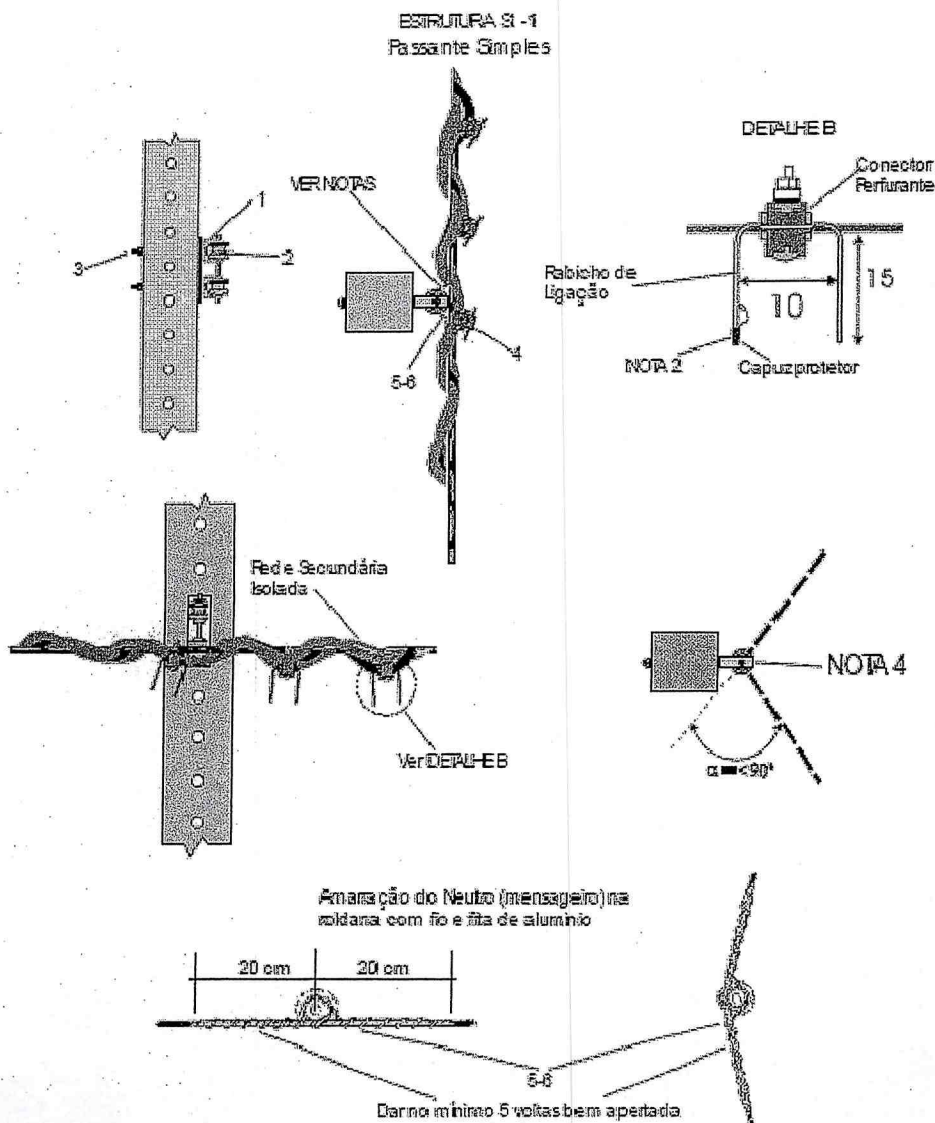


Estrutura N4



Fernando
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.3 ESTRUTURA SI - 1 - (Passante)



NOTA 3

Uma das pontas do rabicho deve ter uma ponta de 1 cm desprovida de isolamento, para instalação de instrumentos de medição. Essa ponta deve ser protegida com o capuz protetor que vem com o conector perfurante. A outra ponta do rabicho deve ser isolada/encapada com fita de auto-fusão e na sequência dar acabamento com fita isolante de PVC. O rabicho de ligação deve ser feito com um pedaço de uma das fases e condutor multiplexado de 25 mm², retirado de cabos de condutores.

NOTA 4

Quando a rede for em ângulo com o indicado no desenho, o condutor neutro deve ser instalado pelo lado de dentro da moldura. Quando o ângulo for em sentido contrário ao indicado no desenho, o neutro deve ser instalado pelo lado de fora da moldura, de modo que não receba o estouro da rede. Para ângulos acima de 45 graus, em lugar do fio de amarração, devem ser usados duas alças preformadas de distribuição na mesma moldura.

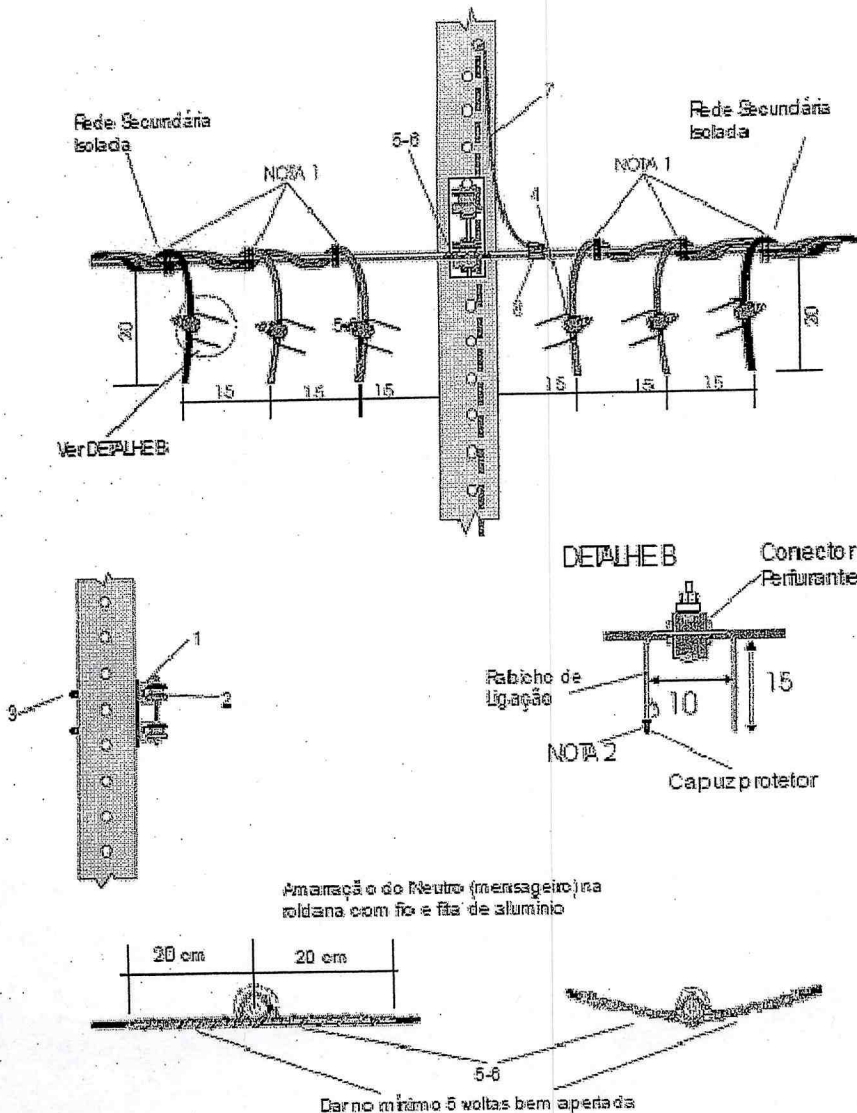
Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

Eletrôbras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrôbras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

6.4 ESTRUTURA SI-IS - PASSANTE COM SECCIONAMENTO

ESTRUTURA SI-IS
Passante com Seccionamento



NOTA 1
Envolver os condutores fase e neutro, com 3 voltas bem apertadas feitas com fio isolado de cobre de 6 mm²

NOTA 2
Uma das pontas do rabicho deve ter uma ponta de 1 cm desprovida de isolamento, para instalação de instrumentos de medição. Esta ponta deve ser protegida com o capuz protetor que vem com o conector perfurante. A outra ponta do rabicho deve ser isolada com fita de auto-fusão e na sequência dar acabamento com fio isolante de PVC. O rabicho de ligação deve ser feito com um pedaço de uma das fases de condutor multiplexado de 25 mm², retirado de sobra de condutores.

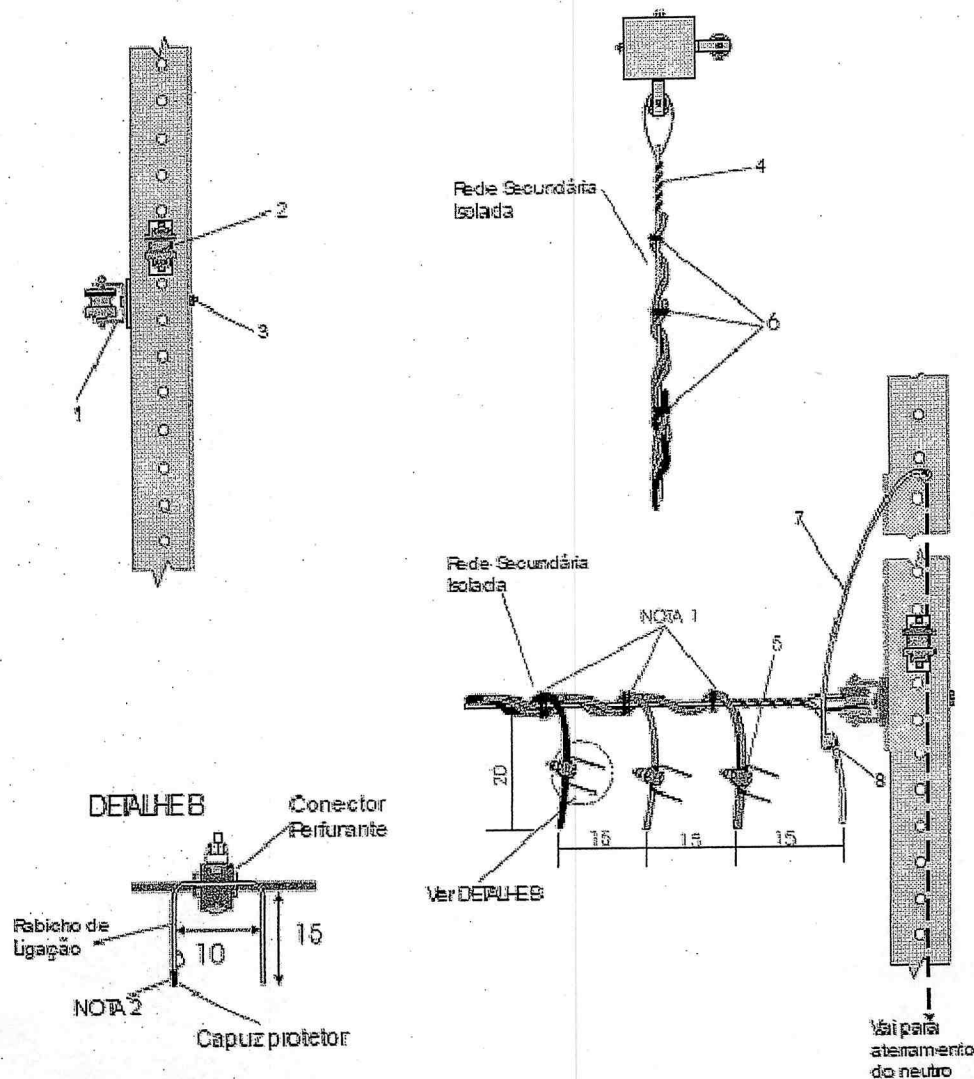
Elektrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Elektrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.5 ESTRUTURA SI - 3 (Fim de linha)

ESTRUTURA SI - 3
Ancoragem Simples



NOTA 1
Envolver os condutores fase e neutro, com 3 voltas bem apertadas feitas com fio isolado de cobre de 6 mm²

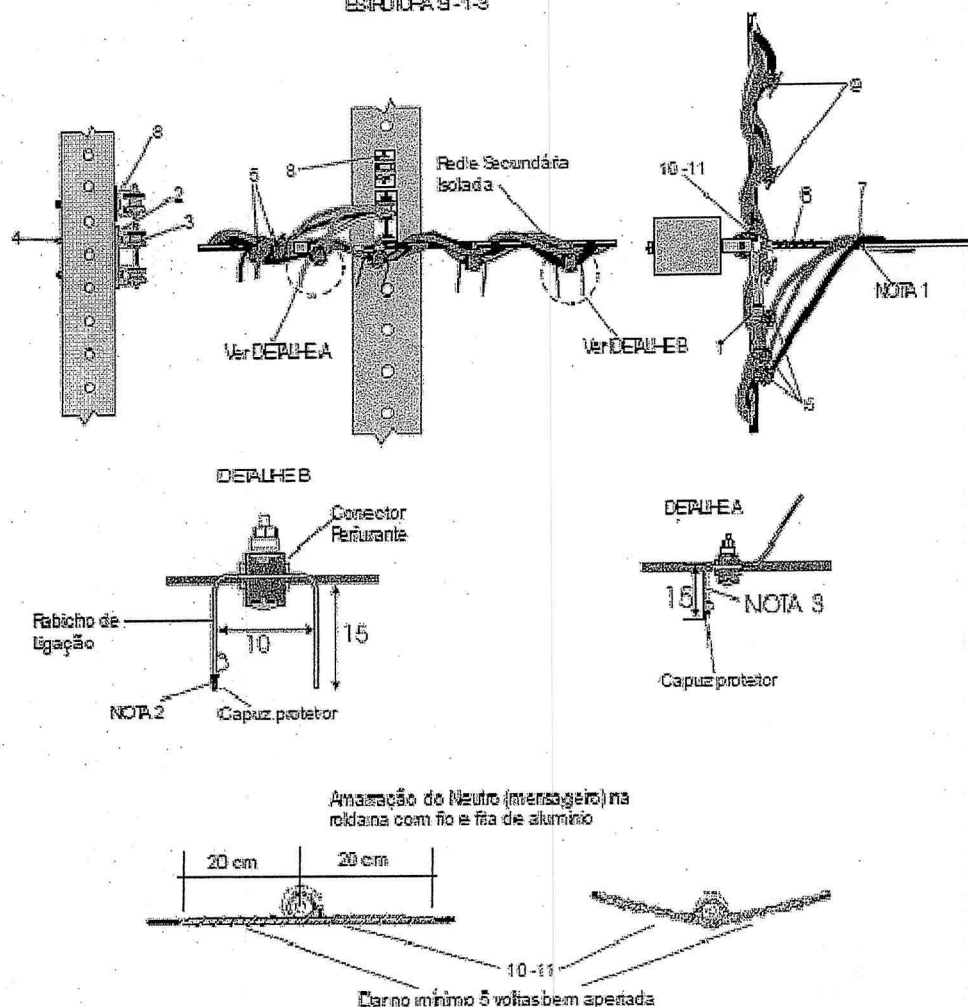
NOTA 2
Uma das pontas do rabicho deve ter uma ponta de 1 cm desprovida de isolamento, para instalação de instrumentos de medição. Essa ponta deve ser protegida com o capuz protetor que vem com o conector perfurante. A outra ponta do rabicho deve ser isolada com fita de auto-fusão e na sequência dar acabamento com fita isolante de PVC. O rabicho de ligação deve ser feito com um pedaço de uma das fases de condutor multiplexado de 35 mm², retirado de sobra de condutores.

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 03 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 03 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.6 ESTRUTURA SI - 1-3 (Passante com derivação) ESTRUTURA 9-1-3



NOTA 1

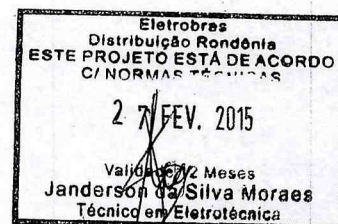
Envolver os condutores fase e neutro, com 3 voltas bem apertadas feitas com fio isolado de cobre de 6 mm²

NOTA 2

Uma das pontas do fábicho deve ter uma ponta de 1 cm desprovida de isolamento, para instalação de instrumentos de medição. Essa ponta deve ser protegida com o capuz protetor que vem com o conector perfurante. Outra ponta do fábicho deve ser isolada e vedada com fita de auto-fusão e na sequência o encastamento com fita isolante de PVC. O fábicho de ligação deve ser feito com um pedaço de uma das fases de condutor multiplexado de 35 mm², retirado de sobras de condutores.

NOTA 3

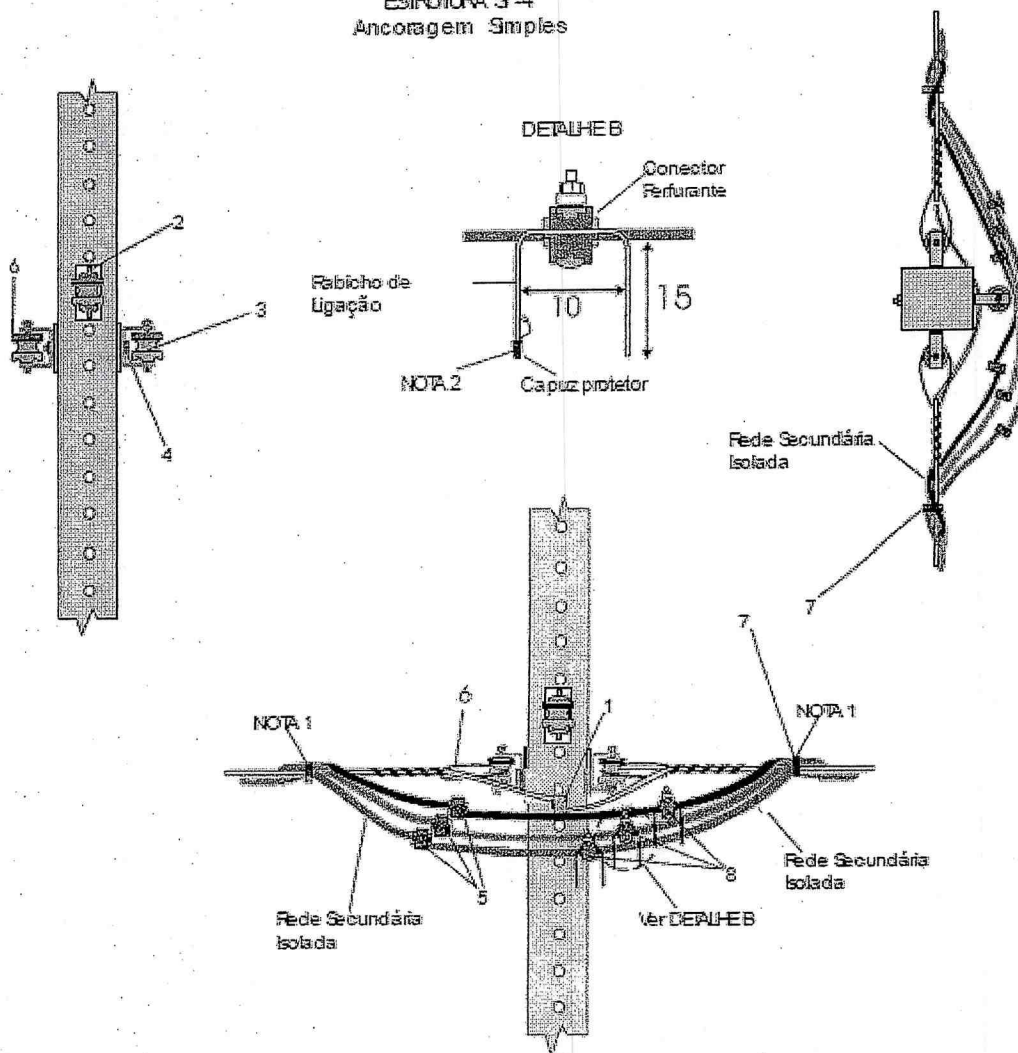
No conector perfurante deverá haver uma sobra de 15 cm do ramal de ligação. O final dessa ponta deverá ter 1 cm desprovido de isolamento para realizar medições, e ser protegida pelo capuz protetor que vem com o conector perfurante.



Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.7 ESTRUTURA SI-4 (Ancoragem simples)

ESTRUTURA SI-4
Ancoragem Simples



NOTA 1
Envolver os condutores fase e neutro, com 3 voltas bem apertadas feitas com fio isolado de cobre de 6 mm²

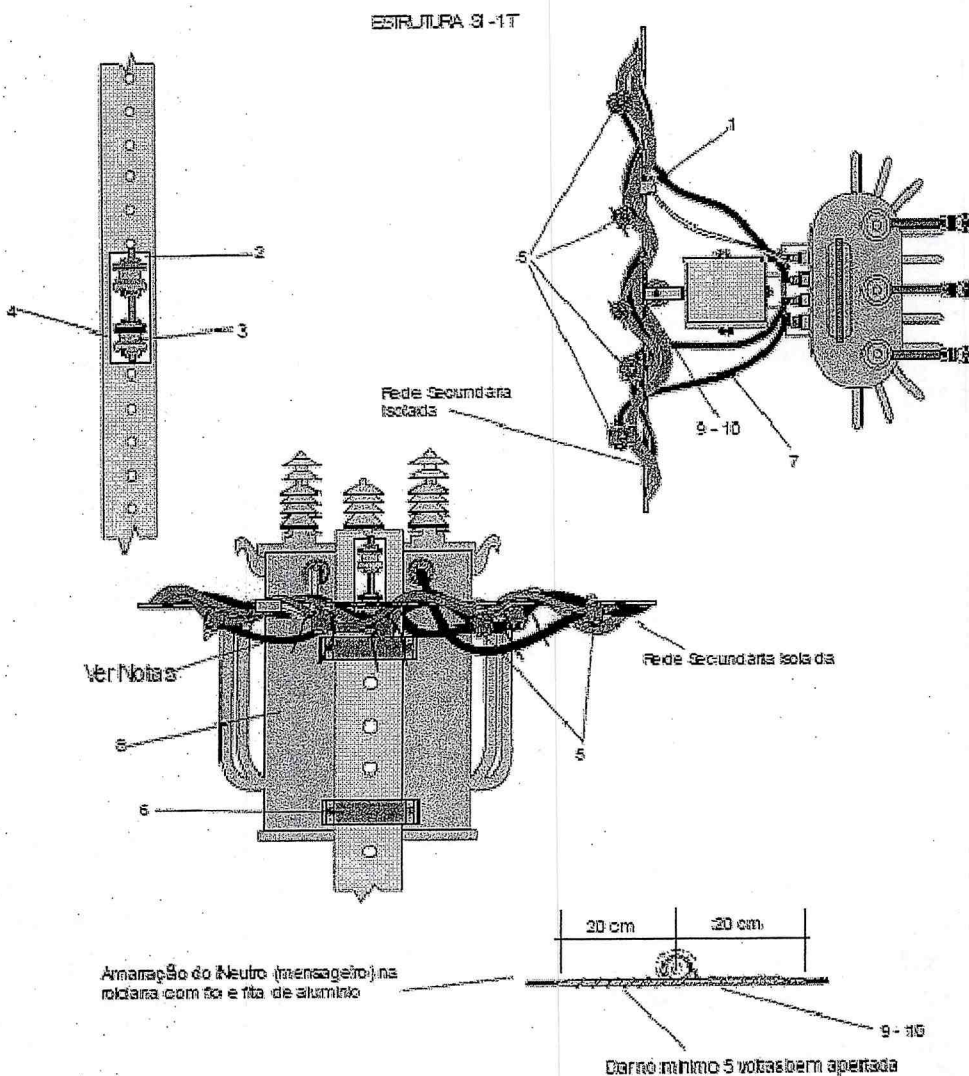
NOTA 2
Uma das pernas do rabicho deve ter uma ponta de 1 cm desprovida de isolamento, para instalação de instrumentos de medição. Essa ponta deve ser protegida com o capuz protetor que vem com o conector perfurante.
A outra ponta do rabicho deve ser isolada/vedada com fita de auto-fusão e na sequência dar acabamento com fita isolante de PVC.
O rabicho de ligação deve ser feito com um pedaço de uma das fases de condutor multiplexado de 25 mm², retirado de sobras de condutores

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.8 ESTRUTURA SI-1T (Passante com Transformador)

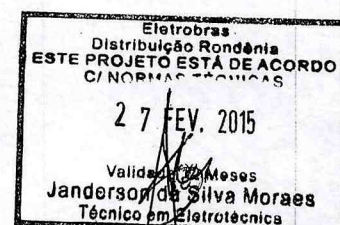


NOTAS

Deixar um coto nos cabos de saída do secundário do transformador para instalação de aparelhos de medição.

Os cabos de saída do secundário do transformador para conexão com a rede secundária isolada, devem ser de cobre isolado para 0,6/1kV com as seguintes bitolas:

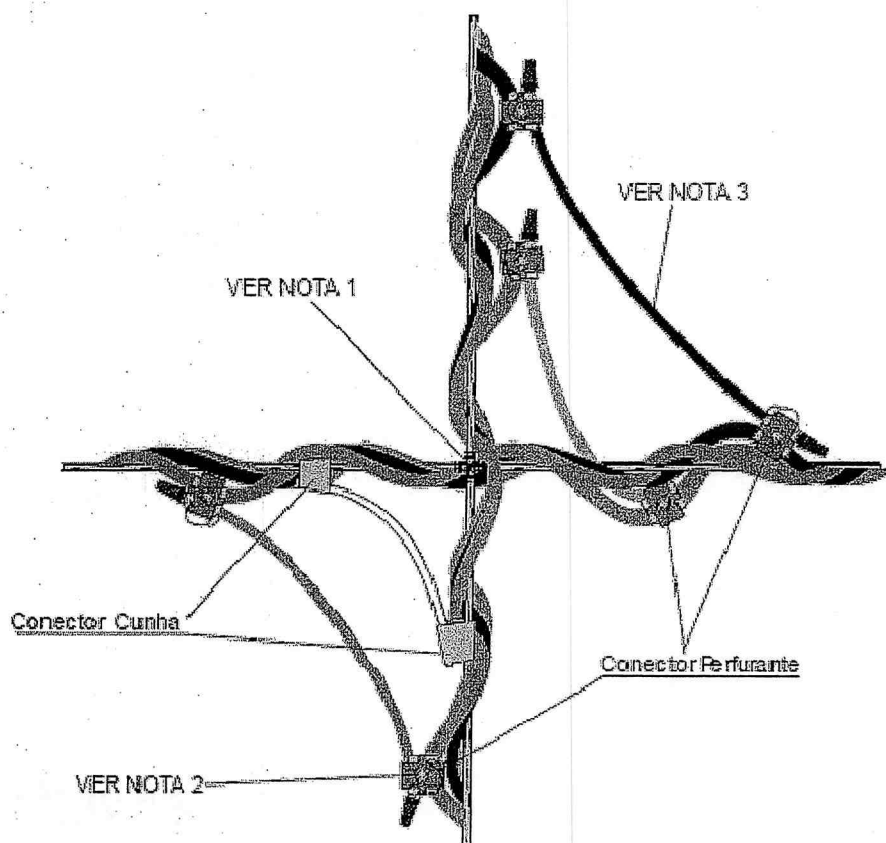
Transformador (kVA)	Tensão (V)	Bitola (mm ²)
30	220	50
30-45-75-112,5	380	70
45-75-112,5-150	220	150



Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.9 CRUZAMENTO INTERLIGADO

CRUZAMENTO INTERLIGADO



NOTAS

- 1- O neutro (mensageiro) deve ser unido no cruzamento com fio recozido de alumínio para amarração, com no mínimo 3 voltas bem apertadas
- 2- As pontas dos jumpers de ligação devem ser protegidas com o capuz protetor que acompanha os conectores perfurantes. Na impossibilidade de se utilizar o capuz, vedar com fita de auto-fusão
- 3- O jumper deve ser de bitola igual ao do maior condutor, e executado com uma fase do cabo multiplex
- 4- As conexões só devem ser executadas depois que os cabos estiverem devidamente tensionados e fixados
- 5- Observar com muita atenção a ordem de ligação dos cabos, para não haver a troca de fases.

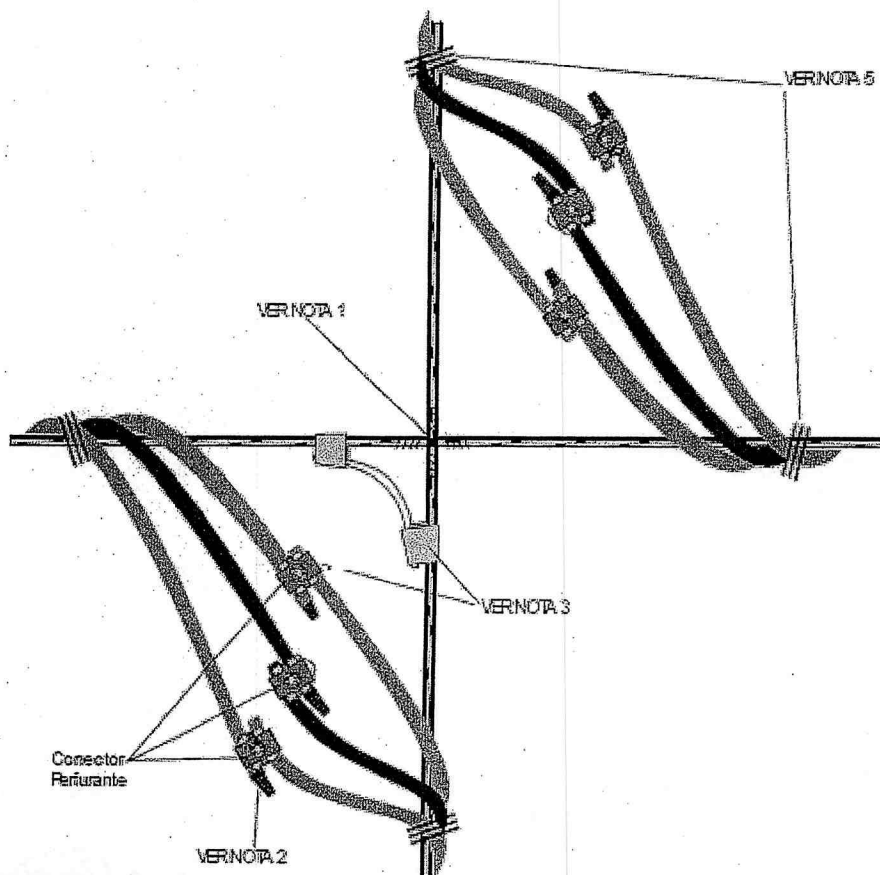
Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Fernando Silva Santos
Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.10 CRUZAMENTO INDEPENDENTE

CRUZAMENTO INDEPENDENTE



NOTAS

1- O neutro (mensageiro) deve ser unido no cruzamento com fio recozido de alumínio para amarração, com no mínimo 3 voltas bem apertadas

2- As pontas dos condutores devem ser protegidas com o capuz protetor que acompanha os conectores perfurantes. Na impossibilidade de se utilizar o capuz, vedar com fita de auto-fusão

3- As conexões só devem ser executadas depois que os cabos estiverem devidamente tensionados e fixados

4- Observar com muita atenção a ordem de ligação dos cabos, para não haver a troca de fases.

5- Envolver os condutores fase e neutro, com 3 voltas bem apertadas feitas com fio isolado de cobre de 6 mm²

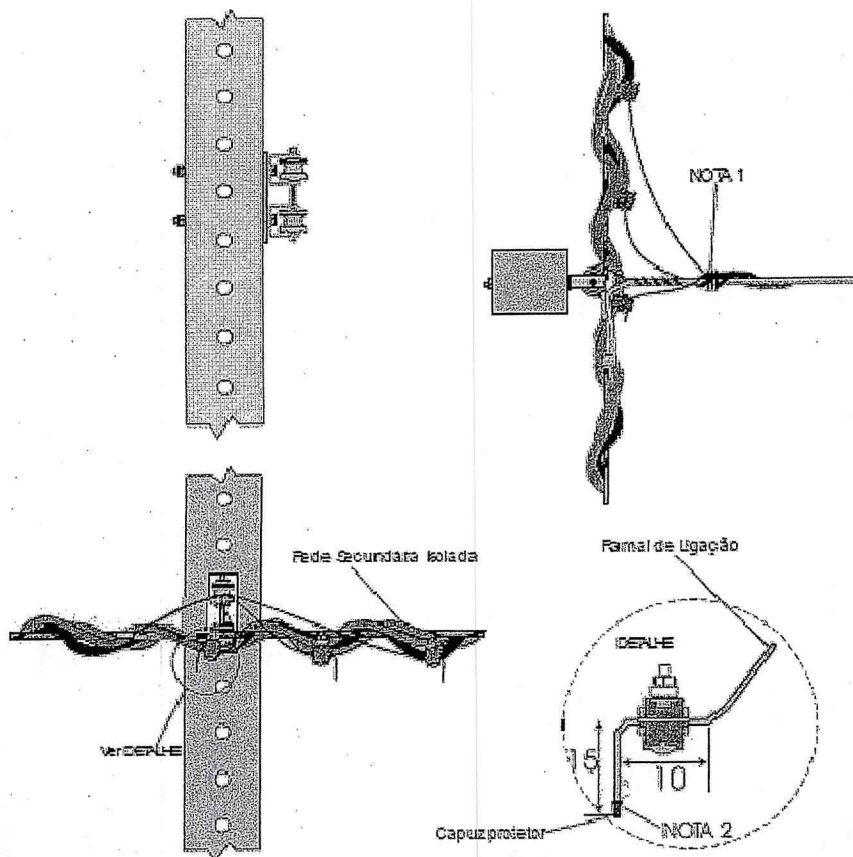


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.11 LIGAÇÕES DE RAMAIS NA REDE SEM CAIXAS CPREDE 6.11.1 LIGAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) RAMAIS

Ramais trifásicos – Ligados diretamente na rede

LIGAÇÃO DE RAMAIS TRIFÁSICOS
Diretamente na Rede



NOTA 1
Envolver os condutores fase e neutro, com 3 voltas bem apertadas feitas com fio isolado de cobre de 6 mm²

NOTA 2
No conector perfurante deverá haver uma sobra de 15 cm do ramal de ligação. O final dessa ponta, deverá ter 1cm desprovido de isolamento para realizar medições, e ser protegido pelo capuz protetor que vem com o conector perfurante

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

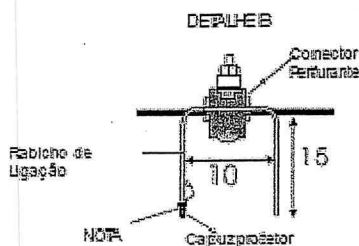
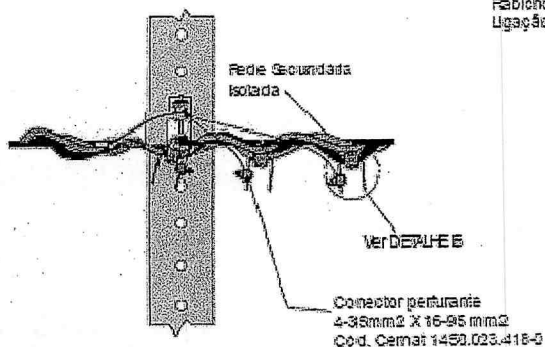
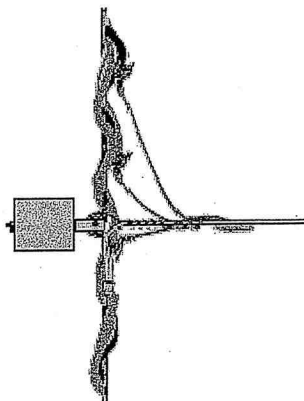
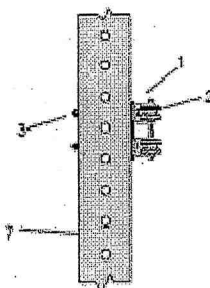
Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

Ramais bifásicos, monofásicos e de iluminação pública

Ligados nos rabichos de ligação

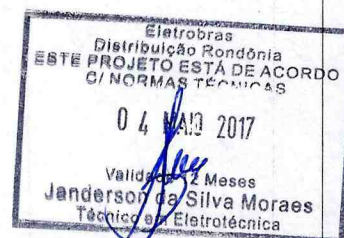
LIGAÇÃO DE RAMAIS MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS E IL



NOTA

Uma das pernas do rabicho deve ter uma ponta de 1 cm desprovida de isolamento, para instalação de instrumentos de medição. Essa ponta deve ser isolada/vedada com fita auto-fusão e na sequência dar acabamento com fita isolante de PVC, ou então usar o capuz protetor que vem com o conector perfurante.

O rabicho de ligação deve ser feito com um pedaço de uma das fases de condutor multiplexado de 25 mm2, retirado de sobras de condutores.

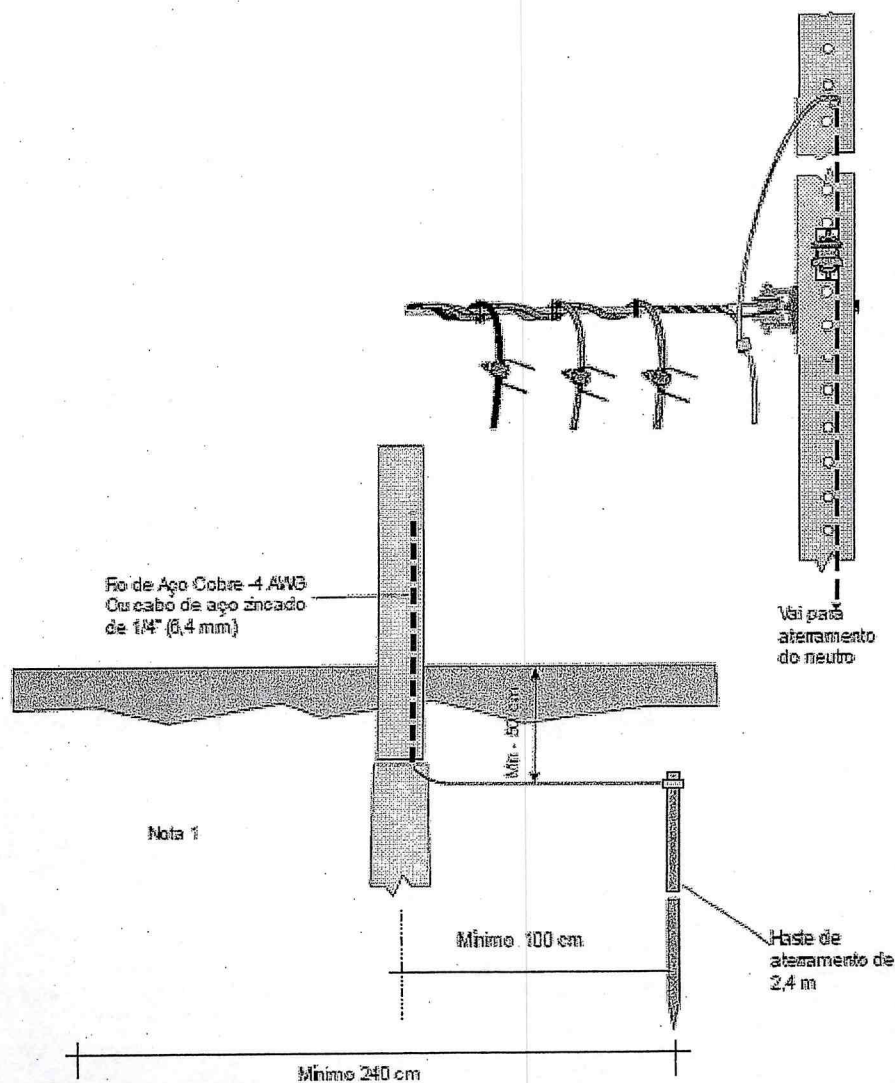


Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

6.13 ATERRAMENTO

6.13.1 ATERRAMENTO DO NEUTRO NOS FINAIS DE REDE

ATERRAMENTO DO NEUTRO EM FIM DE LINHA DE BT



NOTAS

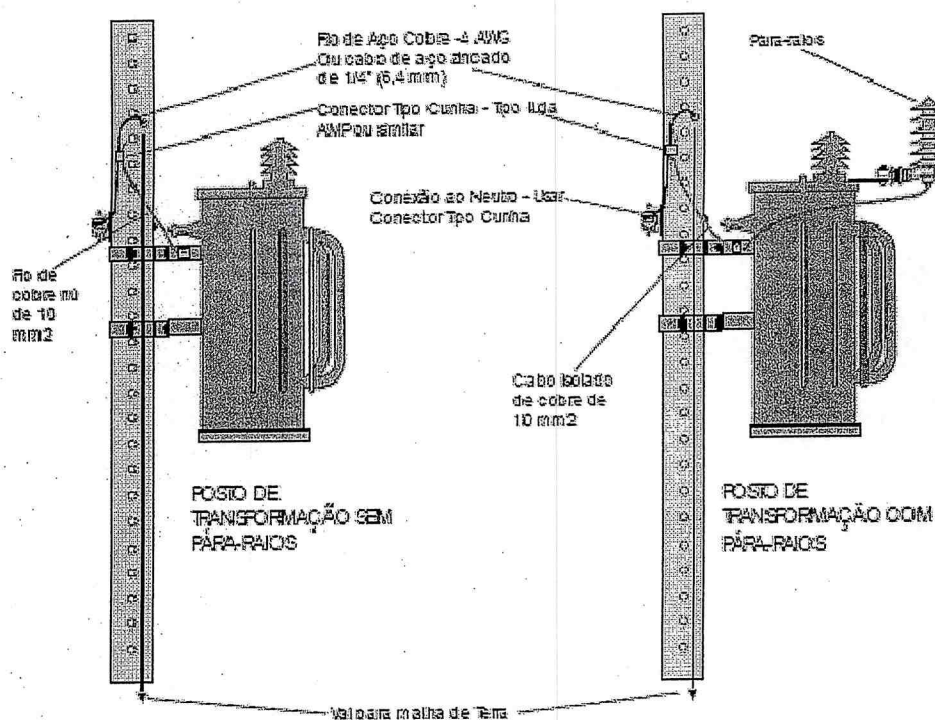
- 1 - A conexão do condutor de aterramento com a haste de terra, deve ser coberta totalmente com massa calafetadora
- 3 - A distância do poste à haste deverá ser de, no mínimo, 1 (um) metro
- 4 - Poderão também ser empregadas hastes de aterramento cantoneiras zincadas de 2,4 metros

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

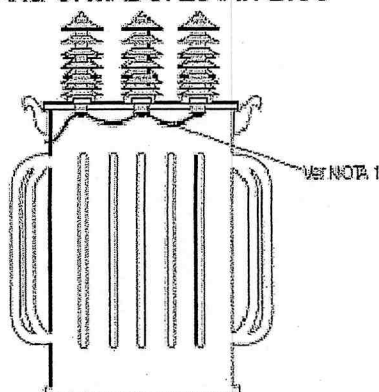
Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

6.13.2 ATERRAMENTO NO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO



DETALHE DA INTERLIGAÇÃO DOS PARA-RAIOS EM TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS



NOTA 1

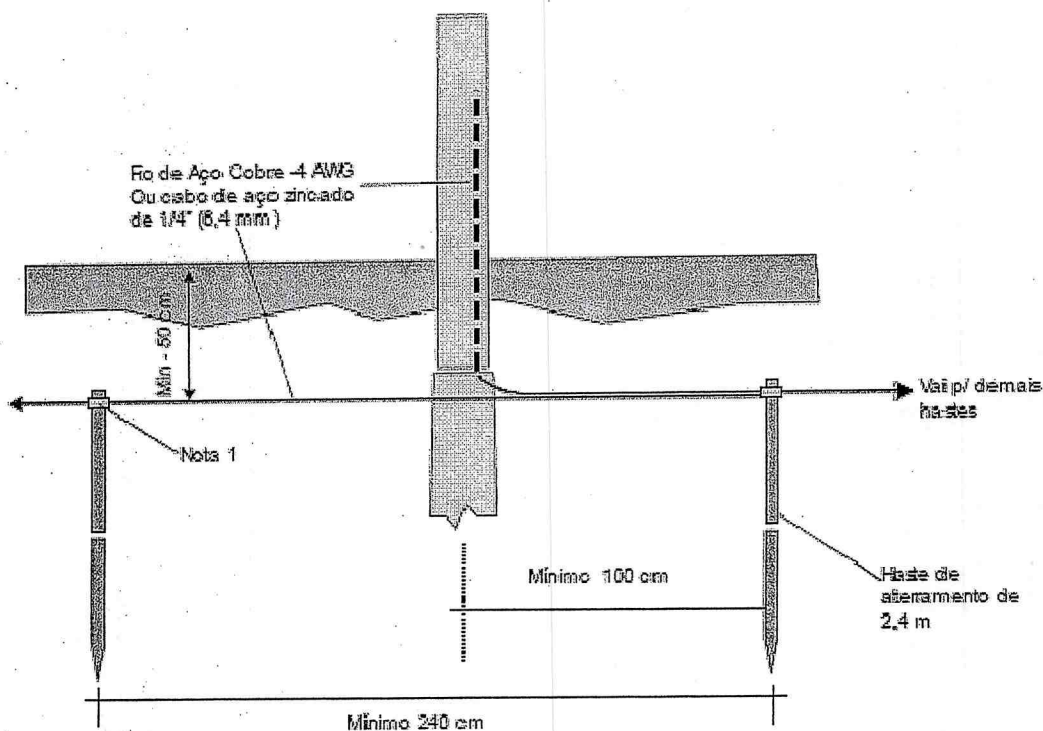
Na interligação dos para-raios, no cabo flexível isolado, deverá ser deixado um colo para facilitar a atuação do desligador automático do para-raios.

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAIO 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

CONEXÕES - MALHA DE TERRA DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO



NOTAS

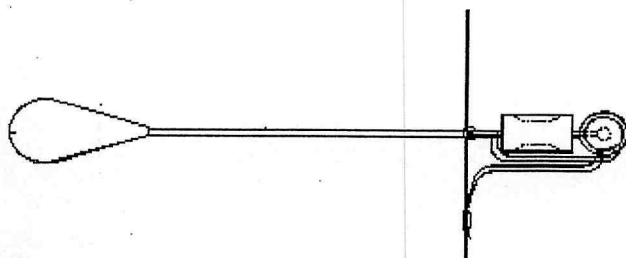
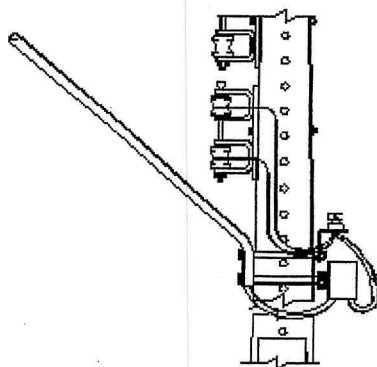
- 1 - As conexões do condutor de aterramento com as hastes de terra, deverá o ser cobertas totalmente com massa esfarelada
- 2 - Deverão ser cravadas 6 hastes alinhadas entre si e dispostas paralelamente à via pública, guardando-se entre elas um afastamento de 2,4 m, e conectando-se o condutor de descida do aterramento, preferencialmente, a uma das hastes centrais
- 3 - A distância do poste à haste mais próxima deverá ser de, no mínimo, 1 (um) metro
- 4 - Poderão também ser empregadas hastes de aterramento cantoneiras zincadas de 2,4 metros

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

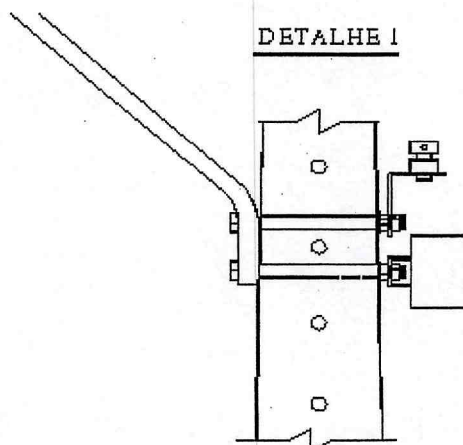
Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV. 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Fernando Silva Santos
Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
UNIDADE IP - 1



DETALHE I



[Handwritten signature]

Técnico em Eletrotécnica
CREA 5268 TD/RO

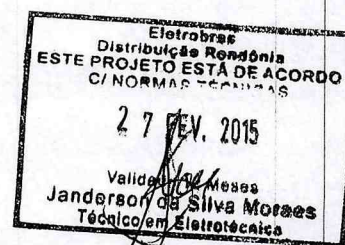
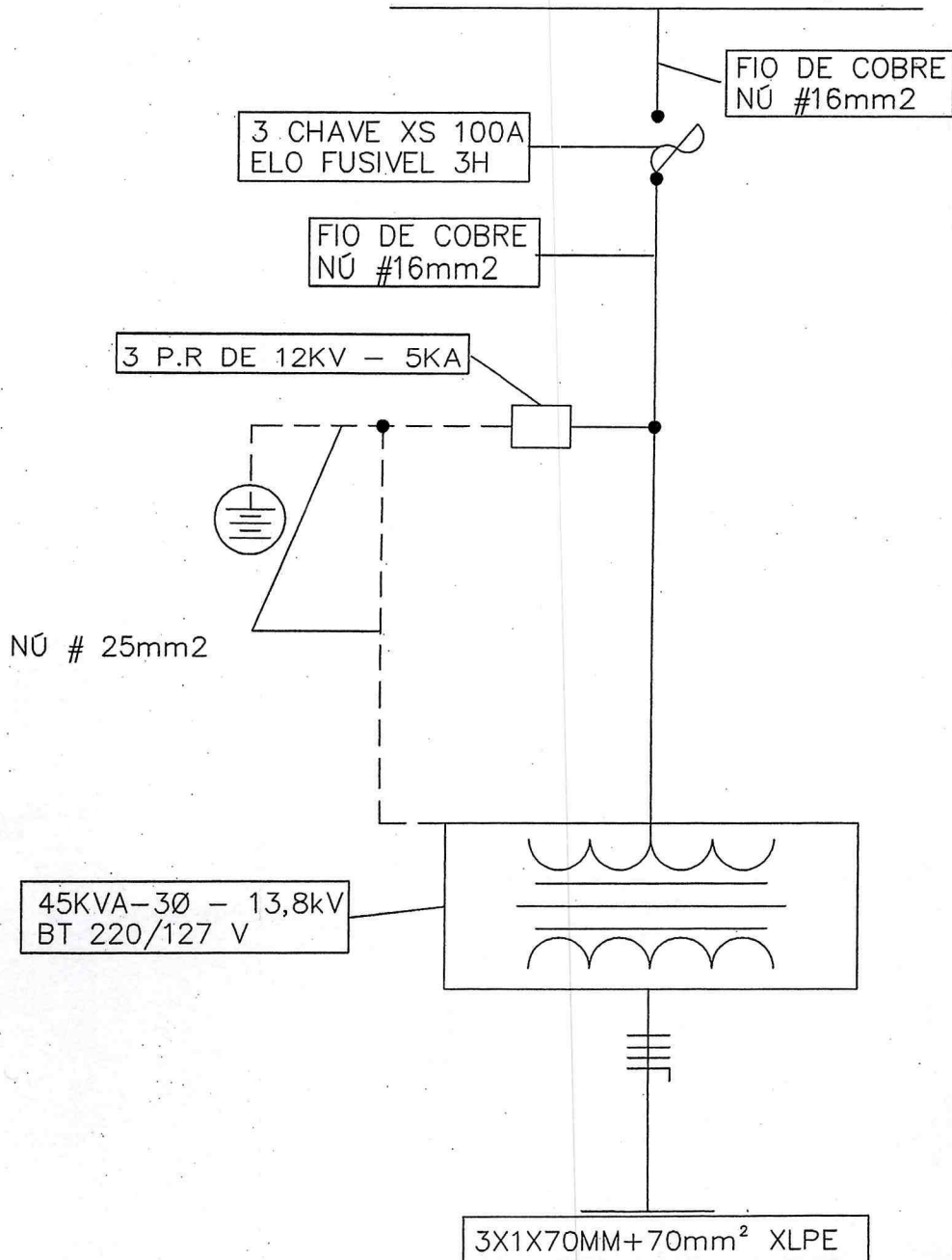


DIAGRAMA UNIFILAR

Processo nº	
FLS.	827
Assinatura	

TRAFO 45KVA

REDE PRIMÁRIA - CABO CA 3#33mm²



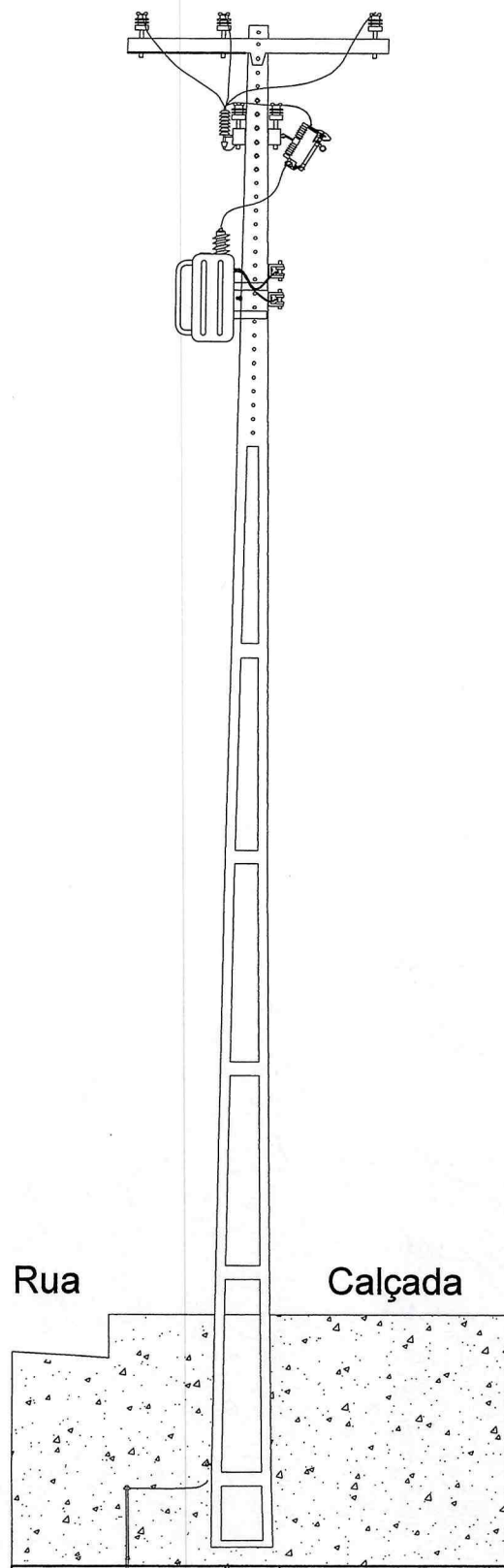

FERNANDO SILVA SANTOS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CREA 5268 TD/RO

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Eletrabras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
27 FEV 2015
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

Processo nº 528
FLS.
Assinatura

Vista Lateral S.E Trifásica 13,8 KV



Elaborado
Data 04/09/2017
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

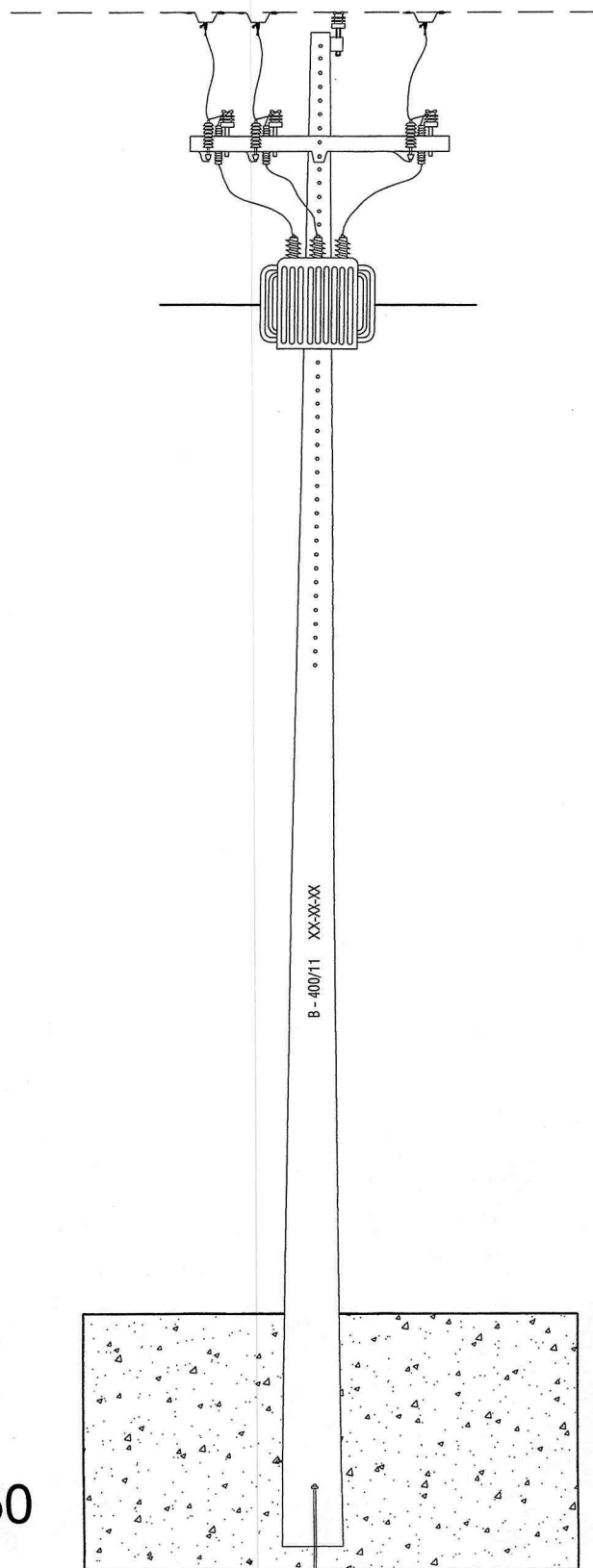
FERNANDO SILVA SANTOS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CREA 5268-TD/RO

Elaborado
Data 27/02/2015
Janderson da Silva Moraes
Técnico em Eletrotécnica

ESCALA 1:50

Processo nº 5359/15
 FLS. 529
 Assinatura

Vista Frontal S.E Trifásica 13,8 KV



04/11/2015
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

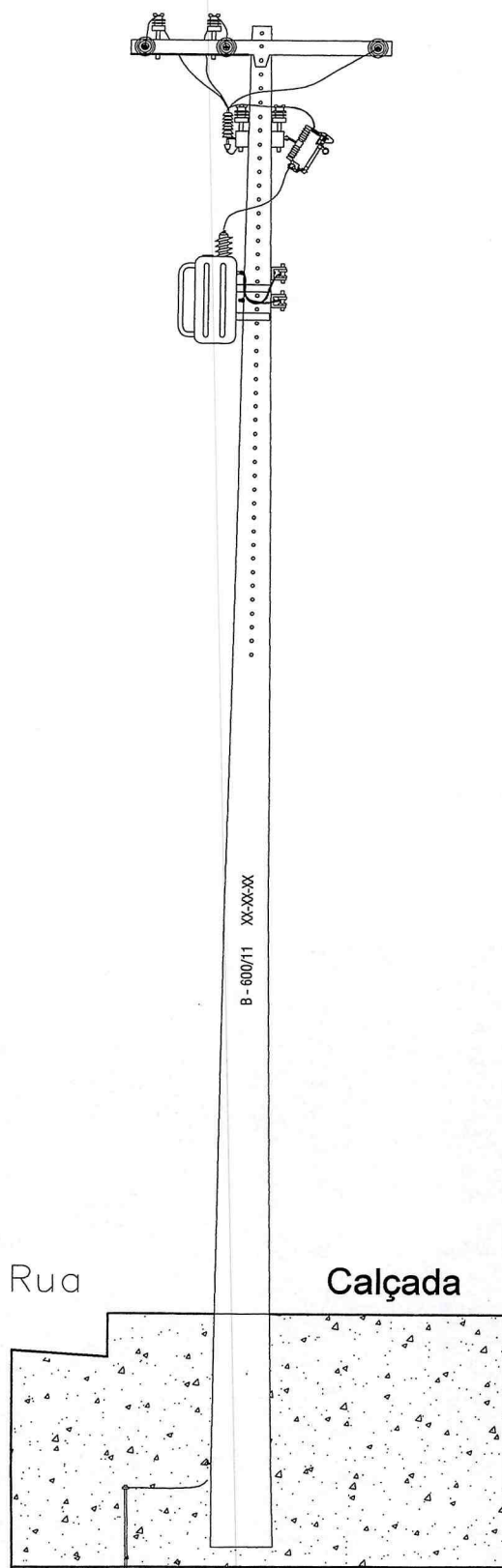
FERNANDO SILVA SANTOS
 TÉCNICO EM ELETROTECNICA
 CREA 5268 TD/RO

Eletrebras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 COM AS NORMAS TÉCNICAS
 27 FEV. 2015
 Validado por Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

ESCALA 1:50

Processo nº 5359/15
 FLS. 530
 Assinatura

Vista Lateral S.E Trifásica 13,8 KV



ESCALA 1:50

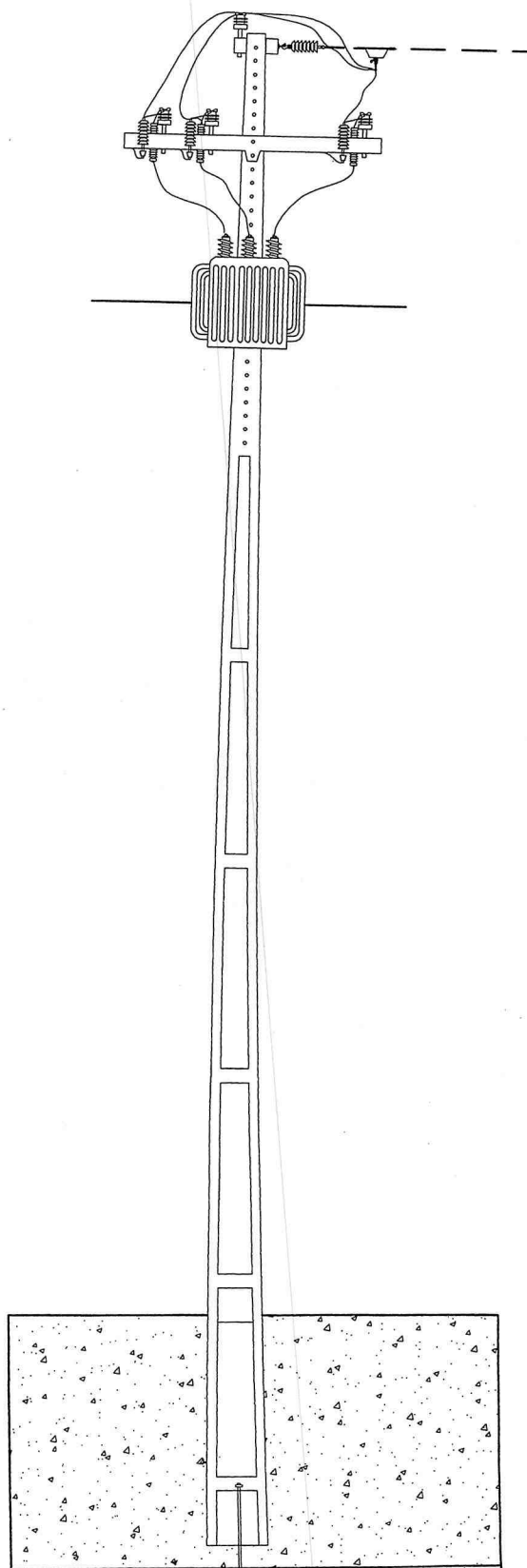
Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 04 MAIO 2017
 Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

FERNANDO SILVA SANTOS
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA 5268-TD/RO

Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 27 FEV. 2015
 Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

Processo nº 9359/15
 FLS. 531
 Assinatura

Vista Frontal S.E Trifásica 13,8 KV



ESCALA 1:50

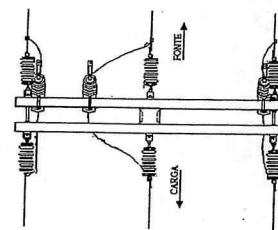
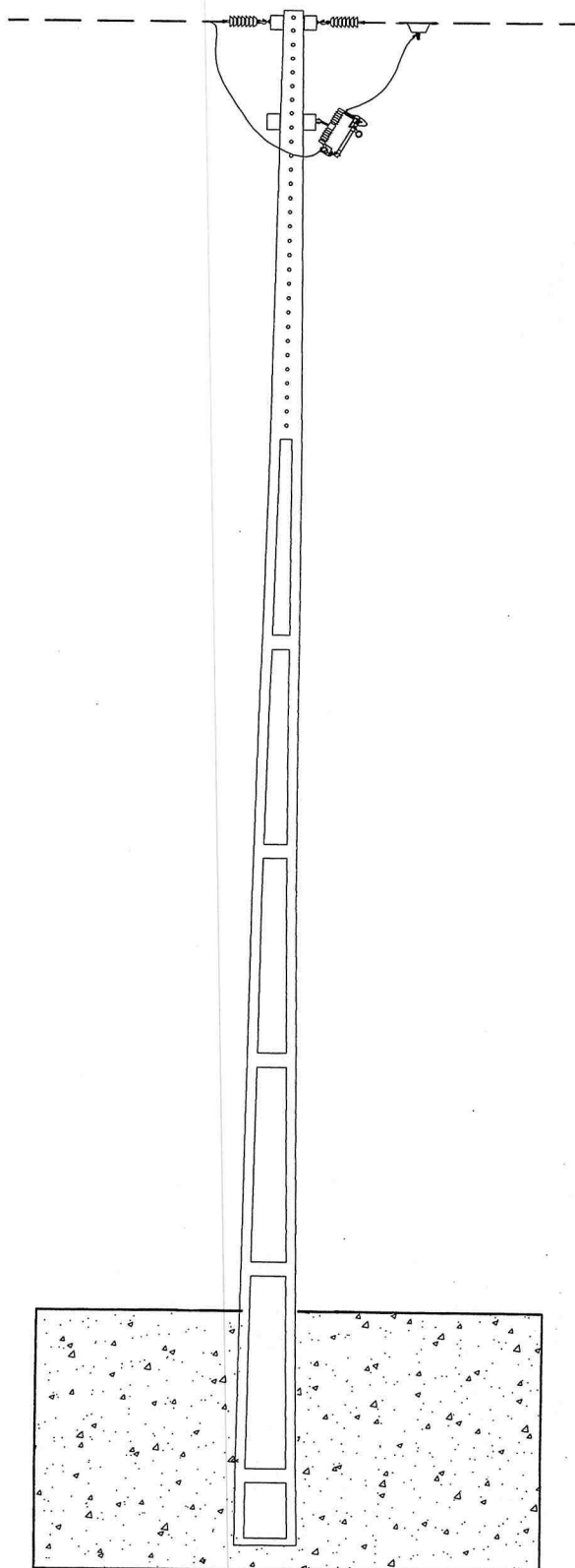
Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 04 MAR 2017
 Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

[Signature]
FERNANDO SILVA SANTOS
 TÉCNICO EM ELETROTECNICA
 CREA 5268 TD/RO

Eletrobras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 C/ NORMAS TÉCNICAS
 27 FEV. 2015
 Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

Processo nº 5359/15
 FLS. 532
 Assinatura

Vista Frontal e Superior de Est. N4 com CH



Eletrôbras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 COM AS NORMAS TÉCNICAS
 04 MAR 2017
 Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

FERNANDO SILVA SANTOS
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
 CREA 5268 TD/RO

Eletrôbras
 Distribuição Rondônia
 ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
 COM AS NORMAS TÉCNICAS
 27 FEV. 2015
 Validade 12 Meses
 Janderson da Silva Moraes
 Técnico em Eletrotécnica

ESCALA 1:50

DADOS

LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL
PARQUE UNIVERSITÁRIO"
USO RESIDENCIAL

TÍTULO

DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES
COORDENADAS GEO
LIGAÇÃO DOS LOTES
SIMBOLOGIA
ESPECIFICAÇÃO

Processo nº 5359/15
FLS. 533
Assinatura

LOCAL

IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06
LOTE 87A1

PROPRIETÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

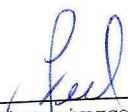
CNPJ -19.446.934/0001-80

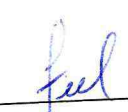
SITUAÇÃO

N.V.


ASSINATURAS:


PROPRIETÁRIO
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE
UNIVERSITÁRIO SPE LTDA
CNPJ -19.446.934/0001-80


RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
FERNANDO SILVA SANTOS
CREA 5268 TD RO


RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ÁREAS

RESUMO DO LOTEAMENTO		
	ÁREA(M2)	OBS.
ARRUAMENTO	63.358,67	24,14%
ÁREA VERDE	13.528,02	5,16%
ÁREA INSTIT.	26.026,30	9,92%
ÁREA LOTES	159.511,69	60,78%
TOTAL ESCRITURA	262.424,68	100,00%

COMPUTAÇÃO GRÁFICA:
ARQ. E URB. CARLA BERGAMASCO

APROVAÇÕES

Elektrobras
Distribuição Rondônia
ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO
C/ NORMAS TÉCNICAS
04 MAR 2017
Validade 12 Meses
Janderson da Silva Moraes
Técnico de Eletrotécnica

Cacoal-RO, 17 de julho de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CACOAL – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Processo nº	5359/15
FLS.	534
	Edas

Ref.: Protocolo de Documentos do Loteamento Residencial Parque Universitário, Processo nº 5359/2015.

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 20160020093, com sede na Avenida São Paulo nº 2570, sala 02, Bairro Centro, CEP 76.963-577, Cacoal-RO, vem por meio desta, protocolar os documentos e certidões abaixo relacionados, para ser anexados ao processo de aprovação do Loteamento Residencial Parque Universitário em nome de:

- 1- Loteamento imobiliário Parque Universitário SPE;
- 2- RC Silva Terraplenagem LTDA;
- 3- Ronaldo Pereira Silva;
- 4- Nilza do Carmo Marcos Yurasseck.

Certidões:

- OK 1- Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau);
- 2- Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau); *Falta de Ronaldo P. Silva*
- 3- Ações cíveis e criminais/execuções cíveis fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau); *Falta de Ronaldo P. Silva*
- OK 4- Ações de falência, concordata e recuperação judicial (1º Grau);
- 5- Ações cíveis e criminais – Resolução 156 CNJ (1º Grau); *Falta de Ronaldo P. Silva*
- 6- Ações cíveis e criminais de (2º Grau); *Falta de Nilza do Carmo M. Yurasseck*
- OK 7- Certidão negativa trabalhista;
- 8- Certidões negativas fiscal federal e municipal; *Federal: Falta de Ronaldo e Nilza. Municipal: Falta de Rot. Imob. Parque Universitário e de RC Silva Terrapl.*
- 9- Certidões negativas de protesto de títulos dos ultimo 10 anos;
- 10- Certificado de regularidade do FGTS – CRF; *Falta autentic. das certidões*

Documentos e Projetos:

- 1- Procuração; *autenticar procuração*
- NÃO VEIO → 2- Documento sugerindo lotes a serem caucionados;

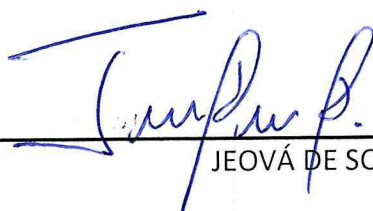
Falta do Rot. Imob. Parque Universitário

*Recb. 18.07.17
com ressalvas
Edas*

- OK 3- Alvará de funcionamento e localização; *cópia*
OK 4- Licença de instalação; *cópia*
→ 5- 02 vias do projeto de acessibilidade das calçadas com ART; *consta apenas*
prancha 02/02.

Atenciosamente,

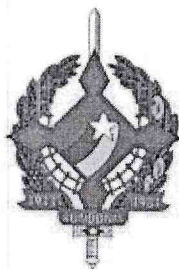
Processo nº	5359/15
FLS.	535
	<i>Das</i>
Assinatura	



JEOVÁ DE SOUZA PEDROSO

PROCURADOR

*Recebi em 18.07.17
com ressalvas
relacionadas
Dassau*



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS	536
	EDAS
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: VMBN-YP7V-EKAM-RUJI** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 01:57:27 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	537
Assinatura	ECAS

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

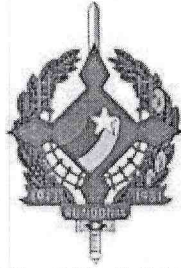
O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº VMBN-YP7V-EKAM-RUJI emitida via *Internet* em 17/07/2017 01:57:27 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE - CNPJ nº 19.446.934/0001-80**.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.

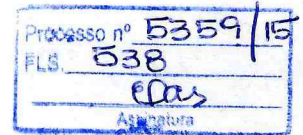


Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **RC SILVA TERRAPLENAGEM**, CNPJ nº 09.660.728/0001-14, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: SL82-TSUW-BANU-GY42** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:00:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/16
FLS.	539
	EDS
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **SL82-TSUW-BANU-GY42** emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:00:13 horas, em nome de **RC SILVA TERRAPLENAGEM - CNPJ nº 09.660.728/0001-14**.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	540
Assinatura	Edas

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **RONALDO PEREIRA SILVA**, CPF nº 292.891.491-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.

c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: Q6FG-HJ9M-DIA4-G7F5** ;

f) válida por **30 (trinta) dias**;

g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:02:00 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	541
	epas
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº Q6FG-HJ9M-DIA4-G7F5 emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:02:00 horas, em nome de RONALDO PEREIRA SILVA - CPF nº 292.891.491-91.

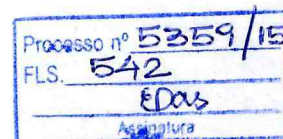
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK**, CPF nº 015.316.078-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: CHMZ-A4CA-KA61-83A6** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:07:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	543
	edaz
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº CHMZ-A4CA-KA61-83A6 emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:07:24 horas, em nome de NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK - CPF nº 015.316.078-02.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais
e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.

c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YF8P-MNH7-UYJA-CUJ6**;

f) válida por **30 (trinta) dias**;

g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:43:05 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº YF8P-MNH7-UYJA-CUJ6 emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:43:05 horas, em nome de LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE - CNPJ nº 19.446.934/0001-80. Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.

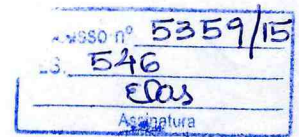


Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais
e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **RCSILVA TERRAPLENAGEM, CNPJ nº 09.660.728/0001-14, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.

c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: A3ZR-VJTZ-APGQ-M26D** ;

f) válida por **30 (trinta) dias**;

g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:40:41 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº A3ZR-VJTZ-APGQ-M26D emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:40:41 horas, em nome de RCSILVA TERRAPLENAGEM - CNPJ nº 09.660.728/0001-14.

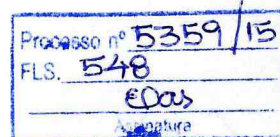
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais
e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSEK**, CPF nº 015.316.078-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: Y1XD-9MKM-I5VG-H9V8** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:37:40 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	549
	ECas
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº Y1XD-9MKM-I5VG-H9V8 emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:37:40 horas, em nome de NILZA DO CARMO MARCOS YURASSEK - CPF nº 015.316.078-02.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.

c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6P2A-5IQT-WUGB-DUFM** ;

f) válida por **30 (trinta) dias**;

g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:28:00 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	551
	efas
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

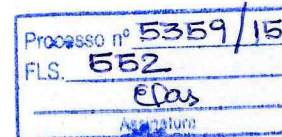
O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 6P2A-5IQT-WUGB-DUFM emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:28:00 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO** - CNPJ nº 19.446.934/0001-80.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **RC SILVA TERRAPLENAGEM**, CNPJ nº 09.660.728/0001-14, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 1ETK-ANIG-DST1-LA29** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:29:36 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	653
	<i>Elos</i>
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

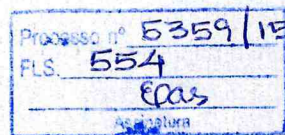
O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 1ETK-ANIG-DST1-LA29 emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:29:36 horas, em nome de RC SILVA TERRAPLENAGEM - CNPJ nº 09.660.728/0001-14.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Cacoal - Fórum
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
CERTIDÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Nome : **Ronaldo Pereira Silva**
(20050064,40020997,50041867,20051757,160001911)
Dt. Nascimento : 16/10/1963
Endereço : Rua Rio Branco, nº 2016
Bairro : Centro
Município : Cacoal UF: RO C.E.P.: 78.976-970
Nome da Mãe : Verediana Pereira da Silva
Nome do Pai : Januário da Silva Moreira
Nacionalidade : Brasileiro (a)

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, CONSTA registrado AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa acima qualificada:

Nº Processo : 0004910-41.2015.822.0007 Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto)
Vara : 1ª Vara Criminal
Entrada : 27/05/2015 07:50:22
Inquérito : 146
Tipificação : -Corrupção ativa

Histórico da Classe (E = Evolução / D = Distribuído)

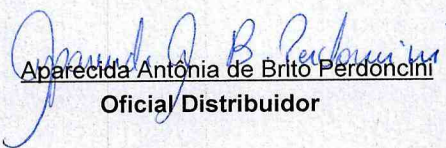
Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto)(E); Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Preso)(E);
Inquérito Policial (Réu Preso)(D);

Sit. Processual : Denunciado
Data do Evento : 08/06/2015
Complemento : art. 333, § 1º, do CP.
Autor : Ministério Público

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Cacoal - Fórum.

Cacoal-RO, 20/06/2017 12:14:42


Aparecida Antônia de Brito Perdoncini
Oficial Distribuidor

Busca:.....

Custas R\$:.....

Válida por 30 (trinta) dias.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Fig. 555

Processo nº	5359/15
FLS.	553
	edaz
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK**, CPF nº 015.316.078-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.

c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: KI7S-6XEI-2P3D-JSQX** ;

f) válida por **30 (trinta) dias**;

g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

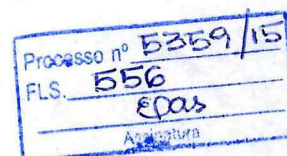
Emitida em 17/07/2017 02:26:07 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº KI7S-6XEI-2P3D-JSQX emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:26:07 horas, em nome de NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK - CPF nº 015.316.078-02.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial
e extrajudicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

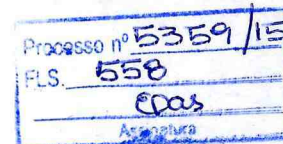
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: SPTU-M9A6-MHJG-54AK** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:58:45 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº SPTU-M9A6-MHJG-54AK emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:58:45 horas, em nome de LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO - CNPJ nº 19.446.934/0001-80.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial
e extrajudicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, até a presente data, contra **RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 09.660.728/0001-14, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: SWLB-CRR1-4HIG-TE8N** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 03:00:41 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	560
	edas
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº SWLB-CRR1-4HIG-TE8N emitida via *Internet* em 17/07/2017 03:00:41 horas, em nome de RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 09.660.728/0001-14.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	561
	EDes

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial
e extrajudicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, até a presente data, contra **RONALDO PEREIRA SILVA**, CPF nº 292.891.491-91, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 8NCN-DQF2-X2WB-9ND1** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:52:30 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

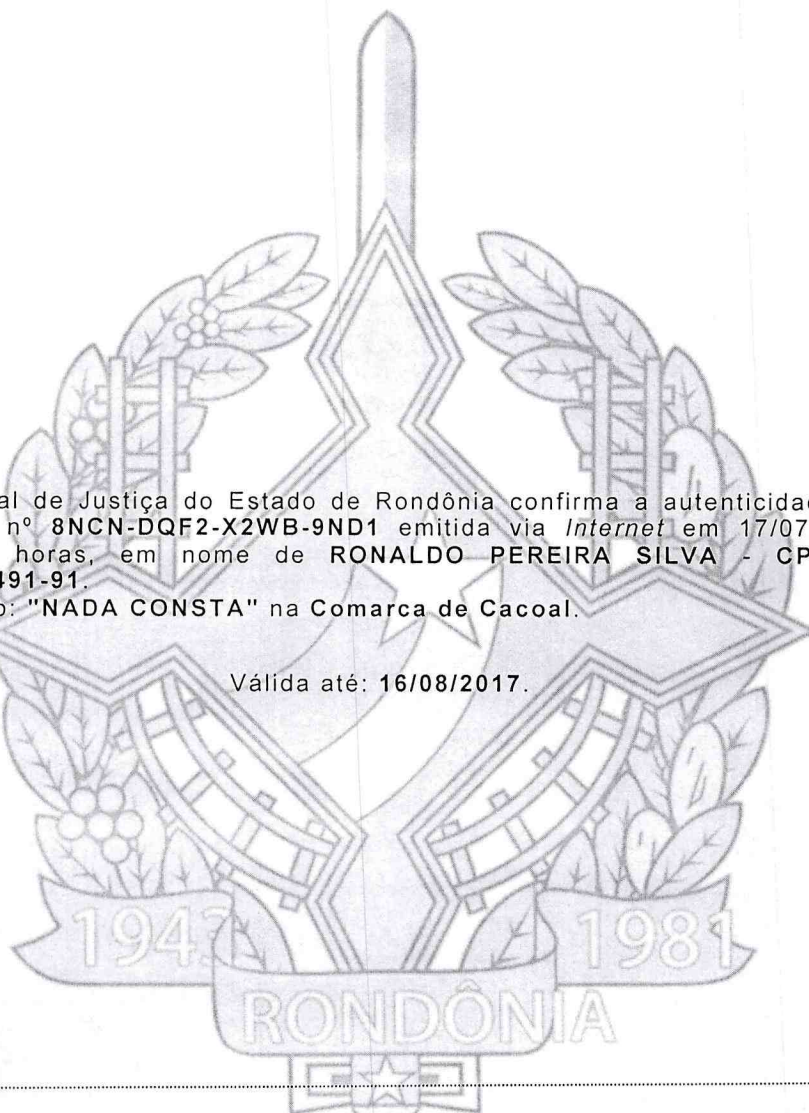
Processo nº	5359/16
FLS.	562
	EDAS
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 8NCN-DQF2-X2WB-9ND1 emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:52:30 horas, em nome de RONALDO PEREIRA SILVA - CPF nº 292.891.491-91.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial
e extrajudicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, até a presente data, contra **NILZA DO CARMO MAECOS YURASSEK**, CPF nº 015.316.078-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YLM2-YG9B-6LKM-BQMY** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 02:55:30 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min.José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	564
	edas
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº YLM2-YG9B-6LKM-BQMY emitida via *Internet* em 17/07/2017 02:55:30 horas, em nome de NILZA DO CARMO MAECOS YURASSEK - CPF nº 015.316.078-02.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	565
	ECas
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: Z9IX-HMH4-Y38M-BSF7** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 08:33:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	567
Assinatura	ECAS

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 09.660.728/0001-14, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: SG2T-Y11N-TF8V-51IH** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 08:34:37 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	560
Assinatura	Edes

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº SG2T-Y11N-TF8V-51IH emitida via *Internet* em 17/07/2017 08:34:37 horas, em nome de RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 09.660.728/0001-14.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	569
	Edas
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK**, CPF nº 015.316.078-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.

c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6KZT-MBKF-1P21-H9XI** ;

f) válida por **30 (trinta) dias**;

g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 08:30:03 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	570
	<i>Das</i>
	Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 6KZT-MBKF-1P21-H9XI emitida via *Internet* em 17/07/2017 08:30:03 horas, em nome de NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK - CPF nº 015.316.078-02.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 16/08/2017.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	571
	EDas
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO, CNPJ nº 19.446.934/0001-80**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ESY8-WLHJ-KZ18-6UFS** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 08:43:51 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Processo nº	5359/15
FLS.	572
Assinatura	Edas

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº ESY8-WLHJ-KZ18-6UFS emitida via *Internet* em 17/07/2017 08:43:51 horas, em nome de LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO - CNPJ nº 19.446.934/0001-80.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 16/08/2017.



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **RE SILVA TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 09.660.728/0001-14, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: AQ37-AYH9-XILQ-2197** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/07/2017 08:45:50 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	574
	<i>elias</i>
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº AQ37-AYH9-XILQ-2197 emitida via *Internet* em 17/07/2017 08:45:50 horas, em nome de RE SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 09.660.728/0001-14.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 16/08/2017.



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	575
	edaz
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos criminais em nome de **RONALDO PEREIRA SILVA**, CPF nº 292.891.491-91, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: BML8-V92K-JLH9-W94E** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 28/06/2017 02:38:12 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	576
	Edas
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº BML8-V92K-JLH9-W94E emitida via *Internet* em 28/06/2017 02:38:12 horas, em nome de RONALDO PEREIRA SILVA - CPF nº 292.891.491-91.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 28/07/2017.



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº	5359/15
FLS.	577
	efay
	Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.446.934/0001-80

Certidão nº: 133413334/2017

Expedição: 17/07/2017, às 04:17:53

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.446.934/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.660.728/0001-14

Certidão nº: 133413210/2017

Expedição: 17/07/2017, às 04:11:55

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.660.728/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº	5359/15
FLS.	579
	Das
	Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO PEREIRA SILVA

CPF: 292.891.491-91

Certidão nº: 133413414/2017

Expedição: 17/07/2017, às 04:22:19

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 292.891.491-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº	5359/15
FLS.	580
	Das
	Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI

CPF: 015.316.078-02

Certidão nº: 133413371/2017

Expedição: 17/07/2017, às 04:19:47

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.316.078-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	5359/15
FLS.	581
	Edas
	Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**
CNPJ: **19.446.934/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:40:28 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **EC6C.1974.2897.A0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	5359/15
FLS.	582
Assinatura	<i>EOs</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 09.660.728/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:02:34 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: **5061.B843.6680.C5AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 6344 / 2017

Processo nº	5359/15
FLS.	583
Assinatura	EDOS

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins DE DIREITO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **RONALDO PEREIRA SILVA**, CPF/CNPJ nº 292.891.491-91, situado(a) no município de CACOAL.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 6344/ 2017

Código de Autenticidade: 736433462963589

Emitida em: 16/06/2017 Válida até: 15/08/2017

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04 002 714/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL
Rua Anísio Serrão 2100 - Centro
Cep 76.963-804 - Cacoal - RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Processo nº	5359/15
FLS.	584
EDAs	
Assinatura	

Certidão Negativa de Débitos Nº 6345 / 2017

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK**, CPF/CNPJ nº **015.316.078-02**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **6345/ 2017**

Código de Autenticidade: **580133952543589**

Emitida em: **16/06/2017** Válida até: **15/08/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04 082 714/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Cacoal/RO

Rua Sao Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Cacoal-RO

E-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com

Telefone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985

Maria Julieta Ragnini Bernardo - Tabeliã

Processo nº	5359/15
FLS.	585
	ECas
	Assinatura

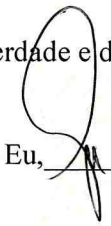
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 534/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de registro de protestos, neles **NÃO** constam protestos em nome de: **RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, devidamente inscrita no C.N.P.J. Nº **09.660.728/0001-14**, empresa estabelecida na R Anísio Serrão, Nº 2325, Bairro Centro, Complemento Sala 207 Terreoterreo - Cacoal/RO.

Período da busca.: **10 anos.**

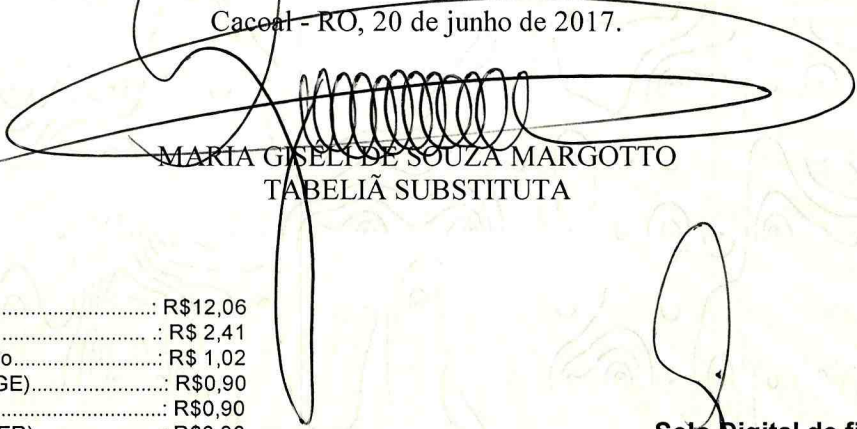
"A presente refere-se ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultantes de erros de grafia nos pedidos respectivos".

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, nesta data.

Eu, , MARIA GISELI DE SOUZA MARGOTTO, conferi, dato, assino e dou fé.

Em testemunho  da verdade.

Cacoal - RO, 20 de junho de 2017.


MARIA GISELI DE SOUZA MARGOTTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

1. Emolumentos: R\$12,06
2. Custas (FUJU): R\$ 2,41
3. Selo de Fiscalização.....: R\$ 1,02
4. Custas (FUMORPGE).....: R\$0,90
5. Custas (FUNDEP).....: R\$0,90
6. Custas (FUNDIMPER).....: R\$0,90
7. TOTAL.....: R\$18,19


Selo Digital de fiscalização:

C6 AAV43875-2A2A4

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Cacoal/RO

Rua Sao Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Cacoal-RO

E-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com

Telefone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985

Maria Julieta Ragnini Bernardo - Tabeliã



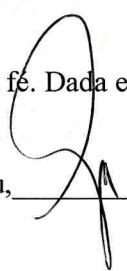
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 531/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de registro de protestos, neles **NÃO** constam protestos em nome de: **RONALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador(a) da C.I.R.G. Nº 1591160 SSP/GO e devidamente inscrito(a) no C.P.F. **292.891.491-91**, residente e domiciliado(a) na Av. 82, Nº 2138, Quadra G-21, Lote 26, Setor Marista, Goiânia/GO.

Período da busca.: **10 anos.**

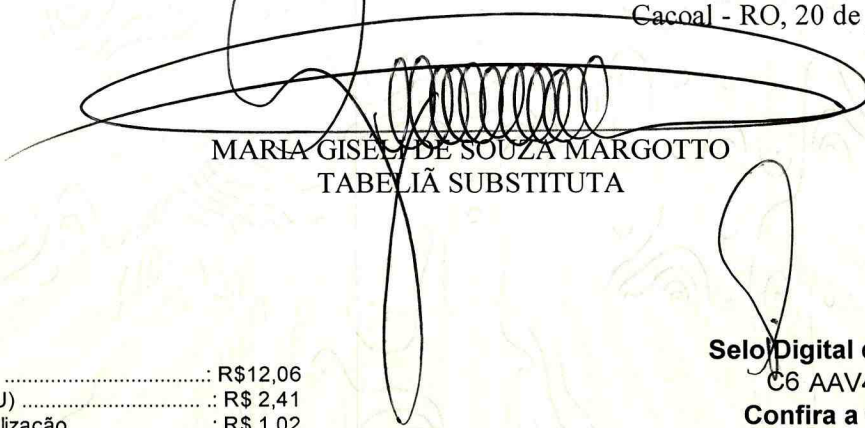
"A presente refere-se ao nome e números dos documentos como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultantes de erros de grafia nos pedidos respectivos".

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, nesta data.

Eu, , MARIA GISELI DE SOUZA MARGOTTO, conferi, dato, assino e dou fé.

Em testemunho  da verdade.

Cacoal - RO, 20 de junho de 2017.


MARIA GISELI DE SOUZA MARGOTTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

- | | |
|------------------------------|----------|
| 1. Emolumentos | R\$12,06 |
| 2. Custas (FUJU) | R\$ 2,41 |
| 3. Selo de Fiscalização..... | R\$ 1,02 |
| 4. Custas (FUMORPGE)..... | R\$0,90 |
| 5. Custas (FUNDEP)..... | R\$0,90 |
| 6. Custas (FUNDIMPER)..... | R\$0,90 |
| 7. TOTAL..... | R\$18,19 |

Selo Digital de fiscalização:

C6 AAV43869-4B191

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Cacoal/RO

Rua Sao Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Cacoal-RO

E-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com

Telefone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985

Maria Julieta Ragnini Bernardo - Tabeliã



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 532/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de registro de protestos, neles **NÃO** constam protestos em nome de: **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK**, brasileira, separada judicialmente, assistente social, portador(a) da C.I.R.G. Nº 8.449.317-3 SSP/SP e devidamente inscrito(a) no C.P.F. **015.316.078-02**, residente e domiciliado(a) na Rua José de Alencar, Nº 3849 - Edifício Açaí Apto. 54, Bairro Olaria, Porto Velho/RO.

Período da busca.: **10 anos.**

"A presente refere-se ao nome e números dos documentos como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultantes de erros de grafia nos pedidos respectivos".

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, nesta data.

Eu, , MARIA GISÉLI DE SOUZA MARGOTTO, conferi, dato, assino e dou fé.

Em testemunho  da verdade.

Cacoal - RO, 20 de junho de 2017.


MARIA GISÉLI DE SOUZA MARGOTTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

1. Emolumentos: R\$12,06
2. Custas (FUJU): R\$ 2,41
3. Selo de Fiscalização.....: R\$ 1,02
4. Custas (FUMORPGE).....: R\$0,90
5. Custas (FUNDEP).....: R\$0,90
6. Custas (FUNDIMPER).....: R\$0,90
7. TOTAL.....: R\$18,19

Selo Digital de fiscalização:

C6 AAV43870-4E471

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19446934/0001-80
Razão Social: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA
Nome Fantasia: LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO
Endereço: AV SAO PAULO 2570 SALA 02 / JARDIM CLODOALDO / CACOAL / RO / 76963-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2017 a 31/07/2017

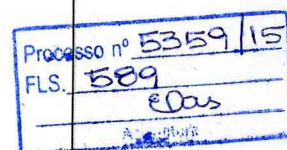
Certificação Número: 2017070202381877554113

Informação obtida em 17/07/2017, às 04:33:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09660728/0001-14**Razão Social:** RC SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**Endereço:** AV SAO PAULO 2562 SALA 03 / CENTRO / CACOAL / RO / 76963-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2017 a 07/08/2017**Certificação Número:** 2017070907143796392706

Informação obtida em 17/07/2017, às 04:36:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA A FAVOR DE JEOVA DE SOUZA PEDROSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante que virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, (06/07/2017), nesta Cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.446.934/0001-80, com sede na Avenida São Paulo, 2570, Sala 02, Centro, nesta cidade, com seu Contrato de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 11200627961, em sessão do dia 23/12/2013, com posteriores alterações, sendo a última apresentada, a Segunda Alteração e Consolidação Contratual, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20160020093, em 04/04/2016, neste ato representada por seu administrador, **Ronaldo Pereira silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.591.160 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 292.891.491-91, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 2016, Apartamento 82, Edifício Catuaí, Centro, nesta cidade, em conformidade com a Cláusula Sétima da Segunda Alteração e Consolidação Contratual acima mencionada; reconhecida como a própria por mim José Hamilton Beleti, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JEOVA DE SOUZA PEDROSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, consultor imobiliário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00017861712 DETRAN/RO, onde consta a Cédula de Identidade nº 47750385 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 390.280.462-91, residente e domiciliado na Rua Delmiro João da Silva, 2527, Bairro Brizon, nesta cidade; ao qual confere poderes para o fim especial de representá-lo perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Câmara Municipal, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Secretarias das Receitas Estadual e Federal, Secretaria de Finanças-SEFIN, Tabelionato de Notas, Ofício de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal desta cidade e suas secretarias e órgãos; podendo requerer e alegar o que preciso for, assinar requerimentos, termos, solicitações, livros, guias e demais documentos que se tornarem necessários, prestar declarações e informações, apresentar, juntar e retirar documentos, protocolar documentos, requerer autorizações, certidões negativas e positivas, efetuar cadastros e recadastramentos, cumprir exigências, requerer registros e averbações, recorrer, transigir e praticar, finalmente, todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente mandato tem validade até o dia trinta e um do mês de dezembro do corrente ano (31/12/2017).** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA

LIVRO Nº

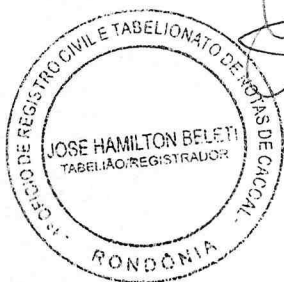
597-P

FOLHA Nº

092/093

José Hamilton Beleti - Tabelião Registrador
Avenida Dois de Junho, 2640 - Centro
CEP: 76.963-854 - Cacoal - Rondônia
Fone: (69) 3441-3381
E-mail: cartoriobeleti@gmail.com

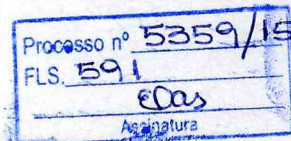
conforme, outorga, aceita e assina Eu, (a.), José Hamilton Beleti, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$24,88, Faju: R\$4,98, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$1,87, Fundimper: R\$1,87, Fumorpge: R\$1,87, Total = R\$36,49. Selo Digital nº C5ADE22976-04567 . Cacoal-RO, 06 de julho de 2017. (aa.) LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA, RONALDO PEREIRA SILVA, Representante da Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, José Hamilton Beleti, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



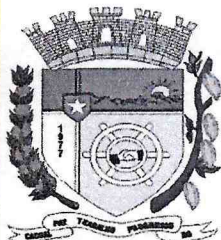
Cacoal-RO, 06 de julho de 2017.

Em Teste _____ da Verdade

José Hamilton Beleti
Tabelião



Processo nº 5359/15
FLS. 592
Ass.atura



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
9688

C.N.P.J.:
19.446.934/0001-80

Comércio

RAZÃO SOCIAL:

LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA

NOME DE FANTASIA:

LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO

LOCALIZAÇÃO:

RUA ANÍSIO SERRÃO, 2325

SALA 19 TERREO FONE- 3441-1727 - C Área Utilizada: 30.00

ATIVIDADE:

LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

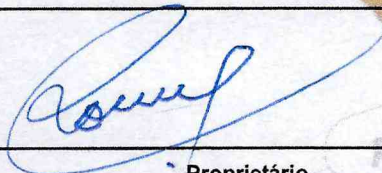
HORARIO COMERCIAL

EMIÇÃO:

05/07/2017

VALIDADE:

31/12/2017



Proprietário


Helena Guedes da S. Martins
Fiscal Tributário
Cad. 808

Funcionário Responsável

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2017



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

Processo nº 5359/15
FLS. 593
ECas
Assinatura

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 141429		VENCIMENTO: 13/02/2018	
A secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA		PROCESSO: 1801/02401/2014	
ENDEREÇO: Lote 87-A, Gleba 06, Setor Gy-Paraná, PIC Gy-Paraná.			
MUNICÍPIO: Cacoal	CEP: 76.860-000	CNPJ/CPF: 19.446.934/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: Loteamento Urbano com área de 307.717,70 m².			
DETERMINANTES: 1-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados; 2-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional; 3-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 4-Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carreado para os igarapés e rios; 5-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 480/COLMAMP/SEDAM, de 13 de Fevereiro de 2017; 6-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 7-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
ENDEREÇO: Porto Velho, 13/02/2017 13:53:31			

Márcia Nunes Alves
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenv. Ambiental

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, CNPJ/CPF 19.446.934/0001-80, encontra-se **REGULAR** quanto a emissão da Licença Nº 141429. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.gov.br

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1

Nº 8300045725

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 363C2-09CAB-C72EA-A6691-D9373

2 Nome do Profissional: IGOR MARQUES KLIPPEL		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4 Nº da Carteira/UF: 150220D PR	
5 Endereço do Profissional: RUA BRASILIA, 1180		6 Bairro: INCRA		7 Cidade: CACOAL - RO	
9 CEP: 76965878		10 E-Mail: IGOR_MKLIPPEL@HOTMAIL.COM		11 CPF: 971.356.402-25	
12 Endereço da Obra: IMÓVEL P.I.C.-GY-PARANÁ, GLEBA 07, LOTE 87-A1, SETOR GY-PARANÁ		13 Bairro da Obra: PRESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO		14 Cidade da Obra: CACOAL - RO	
16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO		17 CPF / CGC: 19446934000180		15 Telefone Obra:	
18 Endereço: IMÓVEL P.I.C.-GY-PARANÁ, GLEBA 07, LOTE 87-A1, SETOR GY-PARANÁ		19 Bairro: PRESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO		20 Cidade: CACOAL - RO	
22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA		23 Registro ou Visto/Crea.:		24 CNPJ.:	
25 Endereço da Empresa.:		26 Bairro.:		27 Cidade.:	
28 Telefone.:		29 Área de Competência.:		30 Tipo de Obra.:	
31 Tipo de Obra.:		32 Valor do Contrato.:		33 Número do Contrato.:	
34 Número do Pavimento.:		35 Dimensão.:		36 Unidade.:	
37 Tipo de Contrato.:		38 Valor da Obra/Serviço.:		39 Valor dos Honorários.:	
40		41		42	
43 Entidade de Classe.:		44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto.:	
46 Data do Preenchimento.:		47 Valor da Taxa.:		48	
49		50		51	
52		53		54	
55		56		57	
58		59		60	
61		62		63	
64		65		66	
67		68		69	
70		71		72	
73		74		75	
76		77		78	
79		80		81	
82		83		84	
85		86		87	
88		89		90	
91		92		93	
94		95		96	
97		98		99	
100		101		102	
103		104		105	
106		107		108	
109		110		111	
112		113		114	
115		116		117	
118		119		120	
121		122		123	
124		125		126	
127		128		129	
130		131		132	
133		134		135	
136		137		138	
139		140		141	
142		143		144	
145		146		147	
148		149		150	
151		152		153	
154		155		156	
157		158		159	
160		161		162	
163		164		165	
166		167		168	
169		170		171	
172		173		174	
175		176		177	
178		179		180	
181		182		183	
184		185		186	
187		188		189	
190		191		192	
193		194		195	
196		197		198	
199		200		201	
202		203		204	
205		206		207	
208		209		210	
211		212		213	
214		215		216	
217		218		219	
220		221		222	
223		224		225	
226		227		228	
229		230		231	
232		233		234	
235		236		237	
238		239		240	
241		242		243	
244		245		246	
247		248		249	
250		251		252	
253		254		255	
256		257		258	
259		260		261	
262		263		264	
265		266		267	
268		269		270	
271		272		273	
274		275		276	
277		278		279	
280		281		282	
283		284		285	
286		287		288	
289		290		291	
292		293		294	
295		296		297	
298		299		300	
301		302		303	
304		305		306	
307		308		309	
310		311		312	
313		314		315	
316		317		318	
319		320		321	
322		323		324	
325		326		327	
328		329		330	
331		332		333	
334		335		336	
337		338		339	
340		341		342	
343		344		345	
346		347		348	
349		350		351	
352		353		354	
355		356		357	
358		359		360	
361		362		363	
364		365		366	
367		368		369	
370		371		372	
373		374		375	
376		377		378	
379		380		381	
382		383		384	
385		386		387	
388		389		390	
391		392		393	
394		395		396	
397		398		399	
400		401		402	
403		404		405	
406		407		408	
409		410		411	
412		413		414	
415		416		417	
418		419		420	
421		422		423	
424		425		426	
427		428		429	
430		431		432	
433		434		435	
436		437		438	
439		440		441	
442		443		444	
445		446		447	
448		449		450	
451		452		453	
454		455		456	
457		458		459	
460		461		462	
463		464		465	
466		467		468	
469		470		471	
472		473		474	
475		476		477	
478		479		480	
481		482		483	
484		485		486	
487		488		489	
490		491		492	
493		494		495	
496		497		498	
499		500		501	
502		503		504	
505		506		507	
508		509		510	
511		512		513	
514		515		516	
517		518		519	
520		521		522	
523		524		525	
526		527		528	
529		530		531	
532		533		534	
535		536		537	
538		539		540	
541		542		543	
544		545		546	
547		548		549	
550		551		552	
553		554		555	
556		557		558	
559		560		561	
562		563		564	
565		566		567	
568		569		570	
571		572		573	
574		575		576	
577		578		579	
580		581		582	
583		584		585	
586		587		588	
589		590		591	
592		593		594	
595		596		597	
598		599		600	
601		602		603	
604		605		606	
607		608		609	
610		611		612	
613		614		615	
616		617		618	
619		620		621	
622		623		624	
625		626		627	
628		629		630	
631		632		633	
634		635		636	
637		638		639	
640		641		642	
643		644		645	
646		647		648	
649		650		651	
652		653		654	
655		656		657	
658		659		660	
661		662		663	
664		665		666	
667		668		669	
670		671		672	
673		674		675	
676		677		678	
679		680		681	
682		683		684	
685		686		687	
688		689		690	
691		692		693	
694		695		696	
697		698		699	
700		701		702	
703		704		705	
706		707		708	
709		710		711	
712		713		714	
715		716		717	
718		719		720	
721		722		723	
724		725		726	
727		728		729	
730		731		732	
733		734		735	
736		737		738	
739		740		741	
742		743		744	
745		746		747	
748		749		750	
751		752		753	
754		755		756	
757		758		759	
760		761		762	
763		764		765	
766		767		768	
769		770		771	
772		773		774	
775		776		777	
778		779		780	
781		782		783	
784		785		786	
787		788		789	
790		791		792	
793		794		795	
796		797		798	
799		800		801	
802		803		804	
805		806		807	
808		809		810	
811		812		813	
814		815		816	
817		818		819	
820		821		822	
823		824		825	
826		827		828	
829		830		831	
832		833		834	
835		836		837	
838		839		840	
841		842		843	
844		845		846	
847		848		849	
850		851		852	
853		854		855	
856		857		858	
859		860		861	
862		863		864	
865		866		867	
868		869		870	
871		872		873	
874		875		876	
877		878		879	
880		881		882	
883		884		885	
886		887		888	
889		890		891	
892		893		894	
895		896		897	
898		899		900	
901		902		903	
904		905		906	
907		908		909	
910		911		912	
913		914		915	
916		917		918	
919		920		921	
922		923		924	
925		926		927	
928		929		930	
931		932		933	
934		935		936	
937		938		939	
940		941		942	
943		944		945	
946		947		948	
949		950		951	
952		953		954	

TÍTULO DA PRANCHA

ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS

PRANCHA Nº

02/02

ESCALAS Nº

INDICADA

USO DA EDIFICAÇÃO

RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO, USO RESIDENCIAL

ZONEAMENTO

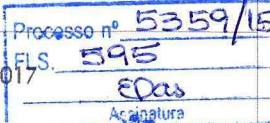
URBANO

LOCAL DA OBRA

IMÓVEL P.I.C GY-PARANÁ - GLEBA 06 - LOTE 87A1

SUBS. PRANCHA

JUNHO/2017

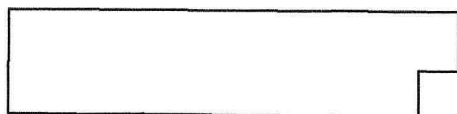


PROPRIETÁRIO

**LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE
UNIVERSITARIO SPDE LTDA**

CNPJ: 19.4463.934/0001-80

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE
UNIVERSITARIO SPDE LTDA
CNPJ: 19.4463.934/0001-80
PROPRIETÁRIO

QUADRO DE ÁREAS (M²)

RESUMO DO LOTEAMENTO

	ÁREA(M2)	OBS.
ARRUAMENTO	72.416,32	27,59 %
ÁREA VERDE	13.528,02	5,16 %
ÁREA INSTIT.	26.026,30	9,92 %
ÁREA LOTES (410L)	150.453,36	57,33 %
TOTAL ESCRITURA	262.424,00	100,00%

IGOR MARQUES KLIPPEL
ENGENHEIRO CIVIL/159226D PR

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Secretaria Municipal de Planejamento

SEMPLAN

Processo nº	5359/15
FLS.	596
Assinatura	Das

RELATÓRIO

DADOS DO PROCESSO

Requerente	Loteamento Imob. Parque Universitário SPE Ltda.
Processo	5359/2015
Assunto	Aprovação de Loteamento "Parque Universitário"

Setor	Gy-Paraná	Obs.: ➤ Apresentar documentos do terreno; ➤ Apresentar documentos do proprietário;
Quadra	Gleba 07	
Lote	87A1	
Área	262.424,00m²	

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Requerimento

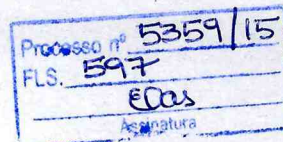
Ok(☒) Fls. 02 Falta()

Certidão negativa (cível e criminal)/Certidões de Distribuição – Poder Judiciário – 1ª e 2ª Instâncias

Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)	Ok(☒) Fls.	Falta()
	Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. 18 e 536 R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. 538 Nilza do C. Marcos Yurassek – Fls. 542 Ronaldo Pereira Silva – Fls. 540	
Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau)	Ok() Fls.	Falta(☒)
	Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. 20, 550 R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. 552 Nilza do C. Marcos Yurassek – Fls. 555 Ronaldo Pereira Silva – Fls. 554 - Positiva - VER	
Ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais, e criminais e auditoria militar (1º Grau)	Ok() Fls.	Falta(☒)
	Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. 22, 328 e 544 R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. 546 Nilza do C. Marcos Yurassek – Fls. 548 Ronaldo Pereira Silva – Fls. ?	
Ações de falência, concordata e recuperação judicial (1º Grau)	Ok(☒) Fls.	Falta()
	Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. 24 e 557 R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. 559 Nilza do C. Marcos Yurassek – Fls. 563 Ronaldo Pereira Silva – Fls. 561	
Ações cíveis e criminais – Resolução 156 CNJ (1º Grau)	Ok() Fls.	Falta(☒)
	Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. 26 e 565	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Secretaria Municipal de Planejamento

SEMPLAN

	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>567</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>569</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>?</u>	
Ações cíveis (2º Grau)	Ok() Fls.	Falta(X)
	Obs.:	
	Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda - Fls. <u>28</u> VENCIDA	
	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>?</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>?</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>?</u>	
Ações criminais (2º Grau)	Ok() Fls.	Falta(X)
	Obs.:	
	Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda - Fls. <u>30</u> VENCIDA	
	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>?</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>?</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>575</u>	
Ações cíveis e criminais (2º Grau)	Ok() Fls.	Falta(X)
	Obs.:	
	Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda - Fls. <u>32, 332 e 571</u>	
	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>573</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>?</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>?</u>	
Certidão negativa trabalhista.		
Ok(X) Fls.	Falta()	
	Obs.:	
	Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda - Fls. <u>37 e 577</u>	
	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>578</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>580</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>579</u>	
Certidão negativa fiscal (federal, estadual e municipal):		
Federal	Ok() Fls.	Falta(X)
	Obs.:	
	Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda - Fls. <u>38 e 581</u>	
	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>582 - Cert. Positiva</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>?</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>?</u>	
Estadual	Ok() Fls.	Falta(X)
	Obs.:	
	Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda - Fls. <u>41, ?</u>	
	R.C. Silva Terraplenagem Ltda - Fls. <u>?</u>	
	Nilza do C. Marcos Yurassek - Fls. <u>?</u>	
	Ronaldo Pereira Silva - Fls. <u>?</u>	
Municipal	Ok() Fls.	Falta(X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Secretaria Municipal de Planejamento

SEMPLAN



Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. <u>42</u> VENCIDA R.C. Silva Terraplenagem Ltda – Fls. <u>?</u> Nilza do C. Marcos Yurassek – Fls. <u>584</u> Ronaldo Pereira Silva – Fls. <u>583</u>			
Certidão negativa de protesto de títulos dos últimos 10 anos.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. <u>?</u> R.C. Silva Terraplenagem Ltda – Fls. <u>585</u> Nilza do C. Marcos Yurassek – Fls. <u>587</u> Ronaldo Pereira Silva – Fls. <u>586</u>			
Certidão Vintenária.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
Certidão negativa de débitos do imóvel.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.			
Ok() Fls.	Falta(☒)	Não se aplica()	
Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. <u>?</u> R.C. Silva Terraplenagem Ltda – Fls. <u>?</u>			
Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.			
Ok(☒) Fls.	Falta()	Não se aplica()	
Obs.: Lot. Imob. Parque Universitário SPE Ltda – Fls. <u>588</u> R.C. Silva Terraplenagem Ltda – Fls. <u>589</u>			
Escritura Pública e Certidão de Inteiro Teor atualizada.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
Descaracterização.			
Ok() Fls.	Falta()	No ato do registro(☒)	Não se aplica()
Consulta Prévia.			
Ok(☒) Proc. n.º <u>2465/14</u>	Falta()		
Declaração do cônjuge que consente no parcelamento.			
Ok() Fls.	Falta()	Não se aplica(☒)	
Documentos pessoais do loteador (RG, CPF e certidão que comprove estado civil/Contrato Social com suas alterações e CNPJ)			
Ok() Fls. <u>04 à 17</u>	Falta(☒) <u>Falta doc. da empresa R.C</u>		
Modelo do contrato de compra e venda dos imóveis.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
ISS dos profissionais responsáveis.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
Taxa de aprovação do loteamento.			
Ok() Fls.	Falta(☒)		
Mapa e memorial do lote original conforme escritura.			
Ok(☒) Fls. <u>411</u>	Falta()		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Secretaria Municipal de Planejamento

SEMPPLAN

Processo nº	5359/15
FLS.	599
Assinatura	<i>Eas</i>

Procurador

Ok() Fls. 590 - cópia
não autenticada.

Falta()

Não se aplica()

Obs.: Toda documentação apresentada deverá ser em via original, as cópias anexadas deverão ser autenticadas.

18.07.17

Obs.: certidões com validade de 30 dias.

Obs.: solicitar análise jurídica quanto as certidões positivas.

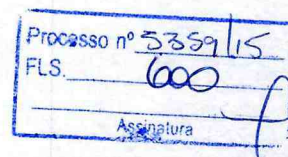
- RONALDO LUIZ DA SILVA (ALFAPROFESSOR)

- LUIZ CARLOS DA SILVA (PROFESSOR)

Recebido em
20/07/2017
João de Deus

Cacoal-RO, 28 de julho de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CACOAL – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Ref.: Protocolo de Documentos do Loteamento Residencial Parque Universitário, Processo nº 5359/2015.

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 20160020093, com sede na Avenida São Paulo nº 2570, sala 02, Bairro Centro, CEP 76.963-577, Cacoal-RO, vem por meio desta, protocolar os documentos e certidões abaixo relacionados, para ser anexados ao processo de aprovação do Loteamento Residencial Parque Universitário em face de:

Certidões:

- Loteamento Imobiliário Parque Universitário SPE LTDA:

- 1 - Certidão negativa fiscal municipal;
- 2 - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união.

- RC Silva Terraplenagem LTDA:

- 1- Certidão negativa fiscal municipal; *certidão*
- 2- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

- Certidão do Imóvel:

- 1 - Certidão de inteiro teor; *lote 87. AL - m. 40170 cont R-2 / 36.484*
- 2 – Mapa e memorial.

- Ronaldo Pereira Silva:

- 1 – Certidão civil e criminal de 1º Grau; *certidão*
- 2 – Certidão civil de 2º Grau.

*Recebi em
28/07/2017*

Processo nº 5359/15
FLS. 601

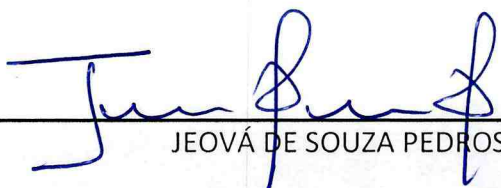
- Nilza do Carmo Marcos Yurasseck:

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união.

Documentos:

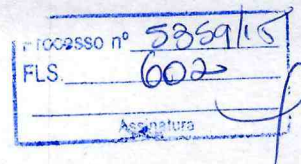
- 1- Solicitação de AS BUILT;
- 2- Documento sugerindo lotes a serem caucionados;
- 3- Alvará de funcionamento e localização da RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA.

Atenciosamente,



JEOVÁ DE SOUZA PEDROSO

PROCURADOR



Certidões Negativas de Débitos serão unificadas

Fazenda Nacional

Medida começa a valer a partir do dia 3 de novembro. Certidões são utilizadas como prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais

Tweet

por Portal Brasil publicado: 22/10/2014 18h15 última modificação: 22/10/2014 18h15

Itens relacionados

Receita prorroga prazo de apresentação de declaração de débitos e créditos tributários

Receita Federal vai fiscalizar com mais rigor compras no exterior

Receita cria nova regra para ressarcimento de créditos

A partir do dia 3 de novembro, as Certidões Negativas de Débitos da Fazenda Nacional serão unificadas em um único documento, informou a Receita Federal do Brasil (RFB) nesta quarta-feira (22).

As certidões são utilizadas como prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade junto ao fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias (conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária), e outra relativa aos demais tributos.

A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

Segundo a Receita Federal do Brasil, a partir do dia 3, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade junta à Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data.

Há também, de acordo com a Receita, a alternativa de apresentação de uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, desde que os documentos tenham sido emitidos antes do dia 3 de novembro e estejam dentro do prazo de validade.

Em caso de apenas um documento estar dentro do prazo de validade, o contribuinte deverá emitir a nova Certidão Unificada. A Receita Federal também informa que a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural e de Obras não sofreram quaisquer alterações.

Com a unificação, a Certidão será obtida por meio dos seguintes procedimentos:

1. com apenas um acesso, o contribuinte obterá o documento que atesta sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, o que simplifica o procedimento para o contribuinte e diminui o custo da máquina administrativa;
2. a gestão da sistemática de emissão de Certidão da Receita e da Procuradoria passa a ser única, reduzindo os custos com desenvolvimento e manutenção de sistemas;
3. na impossibilidade de emissão de certidão por meio da internet, o contribuinte poderá consultar suas pendências no próprio e-CAC, no site da Receita Federal, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade;
4. no e-Cac estarão disponíveis dois serviços: Situação Fiscal e Situação Fiscal-Relatório Complementar, que poderão ser acessados por código de acesso ou por certificado digital, ou seja, de casa mesmo o contribuinte terá acesso às suas informações;
5. uma vez regularizada as eventuais pendências, a certidão será obtida na própria internet;
6. não haverá mais a vedação para tirar uma certidão antes de 90 dias do término da validade de uma anterior, como existia na certidão das contribuições previdenciárias: uma nova certidão poderá ser emitida a qualquer momento;
7. os contribuintes com parcelamentos previdenciários em dia poderão obter a certidão positiva com efeitos de negativa pela internet (atualmente quem tem parcelamento previdenciário, mesmo que regular, tem de comparecer a uma unidade da Receita para solicitar a certidão);
8. algumas outras situações que levavam o contribuinte para as unidades da Receita também foram resolvidas de forma que o contribuinte possa ter a certidão pela internet;
9. a certidão unificada deixa de ter finalidade específica, ou seja, uma vez obtida a certidão, ela vale para fazer prova de regularidade junto à Fazenda Nacional para quais fins;
10. as pessoas jurídicas que possuem muitos estabelecimentos poderão ter a emissão da nova Certidão no momento da solicitação pela Internet (para esses contribuintes a emissão da certidão previdenciária só ocorria no dia posterior ao pedido).

Fonte:

Receita Federal do Brasil

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons CC BY ND 3.0 Brasil 

Reportar erro

registrado em: Receita Federal do Brasil, Economia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	535915
FLS.	609
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**
CNPJ: 19.446.934/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:40:28 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **EC6C.1974.2897.A0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.446.934/0001-80

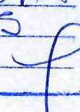
Data da Emissão : 20/02/2017

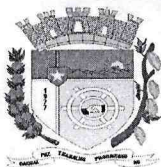
Hora da Emissão : 18:40:28

Código de Controle da Certidão : EC6C.1974.2897.A0F2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/02/2017, com validade até 19/08/2017

Processo nº	5359/15
FLS.	005
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Processo nº	5359/15
FLS.	606
Assinatura	

Certidão Negativa de Débitos Nº 7798 / 2017

Contribuinte: **LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19446934000180**

Cadastro Municipal: **9688**

Inscrição Cadastral: ----

Setor: Quadra: Lote:

Logradouro: **ANÍSIO SERRÃO**, Número: **2325**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **7798/2017**

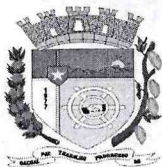
Código de Autenticidade: **400102443283624**

Emitida em: **21/07/2017** Válida até: **19/09/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cacoal sexta-feira, 21 de julho de 2017.

04 092 714/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL
Rua Anísio Serrão 2100 - Centro
Dep 76-963-804 - Cacoal - RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 7907 / 2017

Processo nº	5359/15
FLS.	007
Assinatura	

Contribuinte: **RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **09660728000114**

Cadastro Municipal: **6934**

Inscrição Cadastral: ----

Setor: Quadra: Lote:

Logradouro: **ANÍSIO SERRÃO**, Número: **2325**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **7907/2017**

Código de Autenticidade: **215402975693628**

Emitida em: **25/07/2017** Válida até: **23/09/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cacoal terça-feira, 25 de julho de 2017.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	5359/15
FLS.	008
Assinatura	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 09.660.728/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

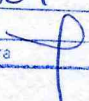
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:02:34 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: **5061.B843.6680.C5AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Processo nº	5359/15
FLS.	609
Assinatura	

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.660.728/0001-14

Data da Emissão : 10/02/2017

Hora da Emissão : 17:02:34

Código de Controle da Certidão : 5061.B843.6680.C5AB

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/02/2017, com validade até 09/08/2017.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812

Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Processo nº 3351/15
FLS. 610
Assinatura**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**1º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

03/10/2016

Data

1

Ficha

40.170

Matrícula

Imóvel: LOTE DE TERRAS RURAL SOB Nº 87-A1 (Oitenta e sete, Letra "A", número um) Unificado, com área de 26,6806 ha. (Vinte e seis hectares, sessenta e oito ares e seis centiares), da Gleba 07 (Sete), SETOR GY-PARANÁ, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado neste Município e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 86, da Gleba 07; LESTE: com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07; SUL: com o Lote 87-B, da Gleba 07; OESTE: com Área Urbana de Cacoal; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do Marco 16-A, deste segue com azimuth verdadeiro de 181°38'30" e distância de 250,00 metros, confrontando com a Área Urbana de Cacoal, até o Marco 16-B, deste segue com azimuth verdadeiro de 90°09'37" e distância de 1.048,53 metros, confrontando com o Lote 87-B, da Gleba 07, até o Marco 102-A1, deste segue com azimuth verdadeiro de 00°07'44" e distância de 110,00 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A1C, deste segue com azimuth verdadeiro de 90°09'37" e distância de 34,06 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A2B, deste segue com azimuth verdadeiro de 00°07'44" e distância de 141,31 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A2A, deste segue com azimuth verdadeiro de 270°05'10" e distância de 1.077,01 metros, confrontando com o Lote 86, da Gleba 07, até o Marco 16-A, início desta descrição, início desta descrição, conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART nº 8207609851 de 23/10/2015. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural nº 000.019.068.918-2. **PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.446.934/0001-80, com sede na Avenida São Paulo, 2.570, Sala 02, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-2/36.484** de 29/09/2014, e R-2/40.169 de 30/10/2016, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (r) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly Lorena de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

Av-1/40.170 de 03/10/2016. Protocolo: 66.695 de 28/09/2016. Procede-se esta averbação para constar que o empresa proprietária, supra-qualificada, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Unificação das matrículas de dois imóveis. (art. 234, Cap. VI, Lei nº 6.015/73). Empls. R\$ 109,70, FUJU: R\$ 21,94. FUNDEP: R\$ 8,23, FUNDIMPER: R\$ 8,23, FUMORPGE: R\$ 8,23, Selo Digital: C4AAG35251-96F78, R\$ 0,95. Total: R\$ 157,28. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (r) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

Av-2/40.170 de 09/12/2016. Nos termos do CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR-2010/2011/2012/2013/2014, o imóvel constante desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA: Código do Imóvel Rural nº 999.962.249.130-3, Mód Rural 92,0020 ha, Nº Mód Rurais 0,29, Mód Fiscal nº 60,0000 ha, N.Mod. Fiscais 0,4447, FMP 4,0000 ha, área total 26,6806 ha. Nome do Detentor. Loteamento Imobiliário Parque Universitário SPE LTDA, Número do CCIR 06494844166. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (r) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-MS.

Segue no verso

Av-3/40.170 de 09/12/2016. Protocolo: 67.163 de 06/12/2016. DESMEMBRAMENTO RURAL. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada 1º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 303-E, fls. 160/162, de 02/12/2016, LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.446.934/0001-80, com sede na Rua Anísio Serrão, 2.325, Sala 19, Térreo, Centro, nesta cidade, representada por Hosney Repiso Nogueira, inscrito no CPF/MF nº 639.434.842-20, e Ronaldo Pereira Silva, inscrito no CPF/MF nº 292.891.491-91, desmembrou do imóvel constante desta matrícula, uma parcela medindo 0,4382 ha (Quarenta e três ares e oitenta dois centiares), denominado como Lote 87-A1A (Oitenta e sete, Letra "A", número um, Letra "A"), com as metragens, divisas e confrontações constantes na aludida escritura, sendo para o qual aberta a matrícula nº 40.256, nesta data e neste Ofício, alienado para Nilza do Carmo Marcos Yurasseck. Emols. R\$ 32,91, FUJU: R\$ 6,58. FUNDEP: R\$ 2,47, FUNDIMPER: R\$ 2,47, FUMORPGE: R\$ 2,47, Selo Digital: C4AAG38796-C5E60, R\$ 0,95. Total: R\$ 47,85. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-MS.

Av-4/40.170 de 09/12/2016. Protocolo: 67.205 de 09/12/2016. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE. Por Requerimento de 06/12/2016, firmado pela empresa proprietária LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA., já qualificada, procede-se esta averbação para constar a caracterização das divisas, confrontações e metragens da área remanescente, do imóvel constante desta matrícula, como segue: **LOTE DE TERRAS RURAL SOB Nº 87-A1 (Oitenta e sete, Letra "A", número um), com área de 26,2424 ha (Vinte e seis hectares, vinte e quatro ares e vinte e quatro centiares), da Gleba 07 (Sete), SETOR GY-PARANÁ, Projeto Integrado de Colonização Gy- Paraná, localizado neste município e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 86, da Gleba 07; ESTE: com os Lotes 87-A, Remanescente, e Lote 87-A1A, da Gleba 07; SUL: com o Lote 87-B, da Gleba 07; OESTE: com a Área Urbana de Cacoal. DADOS DO PERÍMETRO: Partindo do Marco 16-B, deste segue com azimuth verdadeiro de 90°09'37" e distância de 1.008,69 metros, confrontando com o Lote 87-B, da Gleba 07, até o Marco 102-A1, deste segue com azimuth verdadeiro de 00°07'44" e distância de 110,00 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A1C, deste segue com azimuth verdadeiro de 90°09'37" e distância de 39,84 metros, confrontando com o Lote 87-A1A, da Gleba 07, até o Marco 102-A2C, deste segue com azimuth verdadeiro de 90°09'37" e distância de 34,06 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A2B, deste segue com azimuth verdadeiro de 00°32'33" e distância de 141,31 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A2A, deste segue com azimuth verdadeiro de 270°05'10" e distância de 1.077,01 metros, confrontando com o Lote 86, da Gleba 07, até o Marco 16-A, deste segue com azimuth verdadeiro de 181°38'30" e distância de 250,00 metros, confrontando com a Área Urbana de Cacoal, até o Marco 16-B, inicio desta descrição, conforme Mapa e Memorial Descritivo, firmados pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Leonardo Pereira da Silva - CREA 8.115/D-RS e ART sob nº 8207707545, de 08/11/2016. Emols. R\$ 32,91, FUJU: R\$ 6,58. FUNDEP: R\$ 2,47. FUNDIMPER: R\$ 2,47, FUMORPGE: R\$ 2,47, Selo Digital: C4AAG38801-751B7, R\$ 0,95. Total: R\$ 47,85. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-MS.**

Av-5/40.170 de 05/01/2017. Protocolo: 67.365 de 30/12/2016. RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL. Por Requerimento de 30/09/2016, firmado pela empresa proprietária,

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.br1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Processo nº	3352115
FLS.	612
Assinatura	

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL1º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia**03/10/2016**

Data

2

Ficha

40.170

Matrícula

Continuação da ficha nº 01...

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.446.934/0001-80, com sede na Avenida São Paulo, 2.570, Sala 02, Centro, nesta cidade, representada por Ronaldo Pereira Silva, inscrito no CPF/MF nº 292.891.491-91, instruído por Mapa e Memorial Descritivo, sob responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, Carlos Leônardo Pereira da Silva - CREA 8.115/D-RS e ART sob nº 8207728058, de 24/12/2016, procede-se esta averbação, para constar, a retificação das metragens, divisas e confrontações, do imóvel constante desta matrícula, para o que se segue: NORTE: com o Lote 86, da Gleba 07; SUL: com a Rua Miguel Ferreira Vieira, Área Urbana de Cacoal-RO; ESTE: com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07; OESTE: com a Rua Projetada "A" e Área Urbana de Cacoal-RO. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do Marco 16-B, segue com azimute verdadeiro de 90°29'32" e distância de 986,79 metros, confrontando com a Rua Miguel Ferreira Vieira, Área Urbana de Cacoal-RO, até o Marco 102-A1, deste segue com azimute verdadeiro de 0°52'28" e distância de 110,00 metros, confrontando com o Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A1C, deste segue com azimute verdadeiro 90°29'32" e distância de 95,00 metros, confrontando com Lote 87-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A2B, deste segue com azimute verdadeiro de 00°52'28" e distância de 142,44 metros, confrontando com o Lote 84-A, Remanescente, da Gleba 07, até o Marco 102-A2A, deste segue com azimute verdadeiro de 270°26'58" e distância de 1.083,61 metros, confrontando com o Lote 86, da Gleba 07, até o Marco 16-A, deste segue com azimute verdadeiro de 180°27'42" e distância de 251,63 metros, confrontando com a Rua Projetada "A", Área Urbana de Cacoal-RO, até o Marco 16-B, início desta descrição. Emols: R\$ 32,91, FUJU: R\$ 6,58, FUNDEP: R\$ 2,47, FUNDIMPER: R\$ 2,47, FUMORPGE: R\$ 2,47, Selo Digital: C4AAH39883-A45A4, R\$ 0,95. Total: R\$ 47,85. Eu, () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-MS.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

Cacoal, 27 de julho de 2017

Emolumentos. R\$ 19,22
FUJU R\$ 3,84
FUNDEP R\$ 1,44
FUNDIMPER R\$ 1,44
FUMORPGE R\$ 1,44
Selo R\$ 1,02
Total R\$ 28,40

Cristina Soares dos Santos
Escrivente Autorizada
P. 001/1ºSRI.TD/PJ/2017

Selo digital de fiscalização nº

C4AAH37860C60D9

Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Segue no verso

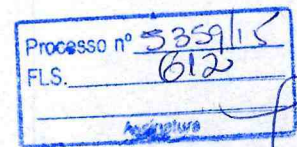
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE...: 87A1 REMANESCENTE

GLEBA ...: 07

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANÁ

MUNICÍPIO...: CACOAL - RO



ÁREA...: 26,2424 ha (Vinte e seis hectares vinte e quatro ares e vinte e quatro centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 86 da Gleba 07;

SUL: Lote 87B da Gleba 07;

LESTE: Lote 87A Remanescente da Gleba 07 e Lote 87A1A da Gleba 07;

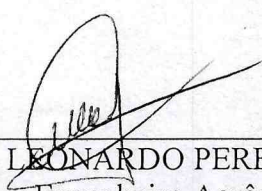
OESTE: Área Urbana de Cacoal.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do M-16B, deste segue com azimuth verdadeiro de $90^{\circ}09'37''$ e distância de 1.008,69m., confrontando com Lote 87B da Gleba 07, até o marco M-102A1, deste segue com azimuth verdadeiro de $00^{\circ}07'44''$ e distância de 110,00m., confrontando com Lote 87A Remanescente da Gleba 07, até o marco M-102A1C, deste segue com azimuth verdadeiro de $90^{\circ}09'37''$ e distância de 39,84m., confrontando com Lote 87A1A da Gleba 07, até o marco M-102A2C, deste segue com azimuth verdadeiro de $90^{\circ}09'37''$ e distância de 34,06m., confrontando com Lote 87A Remanescente da Gleba 07, até o marco M-102A2B, deste segue com azimuth verdadeiro de $00^{\circ}32'33''$ e distância de 141,31m., confrontando com Lote 87A Remanescente da Gleba 07, até o marco M-102A2A, deste segue com azimuth verdadeiro de $270^{\circ}05'10''$ e distância de 1.077,01m., confrontando com Lote 86 da Gleba 07, até o marco M-16A, deste segue com azimuth verdadeiro de $181^{\circ}38'30''$ e distância de 250,00m., confrontando com Área Urbana de Cacoal, até o marco M-16B, início desta descrição.

Cacoal - RO, 04 de Novembro de 2.016

Responsável Técnico:

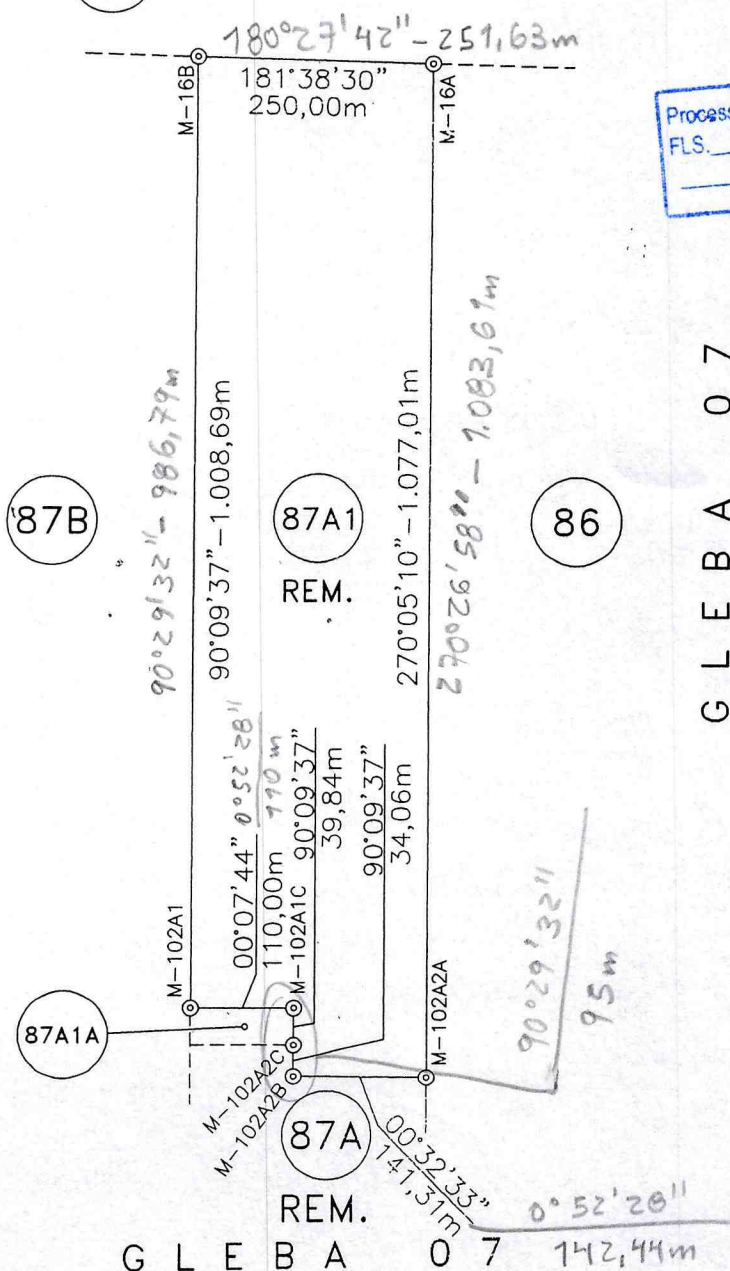
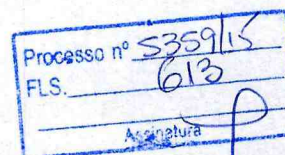
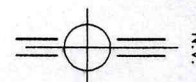

CARLOS LEONARDO PEREIRA DA SILVA
Engenheiro Agrônomo
CREA: 8115/D-RS

ÁREA URBANA

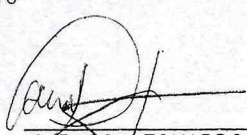
GLEBA 07

GLEBA 07

05



IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ

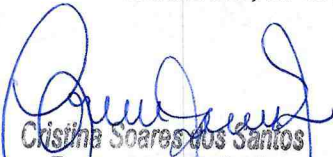
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DO LOTE 87A1 DENOMINANDO LOTE 87A1 REM.	LOTE : 87A1 REMANESCENTE GLEBA : 07	AREA TOTAL 26,2424ha
RESP.TECNICO: DATA: 04/11/2016  CARLOS LEONARDO PEREIRA DA SILVA Engenheiro Agrônomo CREA: 8115/D-RS	MUNICIPIO / UF: C A C O A L - R O	PERIMETRO 2.660,91m
		ESCALA 1 : 7.500
		CALCULO/DESENHO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento é cópia fiel do Arquivo Geral deste Ofício, e tem validade de Certidão.

Emolumentos . R\$ 14,67
FUJU R\$ 2,93
FUNDEP R\$ 1,10
FUNDIMPER... R\$ 1,10
FUMORPGE... R\$ 1,10
Selo R\$ 1,02
Total R\$ 21,92

Cacoal/RO, 27 de julho de 2017.


Cristina Soares dos Santos
Escrevente Autorizada
Port. 001/1º SRI.TD.PJ/2017

Selo digital de fiscalização nº
C4AAH37859DACD5
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo





ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Cacoal - Fórum
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CRIMINAL

Processo nº	5359/15
FLS.	614
Assinatura	

Finalidade: Para fins civis em geral

Nome : **Ronaldo Pereira Silva**
(20050004,40020997,50041867,20051757,160001911)
Dt. Nascimento : 16/10/1963
Endereço : Rua Rio Branco, nº 2016
Bairro : Centro
Município : Cacoal
Nome da Mãe : Verediana Pereira da Silva
Nome do Pai : Januário da Silva Moreira
Nacionalidade : Brasileiro (a)

UF: RO C.E.P.: 78.976-970

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, CONSTA registrado AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa acima qualificada:

Nº Processo	0004910-41.2015.822.0007	Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto)
Vara	1ª Vara Criminal	
Entrada	27/05/2015 07:50:22	
Inquérito	146	
Tipificação	Corrupção ativa	

Histórico da Classe (E = Evolução / D = Distribuído)

Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Solto)(E); Ação Penal - Procedimento Ordinário (Réu Preso)(E);
Inquérito Policial (Réu Preso)(D);

Sit. Processual : Denunciado
Data do Evento : 08/08/2015
Complemento : art. 339, § 1º, do CP.
Autor : Ministério Público

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Cacoal - Fórum.

Cacoal-RO, 20/06/2017 12:14:42

Aparecida Antônia de Brito Perdoncini
Oficial Distribuidor

Custas R\$:.....

Busca:.....



Processo nº	5359/18
FLS.	615
Assinatura	

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACOAL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins Cíveis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei.
CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que dando buscas nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório; **CONSTA** registrado Ação Cível contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome: RONALDO PEREIRA SILVA

Filiação: Januário da Silva Moreira e Verediana Pereira da Silva

ENDEREÇO: Rua Rio Branco n.2016

Município: Cacoal-RO

RG n. 1.591.160

CPF n. 292.891.491.91

Classificado como: Requerido

N. Processo: 7002682.03.2017.8.22.0007(PJE)

Vara: 2ª Vara Cível de Cacoal-RO

Classe : C.P

Entrada: 10/04/2017

Valor:

N. do Processo :7005951-75.2016.8.22.0010

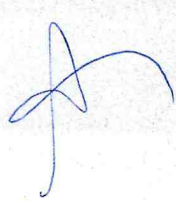
Vara : 1ª Vara Cível

Classe : EXECUÇÃO FISCAL

Entrada: 30/08/2017

Valor. R\$ 1.301,35

O referido é verdade fé.





Processo nº	5359/15
FLS.	617
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO VELHO – FÓRUM CÍVEL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins exclusivamente civis em geral.

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando buscas nos Arquivos e Registros de Distribuição, PJE e SAP 1º GRAU, dos feitos deste Cartório, CONSTA registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome	: Ronaldo Pereira Silva	Estado Civil: Casado
Pessoa	: Física	
Endereço	: Rua Rio Branco, nº 2016	
Bairro	: Centro	
Município	: Cacoal	UF: RO CEP: 76.963-798
Nacionalidade	: Brasileiro	
Nome do Pai	: Januário da Silva Moreira	
Nome da Mãe	: Verediana Pereira da Silva	
Documentos	: CPF 292.891.491-91 MF-SRF; CRO-RO 527; RG 1591160 SSP-GO	

Nº do Processo	: 0001151-60.2011.8.22.0023 Classe: Procedimento Ordinário
Vara	: 1ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Guaporé
Entrada	: 01/09/2011
Valor	: 180750
Requerente	: Luis Henrique Wildner

Nº do processo	: 7005951-75.2016.8.22.0010 Classe: Execução Fiscal
Vara	: 1ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura
Entrada	: 30/08/2016
Valor	: R\$ 1.301,35
Exequente	: Município de Rolim de Moura

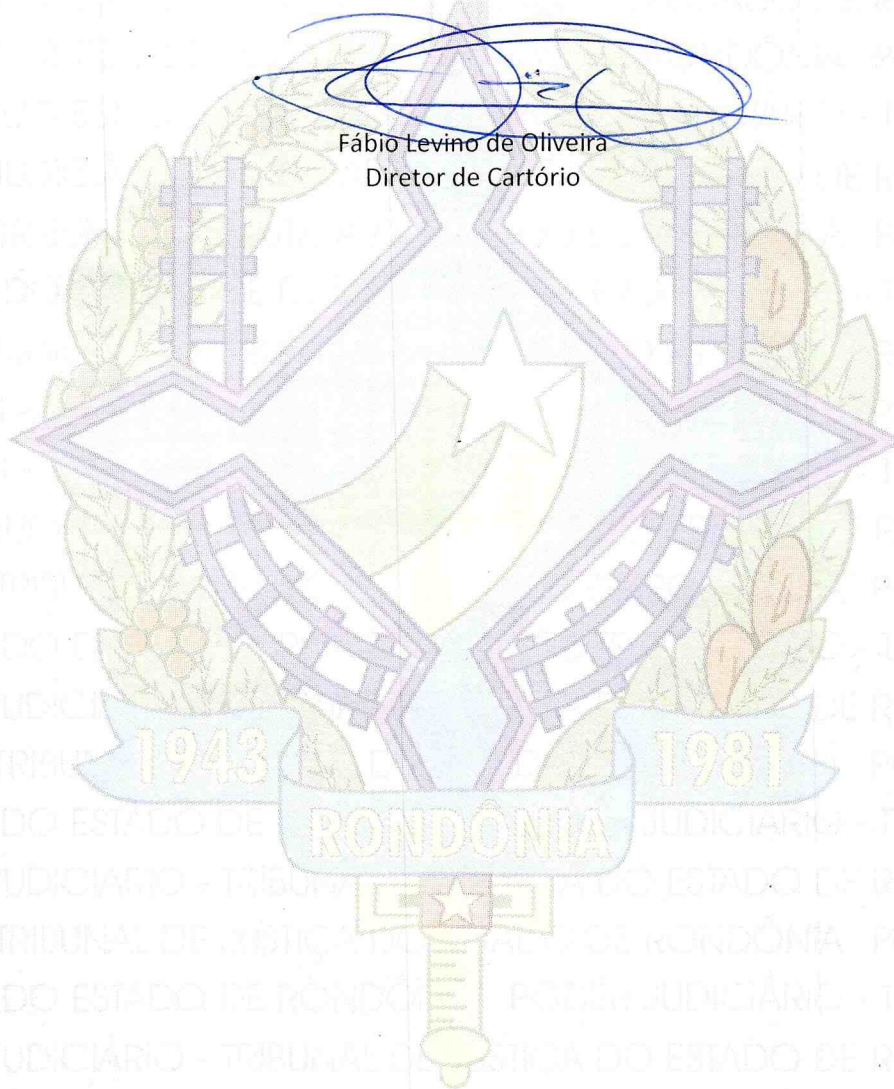
Nº do processo : 7002682-03.2017.8.22.0007 Classe: Carta Precatória Cível
Vara : 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal
Entrada : 10/04/2017 PJe
Valor : R\$ 1.301,35
Déprecante : Município de Rolim de Moura

Processo nº	5359/15
FLS.	618
Assinatura	

**Obs.: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada.*

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Porto Velho – Fórum Cível.

Porto Velho/RO, 26/07/2017.



Fábio Levino de Oliveira
Diretor de Cartório

**Válida por 30 (trinta) dias.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	5859/15
FLS.	619
Assinatura	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJANI
CPF: 015.316.078-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:05:04 do dia 20/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2018.

Código de controle da certidão: **E65E.8A34.1D2A.923C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

processo nº	5359/15
FLS.	620
Assinatura	

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 015.316.078-02

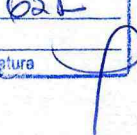
Data da Emissão : 20/07/2017

Hora da Emissão : 03:05:04

Código de Controle da Certidão : E65E.8A34.1D2A.923C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/07/2017, com validade até 16/01/2018.

Processo nº	5359/15
FLS.	621
Assinatura	

À PAREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E URBANISMO

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.446.934/0001-80, registrado na junta comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o nº. 20160020093, com sede na Rua Anísio Serrão, 2325, sala 19, térreo, Bairro Centro, Cacoal/RO, neste ato representado pelo Senhor **Ronaldo Pereira Silva**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 1.591.160 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 292.891.491-91, residente e domiciliado nesta cidade de Cacoal/RO, vem a esta supracitada Secretaria, (Departamento de Arquitetura e Urbanismo), solicitar que seja feito por AS BUILT, alguma diferença nos projetos já aprovados por concessionária (Eletrobrás) e Autarquia (Saae), e os demais que acharem necessários, em relação ao projeto urbanístico aprovado do Loteamento Residencial Parque Universitário, com processo nº 5359/2015/PMC.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cacoal, 27 de julho de 2017.



RONALDO PEREIRA SILVA
LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

Processo nº 5359/15
FLS. 62
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E URBANISMO

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.446.934/0001-80, registrado na junta comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o nº. 20160020093, com sede na Rua Anísio Serrão, 2325, sala 19, térreo, Bairro Centro, Cacoal/RO, neste ato representado pelo Senhor **Ronaldo Pereira Silva**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 1.591.160 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 292.891.491-91, residente e domiciliado nesta cidade de Cacoal/RO, vem a esta supracitada Secretaria, sugerir, que sejam caucionados os seguintes Lotes das Quadras do Loteamento Parque Universitário, com processo nº 5359/2015/PMC., que ficarão em garantia hipotecária ao cumprimento das obras e serviços de infra-estrutura urbana, exigida para o referido loteamento.

Todos os Lotes das Quadras:

1-Quadra 65

2-Quadra 66

3-Quadra 79

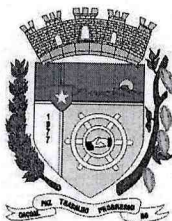
4-Quadra 80

No aguardo do vosso retorno, protestos de estima e consideração.

Cacoal, 11 de julho de 2017

RONALDO PEREIRA SILVA

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL RO

Processo nº 5339/15
FLS. 022
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6934

Nome Fantasia:

Razão Social: RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 09.660.728/0001-14

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4120-4/00 - Construção de edifícios - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4399-1/01 - Administração de obras, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 7119-7/04 -

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

Município: Cacoal **Endereço:** RUA ANISIO SERRAO, 2325, SALA 207 TERREOTERREO, CENTRO

CEP: 76963728

Local e data: Cacoal, segunda, 17 de julho de 2017

Vencimento: domingo, 31 de dezembro de 2017



GILMAR DE ASSIS ANDRADE

Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2017

CAD. MUNICIPAL 6934

Código de Autenticidade: **175CAWRBEK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARLI ZIMMERMANN FRANCISCO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PROJETO

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA

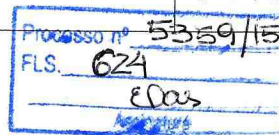
UNICA

DADOS

LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL
PARQUE UNIVERSITÁRIO"
USO RESIDENCIAL

TÍTULO

DESENHO GEOMÉTRICO
LOCALIZAÇÃO
QUADRO DE ÁREAS
ESPECIFICAÇÃO



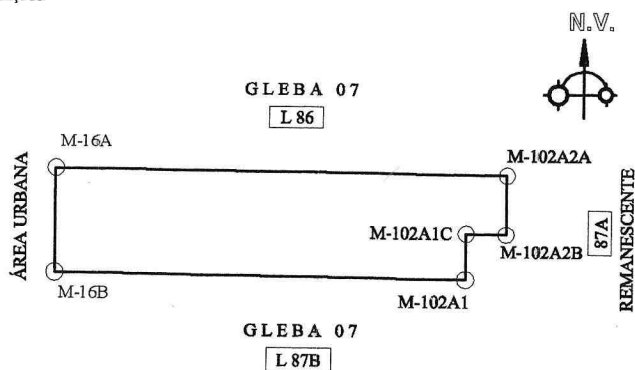
LOCAL

IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 07
LOTE 87-A1 SETOR GY-PARANÁ

PROPRIETÁRIO

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA
CNPJ -19.446.934/0001-80

SITUAÇÃO



ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE
CNPJ -19.446.934/0001-80

SUBSTITUÍDO

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU/IA 32651-8
Carla Bergamasco

ÁREAS

RESUMO DO LOTEAMENTO

	ÁREA(M2)	OBS.
ARRUAMENTO	72.416,32	27,59 %
ÁREA VERDE	13.528,02	5,16 %
ÁREA INSTIT.	26.026,30	9,92 %
ÁREA LOTES (410L)	150.453,36	57,33 %
TOTAL ESCRITURA	262.424,00	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
CARLA BERGAMASCO
ARQUITETA E URBANISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Ernane Corrêa Domingues
Engº Civil / Engº Seg. Trabalho
CREA 55.808/D - MG Visto 3762-RO

COMPUTAÇÃO GRÁFICA:

ARQ. E URB. CARLA BERGAMASCO

APROVAÇÕES

SUBSTITUÍDO



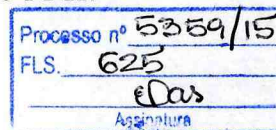


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA



SUGESTÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO



Requerente	Loteamento Imobiliário Parque Universitário SPE LTDA	
Processo nº.	5359/15	Consulta Prévia Processo nº 2465/14
Assunto	Aprovação Definitiva do Loteamento RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITARIO	

1) O loteamento Residencial Parque Universitário está situado no Lote de Terras Rural nº 87-A1, Gleba 07, Setor Gy Paraná Imóvel P.I.C. Gy Paraná, na Área de Expansão Urbana do município de Cacoal, com área total de 262.424 m², dividida em 23 quadras, enumeradas como quadras de números 60 a 82, as quais seguirão a legislação municipal conforme Plano Diretor, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras e Edificações e demais leis pertinentes ao assunto e o Projeto Urbanístico as folhas 421.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	
Registro n.º	40.170
Descrição	Conforme documentos as fls. 610 a 613 do Processo nº. 5359/15
Setor	Gy-Parana
Gleba	07
Lote	87-A1
Área	26, 2424 ha

DIRETRIZES GERAIS		
O referido loteamento após aprovação passa ser reconhecido como:		
Zoneamento	ZR10, ECSB	
Setor	10	
Bairro	Embratel	
Zona Fiscal	3.0	
Lotes Hipotecados em garantia	Todos os lotes das Quadras 65, 66, 79 e 80 com área total de 27.979,25 m ² (87 lotes)	
Área do Imóvel	262.424,00 m ²	
Área loteada	262.424,00 m ² (100%)	
Área Verde	13.528,02 m ² (5,16%)	
Área Institucional	26.026,30 m ² (9,92%)	
Área de lotes	150.453,36 m ² (57,33%)	Total de Lotes: 410
Área de arruamento	72.416,32 m ² (27,59%)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA



Processo nº 5359/15
FLS. 626
EDS
Assinatura

ZONEAMENTO E USO DO SOLO

TABELA 01 – DO ZONEAMENTO

TABELA 01 – DO ZONEAMENTO										
ZONA	USO	TESTADA (M)	ÁREA MÍN. (M²)	TX. OCU P. (%)	RECUO LATERAL (M)		RECUO FUNDO		RECUO FRONTAL (M)	GAB. MÁX (PAV)
					SEM ABERTURA	COM ABERTURA	SEM ABERTURA	COM ABERTUR A		
ZR10	RES.	12,00	360,00	65	Facultado	1,50	Facultado	1,50	4,00	02pav.
		Esq. 14, 00			2,00					
ZCSB 03	RES.	12,00 e Esq.14,00	360,00	65	1º e 2º facultado 3º 1,50	1,50	Facultado	1,50	4,00	02 pav.
	COM	12,00 e Esq.14,00	360,00	70					4,00	03 pav.
	MISTO	12,00 e Esq.14,00	360,00	65					4,00	03 pav.
ZE	RES.	10,00 e esq.12,00	200,00	65	Facultado	1,50	Facultado	1,50	4,00	02 pav.

TABELA 04 - USO DO SOLO

Zona	Usos Permitidos	Usos Tolerados	Usos Permissíveis	Usos Proibidos
ZR10	Habitações unifamiliares e coletivas	_____	_____	Grupos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX
ZE	Habitações unifamiliares	-----	-----	Grupos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX
ZCSB 03	Habitações unifamiliares e coletivas, Grupo I, II, III	Grupo IV, V, VI e VII	Grupo IX	Grupo VIII

Obs.:

1. **ZCSB 03** – A ser incluído conforme Anexo I do Plano Diretor - Tabela 01 do Zoneamento e Tabela 04 do Uso do Solo.
2. **ZR 10 e ZE** – A ser incluído nas referidas tabelas conforme diretrizes apontadas.

SERÃO CONSIDERADOS:

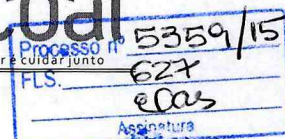
ZCSB:	Todos os lotes com frente para a Avenida Projetada "A" .
ZR10	Demais quadras e lotes.
ZE	Quadra 71 e Lotes: 51,61,72,82,93,104,114,125,135,146,156 e 167 da Quadra 72

2) Conforme artigo 22 da Lei 6.766 de 19/12/79, Lei Municipal n.º 72/PMC/85, todas as áreas verdes, bem como as áreas destinadas a arruamento e área institucional, constantes no projeto e identificados no mapa do projeto urbanístico, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município, desde a data do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

3) O Loteamento ora aprovado deve ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no artigo 18 da Lei 6766 /79, dentro de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da lei de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA



4) Os alvarás para edificações somente serão concedidos após o registro do loteamento e a infraestrutura mínima implantada, ou seja, abertura de ruas, rede de água potável e energia elétrica.

5) O loteador deverá formalizar no ato do registro do Loteamento a HIPOTECA DOS LOTES CAUCIONADOS em favor da Prefeitura, fazendo constar no respectivo registro a promessa de execução das obrigações, e no caso de inadimplência, os mesmos serão processados por meio de execução fiscal.

6) Os lotes ora hipotecados não poderão ser comercializados, antes da emissão do respectivo alvará de liberação da caução/Hipoteca.

7) O loteador poderá dispor livremente dos lotes não caucionados, após registro do mesmo.

8) O loteador deverá facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, durante a execução dos serviços.

9) O Loteador deverá identificar o nome e a situação do loteamento no momento da venda bem como delimitar e identificar, por meio de marcos, a parcela individualizada.

10) O Loteador deverá, além das condições aqui contidas, observar as demais imposições legais contidas na Lei Municipal nº 072/PMC/85 e Lei Federal nº 6.766/79, no que se refere aos procedimentos para comercialização das unidades autônomas.

11) O loteador deverá informar a venda de qualquer imóvel para atualização cadastral, com dados completos do adquirente.

12) O loteador deverá arborizar e cercar toda a área verde do loteamento. Identificar com placas a área verde e institucional do loteamento.

13) O loteador deverá executar as obras de infraestrutura no loteamento, cuja infraestrutura corresponde à implantação das obras exigidas pela Legislação Federal e Municipal sem ônus a Prefeitura.

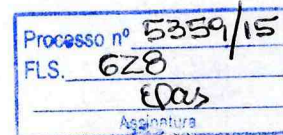
14) O loteador será o responsável pela Manutenção e Segurança do loteamento pelo período de dois(2) anos após a total implantação das obras de infra-estrutura e entrega definitiva das mesmas.

15) A solicitação de liberação da hipoteca se dará com o Termo de Recebimento Definitivo das Obras pelos órgãos correspondentes, ou seja, executados com 100% da infraestrutura preestabelecida na aprovação.

16) Para o início das obras e o registro definitivo do empreendimento o loteador deverá solicitar à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), bem como quatro cópias do projeto urbanístico aprovado pelo corpo técnico habilitado. Após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, fica o proprietário obrigado a fornecer ao município uma cópia do projeto registrado.



17) A comprovação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a efetuação da inscrição e mediante Certidão do Oficial do Registro de Imóveis.

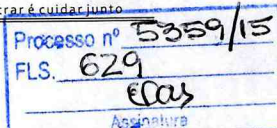


DESCRIÇÃO DA OBRAS A SEREM EXECUTADAS:

- I – Rede de abastecimento e distribuição de água potável, compatível e interligada à rede pública já existente, bem como a implantação dos ramais de ligação de água;
- II – Rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, de acordo com projetos aprovados pela concessionária do serviço;
- III – Rede de coleta de esgoto sanitário compatível e interligada à rede pública já existente, bem como a implantação dos ramais de ligação de esgoto em todos os lotes;
- IV – Delimitar e identificar por intermédio de marcos, cada parcela individualizada;
- V – Abertura de ruas e avenidas com pavimentação asfáltica de todas as vias de circulação, bem como apresentar os ensaios de solo do subleito que deverá ser aceito pelo corpo técnico da prefeitura antes da execução da capa asfáltica;
- VI – Execução de meio-fio, guias, sarjetas e calçadas acessíveis em todas as quadras do empreendimento, conforme normas específicas e o Plano Diretor vigente;
- VII – Drenagens (superficiais e profundas), aterros e bueiros, que se fizerem necessárias conforme normas técnicas;
- VIII – Arborização para todas as vias e logradouros públicos, com mudas de no mínimo 1,50m (um metros e cinquenta centímetros) de altura, inclusive na área verde, diversificando as espécies arbóreas no paisagismo do loteamento, não inferior a (10) dez espécies;
- IX - Para arborização do referido loteamento fica autorizado o plantio de árvores das espécies IPE-AMARELO (*Tabebuia sp*), IPE MIRIM (*Stenolobium stans*), SIBIPIRUNA (*caesalpineae peltophoroides*), QUARESMEIRA (*Tibouchina granulosa*), GREVILHA-ANÃ (*Grevillea banksii*), CASSIA ALELUIA (*Cassia multijuga*), MANACÁ DA SERRA (*Tibouchina mutabilis*), PATA DE VACA (*Bauhinia forficata*), AROEIRA SALSA (*Schinus molle*), IPE ROXO (*Tabebuia heptaphylla*), IPE-BRANCO (*Tabebuia róseo-alba*), CANELINHA (*Nectandra megapotamica*), JACARANDÁ MIMOSO (*Jacarandá mimosifolia*), ESCOVA DE GARRAFA (*Callistemon SSP*), JASMIM-MANGA (*Plumeria rubra*), PAU-FAVA (*Senna macranthera*), CASSIA DO NORDESTE (*Senna spectabilis*), sendo PROIBIDO o plantio de árvores da espécie FICOS SPT e murta. O projeto de arborização, assim como seu memorial descritivo deverá se adequar a estas diretrizes;
- X - O loteador deverá fazer um planejamento de manutenção da arborização que garanta o desenvolvimento ideal das espécies pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar da data de plantio;
- XI - Fica a cargo do loteador a implantação dos tutores e protetores, irrigação, acompanhamento fitossanitário e ou a substituição dos indivíduos avariados, e troca dos depredados, até a conclusão da obra e ou data de entrega da obra;
- XII – Fornecimento e implantação de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos, bem como sinalização vertical e horizontal, conforme normativa da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA



XIII- Fixação de placa no local do empreendimento, informando o nome do empreendimento, o número do processo administrativo e responsável técnico pelo projeto e pela execução;

IX – Fornecimento das licenças ambientais, sendo a **licença de instalação**, antes da execução das obras e a **licença de operação** ao término das obras, emitidas pelo órgão licenciador.

O prazo para realização das obras de infra-estrutura é de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento.

DA VISTORIA DE ENTREGA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E LIBERAÇÃO DA HIPOTECA

1) As obras do parcelamento executadas pelo empreendedor serão vistoriadas e recebidas pela autoridade licenciadora, a partir da solicitação de vistoria em no máximo 60 dias.

2) A manifestação da fiscalização e do corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e demais secretarias afins deve dar-se mediante a expedição de um Termo de Vistoria e Recebimento de Obras.

3) Todas as eventuais exigências oriundas da vistoria devem ser comunicadas pela autoridade municipal de uma única vez ao empreendedor.

4) A apresentação de exigências pela autoridade municipal interrompe o prazo previsto para o recebimento, que recomeça a fluir depois de as exigências serem cumpridas pelo empreendedor.

5) É condição para o recebimento das obras que as quadras, bem como os lotes ou as unidades autônomas do parcelamento, estejam devidamente demarcados.

6) Os órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como os concessionários ou permissionários de serviços públicos, também se subordinam aos prazos e condições previstos nesta Lei.

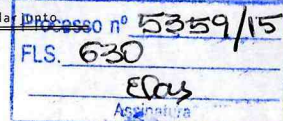
7) A solicitação de vistoria de entrega de obras deverá ser efetivada junto a SEMPLAN - Departamento de Engenharia e junto ao SAAEC (a primeira vistoria somente poderá ocorrer após a execução de 100% da rede de água), que elaborarão **Termo de Vistoria de Execução de Obra de infraestrutura** com relatório fotográfico em 04(quatro) vias a serem encaminhadas ao departamento de Engenharia, SAAEC e proprietário.

8) O Termo de Recebimento Provisório de Obra de Infraestrutura será emitido quando da execução de 100% das obras em todo o loteamento, devendo constar expressamente a garantia de dois (2) anos a partir da data de entrega das obras de infraestrutura.

9) Após 2 (dois) anos da emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obras de Infraestrutura e nova vistoria, será emitido Termo de Recebimento Definitivo das Obras de Infraestrutura do Loteamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA



10) A solicitação de liberação da hipoteca (garantidora da execução da infraestrutura) se dará com o Termo de Recebimento Definitivo das Obras pelos órgãos correspondentes.

Para esta equipe técnica os itens ainda pendentes, quando houver, poderão ser entregues após a Lei de aprovação do loteamento e antes da entrega final do Certificado de Aprovação do Projeto (CAP).

Portanto, encaminhamos o referido processo ao Secretário Municipal de Planejamento para apreciação e se julgar procedente que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita e após à Procuradoria Geral do Município para elaboração do **Projeto de Lei de Aprovação do Parcelamento e do Termo de Compromisso e Acordo**. Solicitamos também que envie projeto de Lei para nomear as ruas e avenidas.

Cacoal, 07/08/2017


Denyse Azevedo
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A6996-5
Cad. N.º 576/91


Rodrigo Seihorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0
Cad. N.º 7444


Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara
Engenheiro Civil CREA/PB 369410-D
Visto/RO 7627
CAD. N.º. 6783


Isadora A. Zacarini
Engenheira Civil
CREA 7287 D/RO
CAD. N.º. 7309


Clerio Gomes da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 230768840-4
CAD. N.º. 5882-4


Wilque Alves de Carvais
Engenheiro Ambiental
CREA 6634 D /RO
Cad. N.º 7995-1

A

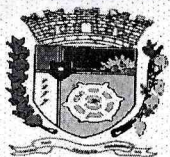
Procuradoria geral do Município

Para análise e providências, e segundo
parecer da equipe Técnica da Samplan, deverá
ser preparado PL para aprovação pela
Câmara Municipal, claro que com
de acordo de nossa Chefia do Poder
Executivo.


Ricardo de Sá Vieira
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. N° 6235/PMC/2017

08
08
17

Recebi os autos do flus.
Sr. Secretário em 14/08/17
mfp



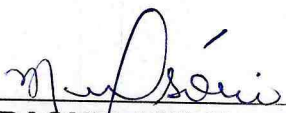
Processo nº	5359/15
FLS.	631
Assinatura	

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, faço juntada aos autos dos documentos abaixo relacionados:

1. Protocolo de entrega de documentos;
2. Certidão negativa de tributos estaduais;
3. Certidão negativa de débitos municipais;
4. Certidão negativa de protesto;
5. Cópia autenticada da procuração do loteamento ao Sr. Jeová de Souza Pedrozo;
6. Certidão negativa de tributos estaduais da RC Silva Terraplanagem;
7. Certidão vintenária do Lotes de terra 87-A1;
8. Certidão de ação criminal do Sr. Ronaldo Pereira Silva;
9. Certidão de tributos Estaduais do Sr. Ronaldo Pereira Silva;
10. Certidão de tributos Estaduais da Sra. Nilza do Carmo M. Yurasseck;
11. Cópia da certidão cíveis, criminais e fiscais da Sra. Nilza do Carmo M. Yurasseck.

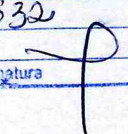
Cacoal, 14 de agosto de 2017.


MARIA RAQUEL VIDAL OSORIO
Agente administrativo

Cacoal-RO, 08 de julho de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CACOAL – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Processo nº	5359/15
FLS.	632
Assinatura	

Ref.: Protocolo de Documentos do Loteamento Residencial Parque Universitário,
Processo nº 5359/2015.

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.446.934/0001-80, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 20160020093, com sede à Rua Anísio Serrão, nº. 2325 sala 19 Térreo, Bairro Centro, Cacoal-RO, vem por meio desta, protocolar os documentos e certidões abaixo relacionados, para ser anexados ao processo de aprovação do Loteamento Residencial Parque Universitário em face de:

Certidões:

- Loteamento Imobiliário Parque Universitário SPE LTDA:

- 1 - Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3 – Certidão Negativa de Protesto de Títulos;
- 4 – Procuração.

- RC Silva Terraplenagem LTDA:

- 1- Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

- Certidão do Imóvel:

- 1 - Certidão de Cadeia Dominial (Vintenária);

- Ronaldo Pereira Silva:

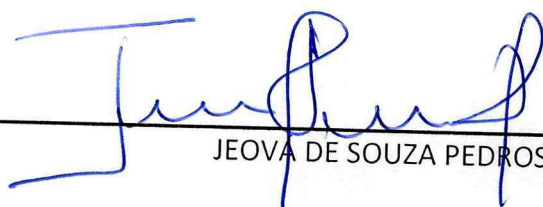
- 1 – Certidão Criminal de 2º Grau;
- 2 – Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

- Nilza do Carmo Marcos Yurasseck:

Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

Processo nº	5359/15
FLS.	633
Assinatura	f

Atenciosamente,



JEOVA DE SOUZA PEDROSO

PROCURADOR



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

Processo nº	5359/15
FLS.	634
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 20175300401367

CONTROLE Nº: 300401367

Inscrição Estadual ...: -

CNPJ /CPF: 19.446.934/0001-80

Razão Social: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

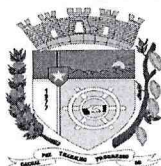
Finalidade.....: TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Emitida em.....: 03 Agosto 2017

Validade.....: 01/11/2017

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 004/2011/GAB/CRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Processo nº	5359/15
FLS.	635
Assinatura	

Certidão Negativa de Débitos Nº 7798 / 2017

Contribuinte: **LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19446934000180**

Cadastro Municipal: **9688**

Inscrição Cadastral: ----

Setor: Quadra: Lote:

Logradouro: **ANÍSIO SERRÃO**, Número: **2325**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **7798/2017**

Código de Autenticidade: **400102443283624**

Emitida em: **21/07/2017** Válida até: **19/09/2017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cacoal sexta-feira, 21 de julho de 2017.

04 092.714/0001-26
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL
Rua Anísio Serrão 2100 - Centro
Cep 76.968-804 - Cacoal - RO

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Cacoal/RO

Rua Sao Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Cacoal-RO

E-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com

Telefone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985

Maria Julieta Ragnini Bernardo - Tabeliã

Processo nº	5359/13
FLS.	636
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 679/2017

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de registro de protestos, neles **NÃO** constam protestos em nome de: **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. Nº **19.446.934/0001-80**, empresa estabelecida na R Anísio Serrão, Nº 2325, Bairro Centro, Complemento Sala 19 Terreo - Cacoal/RO.

Período da busca.: **10 anos.**

"A presente refere-se ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultantes de erros de grafia nos pedidos respectivos".

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, nesta data.

Eu, MARIA GISÉLI DE SOUZA MARGOTTO, conferi, dato, assino e dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Cacoal - RO, 04 de agosto de 2017.

MARIA GISÉLI DE SOUZA MARGOTTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

- | | |
|------------------------------|----------|
| 1. Emolumentos | R\$12,06 |
| 2. Custas (FUJU) | R\$ 2,41 |
| 3. Selo de Fiscalização..... | R\$ 1,02 |
| 4. Custas (FUMORPGE)..... | R\$0,90 |
| 5. Custas (FUNDEP)..... | R\$0,90 |
| 6. Custas (FUNDIMPER)..... | R\$0,90 |
| 7. TOTAL..... | R\$18,19 |

Selo Digital de fiscalização:

C6 AAW40250-AC1FD

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE CACOAL
RONDÔNIA**

LIVRO Nº
597-P
FOLHA Nº
092/093

José Hamilton Beleti - Tabelião Registrador
Avenida Dois de Junho, 2640 - Centro
CEP: 76.963-854 Cacoal, Rondônia
Fone: (69) 3441-3381
E-mail: cartoriobeleti@gmail.com

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fone: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é cópia fiel desta
face, do original, apresentado. *0034*
Emolumentos: B\$2,49, Fuij: R\$0,50, Selo:
R\$0,02, Pandep: R\$0,19, Fundimper:
R\$0,09, Fundorpege: R\$0,19, Total =
R\$2,89. Selo nº CSADG20041-24820
Consulte o Selo em: www.tjro.jus.br/consultaselo/
Cacoal - RO, 08/08/2017 - 09:12:44h.

Dalciomir Beleti
2ª Tabelião Substituta

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTEAMENTO
IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA A
FAVOR DE JEOVA DE SOUZA PEDROSO, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:-**

Processo nº 53591/8
FLS. 637

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração

bastante que virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, (06/07/2017), nesta Cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.446.934/0001-80, com sede na Avenida São Paulo, 2570, Sala 02, Centro, nesta cidade, com seu Contrato de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 11200627961, em sessão do dia 23/12/2013, com posteriores alterações, sendo a última apresentada, a Segunda Alteração e Consolidação Contratual, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20160020093, em 04/04/2016, neste ato representada por seu administrador, **Ronaldo Pereira silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.591.160 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 292.891.491-91, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 2016, Apartamento 82, Edifício Catuaí, Centro, nesta cidade, em conformidade com a Cláusula Sétima da Segunda Alteração e Consolidação Contratual acima mencionada; reconhecida como a própria por mim José Hamilton Beleti, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JEOVA DE SOUZA PEDROSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, consultor imobiliário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00017861712 DETRAN/RO, onde consta a Cédula de Identidade nº 47750385 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 390.280.462-91, residente e domiciliado na Rua Delmiro João da Silva, 2527, Bairro Brizon, nesta cidade; ao qual confere poderes para o fim especial de representá-lo perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Câmara Municipal, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Secretarias das Receitas Estadual e Federal, Secretaria de Finanças-SEFIN, Tabelionato de Notas, Ofício de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal desta cidade e suas secretarias e órgãos; podendo requerer e alegar o que preciso for, assinar requerimentos, termos, solicitações, livros, guias e demais documentos que se tornarem necessários, prestar declarações e informações, apresentar, juntar e retirar documentos, protocolar documentos, requerer autorizações, certidões negativas e positivas, efetuar cadastros e recadastramentos, cumprir exigências, requerer registros e averbações, recorrer, transigir e praticar, finalmente, todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente mandato tem validade até o dia trinta e um do mês de dezembro do corrente ano (31/12/2017).** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA**

LIVRO Nº 597-P
FOLHA Nº 092/093

José Hamilton Beleti - Tabelião Registrador
Avenida Dois de Junho, 2640 - Centro
CEP: 76.963-854 - Cacoal - Rondônia
Fone: (69) 3441-3381
E-mail: cartoriobeleti@gmail.com

conforme, outorga, aceita e assina Eu, (a.), José Hamilton Beleti, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$24,88, Fuju: R\$4,98, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$1,87, Fundimper: R\$1,87, Fumdrpge: R\$1,87, Total = R\$36,49. Selo Digital nº C5ADE22976-04567 . Cacoal-RO, 06 de julho de 2017. (aa.) LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA, RONALDO PEREIRA SILVA, Representante da Outorgante. Nada mais. Trasladeada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], José Hamilton Beleti, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Cacoal-RO, 06 de julho de 2017.

Em Teste [assinatura] da Verdade

**José Hamilton Beleti
Tabelião**

Processo nº 535915
FLS. 638
Assinatura [assinatura]



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL-RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782
AUTENTICAÇÃO
A presente foto-cópia e cópia fiel desta
face, do original, apresentado. *0034*
Emolumentos: R\$24,88, Fuju: R\$0,50, Selo:
R\$1,02, Fundep: R\$0,19, Fundimper:
R\$0,19, Fumdrpge: R\$0,49, Total =
R\$4,58. Selo nº C5ADG20042-ADESF
Consulte o Selo em: www.tjro.jus.br/consultaselo/
Cacoal - RO, 09/08/2017 - 09:12:06

Dalcionir Beleti
2º Tabelião Substituto





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

Processo nº	5359/15
FLS.	639
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 20175300401366

CONTROLE Nº: 300401366

Inscrição Estadual ...: 0000000174763-1

CNPJ /CPF: 09.660.728/0001-14

Razão Social: RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.....: TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Emitida em.....: 03 Agosto 2017

Validade.....: 01/11/2017

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 004/2011/GAB/CRE.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812

Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL (VINTENÁRIA)**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Processo nº	5859/15
FLS.	640
Assinatura	

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os Livros e Arquivos neste Ofício Imobiliário, a meu cargo, nesta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, deles verifiquei constar: **a)** no **LIVRO 02** de Registro Geral a matrícula sob nº 40.170 (Quarenta mil, cento e setenta), de 03 de outubro de 2016, referente ao Lote de Terras Rural Sob nº 87-A1 (Oitenta e sete, Letra "A", número um), Unificado, com área de 26,6806 ha (Vinte e seis hectares, sessenta e oito ares e seis centiares), da Gleba 07 (Sete), Setor Gy-Paraná, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado neste Município e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia; **b)** O referido imóvel foi adquirido pelo **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.446.934/0001-80, com sede nesta cidade, através do processo de Unificação das matrículas de dois imóveis, conforme M-40.170, a seguir relacionados:

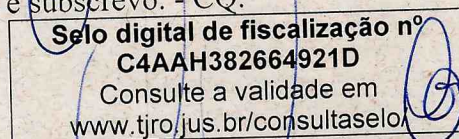
1. Lote de Terras nº 87-A1 (Oitenta e sete, Letra "A", número um), da Gleba 07 (Sete), Setor Gy-Paraná, através da integralização de capital social de Nilza do Carmo Marcos Yurasseck, conforme R-2/36.484, de 29/09/2014, e esta por sua vez, adquiriu por compra de Januário Souza Cruz e sua esposa, Nucely Hidalgo Cruz, conforme R-9/5.171 de 04/12/2003, e este por sua vez, adquiriu por compra de Jefferson Ozires Pereira de Ramos e sua esposa, Neyde Rabello Ramos, conforme R-7/5.171, de 29/11/1999, e este por sua vez, adquiriu por compra de Jabson Tome Rabelo, conforme R-6/5.171, de 25/11/1996, e este por sua vez, adquiriu por compra de Elenita Maria de Oliveira Rabelo e seu esposo, Abidiel Pinto Rabelo, conforme R-5/5.171, de 24/07/1995, e esta por sua vez, adquiriu por compra de Abilio Felix de Oliveira, conforme R-4/5.171, de 06/03/1995, e este por sua vez, adquiriu por compra de Abidiel Pinto Rabelo e sua esposa, Elenita Maria de Oliveira Rabelo, conforme R-3/5.171, de 29/12/1993, e este por sua vez, adquiriu por compra de Felicíssimo Ferreira da Silva e sua esposa, Ercilia Soares Miranda, conforme R-2/5.171, de 26/10/1990, e este por sua vez, adquiriu por compra do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, conforme M-5.170 e

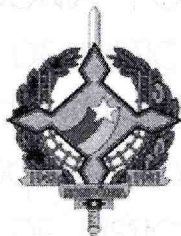
R-1/1.899, de 12/05/1977, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, neste Estado.

2. Lote de Terras nº 87-A2 (Oitenta e sete, Letra "A", número dois), da Gleba 07 (Sete), Setor Gy-Paraná, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, através da integralização de capital social de Nilza do Carmo Marcos Yurasseck, conforme R-2/40.169, de 03/10/2016, e esta por sua vez, adquiriu por compra de Januário Souza Cruz e sua esposa, Nucely Hidalgo Cruz, conforme R-9/5.171 de 04/12/2003, e este por sua vez, adquiriu por compra de Jefferson Ozires Pereira de Ramos e sua esposa, Neyde Rabello Ramos, conforme R-7/5.171, de 29/11/1999, e este por sua vez, adquiriu por compra de Jabson Tome Rabelo, conforme R-6/5.171, de 25/11/1996, e este por sua vez, adquiriu por compra de Elenita Maria de Oliveira Rabelo e seu esposo, Abidiel Pinto Rabelo, conforme R-5/5.171, de 24/07/1995, e esta por sua vez, adquiriu por compra de Abilio Felix de Oliveira, conforme R-4/5.171, de 06/03/1995, e este por sua vez, adquiriu por compra de Abidiel Pinto Rabelo e sua esposa, Elenita Maria de Oliveira Rabelo, conforme R-3/5.171, de 29/12/1993, e este por sua vez, adquiriu por compra de Felicíssimo Ferreira da Silva e sua esposa, Ercilia Soares Miranda, conforme R-2/5.171, de 26/10/1990, e este por sua vez, adquiriu por compra do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, conforme M-5.170 e R-1/1.899, de 12/05/1977, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, neste Estado.

Tendo a busca ora procedida abrangendo um período acima de vinte (20) anos. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (03/08/2017). Eu, Cristina Soares dos Santos, Escrevente Autorizada, conferi, dou fé e subscrevo. - CQ.

Emolumentos. R\$ 19,22
FUJU R\$ 3,84
FUNDEP R\$ 1,44
FUNDIMPER.. R\$ 1,44
FUMORPGE.. R\$ 1,44
Selo R\$ 1,02
Total R\$ 28,40





Processo nº 5859113
FLS. 642
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Porto Velho - Fórum Criminal
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins exclusivamente civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Ronaldo Pereira Silva
Pessoa : Física **Estado Civil:** Casado(a)
Endereço : Av. Cuiabá, 2005
Bairro : Centro
Município : Cacoal-RO **UF:** C.E.P.: 78.976-970
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Januário da Silva Moreira
Nome da Mãe : Verediana Pereira da Silva
Documentos:
- CPF : 29289149191 MF
- RG : 1.591.160 SSP-GO

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Porto Velho - Fórum Criminal.

Porto Velho-RO, 01/08/2017 08:39:11

Maria Carmelita Salles Cardoso
Oficial Distribuidor

Maria Carmelita Salles Cardoso
Oficial Distribuidor Criminal
Cat. 002/2017

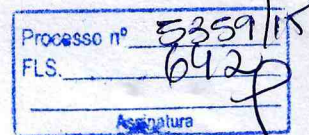
Busca: 8

Custas R\$:

Válida por 30 (trinta) dias.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20175300209606**
Código de Controle: **300209606**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **29289149191**
Nome ou Razão Social: **RONALDO PEREIRA SILVA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **03/08/2017 09:46:02**
Validade.....: **01/11/2017**

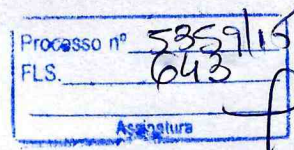
Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20175300209607**
Código de Controle: **300209607**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **01531607802**
Nome ou Razão Social: **NILZA DO CARMO M.YURASSECK**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **03/08/2017 09:46:40**
Validade.....: **01/11/2017**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PORTO VELHO - RONDÔNIA

Nº 39594

Processo nº	5359115
FLS.	644
Assinatura	

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVIS, CRIMINAIS, FISCAIS

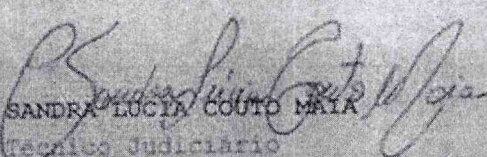
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK
CPF: 015.316.078-02

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

PORTO VELHO, 10:16h, 19/08/2017.


SANDRA LÚCIA COUTO MAIA
Técnico Judiciário

Existe(m) 0 processo(s).

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2203, Centro.
CEP 76.305.902 - Porto Velho - Rondônia

Fone: (069) 3211-2553 FAX: (069) 3211-2432

E-MAIL: nuogu.rostfj1.jus.br

Esta certidão poderá ser obtida e/ou autenticada no site www.jfro.jus.br

Pg: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Processo nº	5359/15
FLS.	645
Assinatura	<i>[Signature]</i>

À Procuradoria para Geral providencias conforme despacho do ilmo. Sr. Secretário de Planejamento as fls. 630-verso.

Cacoal, 14 de agosto de 2017

[Signature]

PROCESSO Nº	5359/13
FOLHA	646

PROCESSO: 5359/2017

ASSUNTO: PARCELAMENTO DO SOLO – LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN.

DESPACHO

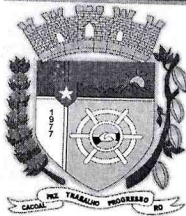
Considerando a existência de outro empreendimento imobiliário vizinho ao Loteamento em exame, remetam-se os autos à Superintendência de Arquitetura, a fim de que exare parecer técnico sobre estudo de impacto de vizinhança.

Embora conste nos autos aludido estudo, fls. 343/347 e 349/356, contudo não apresentou medidas mitigatórias para o sistema viário, conforme pelo Plano Diretor.

Ultimado o necessário, venham os autos para Parecer Jurídico.

Cacoal/RO, 13 de Outubro de 2017.


Késia Mália Campana
Procuradora do Município
OAB/RO 2269



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Secretaria Municipal de Planejamento



PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº 5359/15
Folhas 647
APL

DATA: 18/10/2017
DE: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO: Processo nº 5359/PMC/2015

Ilma Senhora,

Trata-se da aprovação do Loteamento Residencial Parque Universitário, localizado na Área de Expansão Urbana – AEU, lote de terras rural nº 87-A1, Gleba 07, Setor Gy-Paraná, com área total de 262.424,00m² (26,2424 ha), área institucional de 26.026,30m² e área verde de 13.528,02m², com 410 lotes.

Tendo em vista o despacho da Procuradora do Município, as folhas 646, quanto as medidas mitigadoras para o sistema viário do referido parcelamento, temos a informar que:

- O acesso se dá exclusivamente pela Rua Miguel Ferreira Vieira, a qual não é pavimentada entre o trecho da Rua Projetada A e a Rua Projetada F;
- Durante a ocupação do futuro loteamento, o tráfego que será gerado na Rua Miguel Ferreira Vieira irá aumentar consideravelmente, gerando impacto negativo à vizinhança quanto ao tráfego e a poluição (poeira);
- No projeto de pavimentação apresentado pelo loteador, há a previsão de todas as vias do parcelamento, inclusive da futura rua no Loteamento Parque Cidade (lote vizinho). Contudo, como a rua está localizada em outra propriedade, não poderá ser executada;
- Devido ao Estudo de Impacto de Vizinhança não ter abordado as medidas mitigadoras para este impacto citado, este técnico entende que a melhor medida será a pavimentação asfáltica (conforme o projeto de pavimentação proposto para o parcelamento) da Rua Miguel Ferreira Vieira, servindo também como substituição da pavimentação da rua no Loteamento Parque Cidade, a qual tem a mesma extensão.

É o parecer técnico, salvo o melhor juízo.
Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37115-0
CAD. 1444

DATA: 08/11/2017
PROCESSO: N.º 5359/PMC/2015
DE: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA.
PARA: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSUNTO: PARECE TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Ilmo. Senhor.

De acordo com o parecer técnico elaborado pela Coordenação de Desenvolvimento Urbano do Município de Cacoal do Proc. N.º 5359/15, fls. 647 há uma preocupação com o aumento do tráfego gerado na **Rua Miguel F. Vieira** acesso oficial ao Loteamento Parque Universitário, porém segundo proprietário da empresa LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA o empreendimento dará início as obras de infraestrutura em abril de 2018, sendo previsto no mínimo dois anos para sua conclusão (ver planilha), esta informação somada a uma ocupação moderada dos lotes de novos empreendimentos leva a uma nova estrutura viária no entorno do loteamento até a ocupação dos 410 lotes.

Acredita-se que no decorrer da implantação da infraestrutura do Parque Universitário novos acessos ao loteamento serão oficializados como o prolongamento da **Rua Lourival Martins Vieira** localizada no Loteamento Park Cidade em processo de aprovação no Município de Cacoal.

Recentemente a SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Cacoal encaminhou ao Sr. Ronaldo Pereira Silva o ofício N.º 282/SEMPPLAN/2017, intitulado “AUTORIZAÇÃO PARA LIGAR A RODOVIA DO CAFÉ A BR 364, PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIONEIRO HEITOR OLSEN”. A autorização requerida se refere ao Lote **87-A-1** remanescente, Gleba 07, onde será implantado o **Loteamento Residencial Parque Universitário**. Além do loteador os proprietários dos lotes adjacentes, **86-B** remanescente gleba 07 e **88-C** remanescente gleba 07 também foram oficiados com o pleito (ver anexo). A solicitação de passagem da **Avenida Projetada “J”** foi autorizada pelos proprietários (ver anexo) e garante de imediato, três novos acessos oficiais ao empreendimento, são eles: Rodovia do Café, Rua Ademar B. da Silva e Rua dos Pioneiros. A Rua José do Patrocínio será interligada fisicamente a nova Avenida, além da abertura e prolongamento de novas vias quando aprovado os loteamentos adjacentes em tramitação do município.

Quanto à pavimentação asfáltica citada no parecer, é importante destacar que o Projeto Urbanístico sofreu alterações a pedido do Município em Agosto de 2017, pois alguns lotes estavam com testada para o prolongamento da **Rua Lourival Martins Vieira** localizada no Loteamento Park Cidade, de acordo com a análise do município o loteamento estava em processo de aprovação e as obras de infraestrutura não iniciadas, ou seja, uma alteração no Projeto Urbanístico ainda seria possível, portanto para garantir

o acesso a todos os lotes do Parque Universitário sem qualquer tipo de impedimento futuro o Projeto foi modificado conforme solicitação e orientação do município desconsideram a rua citada anteriormente. Após aprovação do novo Projeto Urbanístico os Projetos Complementares também foram alterados e somente as ruas dentro do perímetro de loteamento serão contempladas com pavimentação asfáltica (ver projeto de pavimentação).

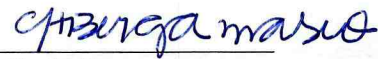
Cacoal tem passado por um processo de crescimento urbano nos últimos anos e acredita-se que mesmo não possuindo dados oficiais o entorno do loteamento será urbanizado de forma satisfatória ao município, evitando assim vazios urbanos e consequentemente minimizando possíveis impactos no tráfego do entorno pela ampliação e prolongamento da malha viária.

Atenciosamente.

Cacoal, 08 de Novembro de 2017.

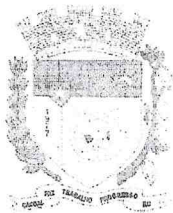


Loteamento Imobiliário Parque
Universitário SPE Ltda.



Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU-BR A32651-8

Carla Bergamasco
Arquiteta e Urbanista
CAU 1 A 32651-8



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento



PROCESSO Nº 5359/15

FOLHA 650

Eel

Ofício nº. 280 / SEMPLAN/2017

Cacoal-RO, 03 de novembro de 2017.

Ilmo Sr.

VALDEIR TEIXEIRA DA SILVA

PARK CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI - EPP

Cacoal – RO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LIGAR A RODOVIA DO CAFÉ À BR- 364,
PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIONEIRO HEITOR OLSEN

Ilmo Senhor

Considerando a emissão do Ofício nº155/SEMPPLAN/2017 com data em 13/06/2017, da lavra do então Secretario de Planejamento Senhor Dr Ricardo de Sá Vieira.

Posto isto, solicitamos de Vossa Senhoria emissão da AUTORIZAÇÃO para passagem em seu Lote rural 86-B remanescente, Gleba 07, Setor Gy-Parará, considerando a solicitação da Câmara Municipal bem como Abaixo Assinado para abertura de via de acesso da Avenida projetada J, que passa no Alfa Park até a BR 364.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição de Vossa S^a. sempre que necessário, e na oportunidade, deixo aqui meus sinceros agradecimentos e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. nº 6489/PMC/2017



RECEBIDO
11/11/2017

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CACOAL - RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

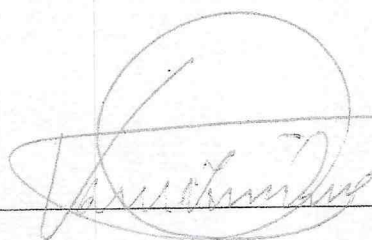
ILMO SENHOR SECRETÁRIO

EU, Valdeir Teixeira Da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 2016, Apto 122, centro, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, portador do CPF/MF nº 198.198.702 – 91, e da Cédula de Identidade RG nº 238.517 SSP RO, Proprietário do Loteamento Park Cidade com seguinte Registro:

PARK CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – EPP, inscrita sob nº MF/CNPJ: 21.767.687/0001 – 65, Empresa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av: Sete de Setembro, 2120, 1º andar, sala 01, Bairro Princesa Isabel, Município de Cacoal, Rondônia, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria em resposta ao Ofício de nº. 280/SEMPPLAN/2017, AUTORIZAR A PASSAGEM no Lote 86-B Remanescente, Gleba 07, Setor Gy-Paraná, com procedimento de abertura para via de acesso da Avenida J, PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIONEIRO HEITOR OLSEN que passa pelo Alfa Park ligando a BR 364, Atendendo assim também solicitação da Câmara Municipal de Cacoal-RO. Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

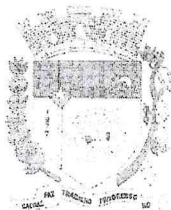
Cacoal, 03/11/2017.

RECEBIDO EM
11/11/2017
15h 09
Simplon



VALDEIR TEIXEIRA DA SILVA

PARK CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – EPP



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento



PROCESSO Nº 5359/15

FOLHA 652

[Handwritten signature]

Ofício nº. 281 / SEMPLAN/2017

Cacoal-RO, 03 de novembro de 2017.

Ilmo Sr.

ANTONIO BISCONSIN

GRUPOCAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cacoal – RO

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LIGAR A RODOVIA DO CAFÉ À BR- 364,
PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIONEIRO HEITOR OLSEN**

Ilmo Senhor

Considerando a emissão do Ofício nº153/SEMPPLAN/2017 com data em 13/06/2017, da Lavra do então Secretario de Planejamento Senhor Dr. Ricardo de Sá Vieira.

[Handwritten signature]
Posto isto, solicitamos de Vossa Senhoria emissão da AUTORIZAÇÃO para passagem em seu Lote rural 88-C remanescente, Gleba 07, Setor Gy-Parará, considerando a solicitação da Câmara Municipal bem como Abaixo Assinado para abertura de via de acesso da Avenida projetada J, que passa no Alfa Park até a BR 364.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição de Vossa S^a. sempre que necessário, e na oportunidade, deixo aqui meus sinceros agradecimentos e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. nº 6489/PMC/2017

Cal

Cacoal, 03 de novembro de 2017.

A
Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento
Cacoal - RO

Ref. Ofício 281/Semplan/2017

Prezados Senhores:

Rep

Vimos por meio deste atender ao ofício 281, que solicita autorização da passagem do prolongamento da Avenida Pioneiro Heitor Olsen, conforme solicitação da Câmara Municipal de Cacoal, visando abertura da Avenida, da Rodovia do Café até a BR 364.

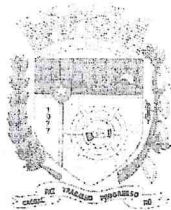
Sem mais autorizamos a abertura da avenida dentro do Lote 88-C - Gleba 7, de nossa propriedade.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM:
06/11/2017
AS 9:45
M. S. S. S.

Semplan


Grupo Cal Empreendimentos
Antonio Bisconsin
Sócio Administrador



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento



PROCESSO Nº 5359/15
FOLHA 654

04

Ofício nº. 282 / SEMPLAN/2017

Cacoal-RO, 03 de novembro de 2017.

Ilmo Sr.

RONALDO PEREIRA SILVA

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

Cacoal – RO

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LIGAR A RODOVIA DO CAFÉ À BR- 364,
PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIONEIRO HEITOR OLSEN**

Ilmo Senhor

Considerando a emissão do Ofício nº154/SEMPPLAN/2017 com data em 13/06/2017, da Lavra do então Secretario de Planejamento Senhor Dr. Ricardo de Sá Vieira.

Posto isto, solicitamos de Vossa Senhoria emissão da AUTORIZAÇÃO para passagem em seu Lote rural 87-A-1 remanescente, Gleba 07, Setor Gy-Parará, considerando a solicitação da Câmara Municipal bem como Abaixo Assinado para abertura de via de acesso da Avenida projetada J, que passa no Alfa Park até a BR 364.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição de Vossa S^a. sempre que necessário, e na oportunidade, deixo aqui meus sinceros agradecimentos e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO
Sec. Mún. de Planejamento
Dec. nº 6489/PMC/2017

Ilmo. Sr.
Antônio Oliveira Brito
Secretário de planejamento da Prefeitura Municipal Cacoal/RO

Ref. Ofício 282/SEMPPLAN/2017.

Assunto: Autorização para ligar a rodovia do café a BR-364, prolongamento da Avenida Pioneiro Heitor Olsen



Em resposta ao ofício acima citado, informo que autorizo a passagem no loteamento imobiliário Parque Universitário, Lote rural 87-A-1 e gleba 07, setor Gy-Paraná, para abertura da via de acesso da Avenida Projetada J, nesta cidade de Cacoal/RO.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e respeito.

Cacoal/RO, 03 de novembro de 2017.

RECEBIDO EM:
06/11/2017
AS 14:49
municipal
Semplan



LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA
Ronaldo Pereira Silva



Prefeitura Municipal de Cacoal-RO

Departamento de Fiscalização

0002636

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nome:

Endereço:

Inscrição

Atividade:

Prezado Senhor:

Comunicamos a V. Srª que no dia 22 de novembro de 2017 às 12:33 horas, verificamos que o loteador deverá apresentar o cronograma físico-financeiro dos dias de implantação de empreendimento conforme parecer.

O fato está em desacordo com o disposto no 255º 469193

Solicitamos que V. Sª. tome as medidas necessárias para sanar a irregularidade no prazo de 20 dias a contar desta data, sob pena de multa de demais penalidades prevista na legislação em vigor.

Agente Fiscal:

Data de Vencimento:

Notificado:

RELATÓRIO NA DATA DO VENCIMENTO:

- (1) Verifiquei que foi cumprido o objeto da presente notificação: ☐
- (2) Por ter verificado que o objeto da presente notificação não foi cumprido no prazo acima indicado, lavrei o Auto de Infração N° ☐

Observações:

Agente Fiscal:

Recebi em:

Nome

Anotado em:

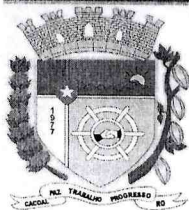
Assinatura

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO		PRAZO												PERCENTUAL ACUMULADO			
SERVIÇO	VALOR	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO						
LIMPEZA DA ÁREA	R\$ 58.000,00	60,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%								100,00%			
		R\$ 34.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00									R\$ 58.000,00			
															100,00%		
PIQUETEAMENTO	R\$ 15.000,00														R\$ 15.000,00		
															100,00%		
															100,00%		
ABERTURA DE RUAS	R\$ 200.000,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									R\$ 200.000,00		
		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00										100,00%		
		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		R\$ 200.000,00	
DRENAGEM SUBTERRÂNEA	R\$ 540.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00									R\$ 540.000,00		
		10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		100,00%	
		R\$ 71.600,00	R\$ 143.200,00	R\$ 143.200,00	R\$ 143.200,00	R\$ 143.200,00	R\$ 143.200,00	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		R\$ 716.000,00	
REDE DE ABAST. DE ÁGUA POTÁVEL	R\$ 121.000,00														100,00%		
																100,00%	
																100,00%	
REDE DE COLETA DE ESGOTO	R\$ 180.000,00	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%									100,00%		
		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%		100,00%	
																100,00%	
PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.750.000,00														100,00%		
																100,00%	
																100,00%	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	R\$ 623.000,00	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%									100,00%		
		R\$ 62.300,00	R\$ 62.300,00	R\$ 62.300,00	R\$ 62.300,00	R\$ 62.300,00	R\$ 62.300,00	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		100,00%	
																100,00%	
ARBORIZAÇÃO	R\$ 15.000,00														100,00%		
																100,00%	
																100,00%	
	R\$ 4.218.000,00	0,83%	7,48%	9,18%	12,48%	12,00%	8,05%	7,99%	9,88%	10,12%	7,99%	9,88%	0,25%	100,00%		100,00%	
		R\$ 34.800,00	R\$ 315.700,00	R\$ 387.300,00	R\$ 526.250,00	R\$ 506.250,00	R\$ 500.450,00	R\$ 416.750,00	R\$ 426.900,00	R\$ 426.900,00	R\$ 426.900,00	R\$ 426.900,00	R\$ 426.900,00	R\$ 426.900,00	R\$ 426.900,00		100,00%
																	100,00%

Processo nº 5359/15
FLS. 657

[Assinatura]
Líria Albuquerque de C. Câmara
Engenheiro Civil
CREA 1607131447/RN



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Secretaria Municipal de Planejamento



PARECER TÉCNICO

DATA: 28/11/2017
DE: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO: Processo nº 5359/PMC/2015

Proc. 5359/15
Ass. 658
OK

Ilma Senhora,

Trata-se da aprovação do Loteamento Residencial Parque Universitário, localizado na Área de Expansão Urbana – AEU, lote de terras rural nº 87-A1, Gleba 07, Setor Gy-Paraná, com área total de 262.424,00m² (26,2424 ha), área institucional de 26.026,30m² e área verde de 13.528,02m², com 410 lotes.

Tendo em vista o despacho da Procuradora do Município, as folhas 655 verso, quanto a justificativa apresentada pelo empreendedor com relação as medidas mitigadoras para o sistema viário sugeridas por este técnico, temos a informar que:

- Apesar do alegado, reitero que o acesso se dá exclusivamente pela Rua Miguel Ferreira Vieira, a qual não é pavimentada entre o trecho da Rua Projetada A e a Rua Projetada F, sendo este acesso oficial, os demais citados pelo empreendedor ou são projetados ou não oficiais;

- Com a citada abertura da Avenida Projetada “J” pelo Município, o fluxo intenso de veículos que utilizam a Rodovia do Café irá passar pelo loteamento e utilizará a Rua Miguel Ferreira Vieira para chegar a Rua Uirapuru, já que a Avenida Projetada “J” não terá saída;

- As justificativas do empreendedor apenas colaboram para o parecer anterior, sendo necessária a pavimentação da Rua Miguel Ferreira Vieira como medida mitigatória para o impacto gerado na localidade;

- Devido ao custo apresentado em cronograma para a pavimentação, sugiro a pavimentação da Rua Miguel Ferreira Vieira no trecho entre a Rua Projetada “A” e a Avenida Projetada “A”, que tem a extensão de 500 metros lineares e seu custo é aproximadamente 5% do valor total das infraestruturas a serem executadas.

É o parecer técnico, salvo o melhor juízo.
Atenciosamente,

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0
CAD. 7444

Ilmo Sr

Procurador do Município

Procuradoria Geral do Município de Cacoal

Processo: 5359/2015

Assunto: Parcelamento do solo – Loteamento Imobiliário Parque Universitário SPE Ltda.

Senhor(a) Procurador(a),

Em que pesem os argumentos constantes no parecer técnico datado de 28/11/2017, verifica-se que não houve manifestação específica quanto as alternativas de escoamento de fluxo de veículos relatados no parecer técnico de fls. 648/649 emitido pela arquiteta Carla Bergamasco.

O emitente do Parecer datado de 28/11/2017 não considerou primeiro que a ocupação do loteamento será apenas a longo prazo, o que evidentemente, não impactará o trânsito junto a vizinhança de imediato, e segundo que há outras vias onde perfeitamente os usuários que proveem da Rodovia do Café poderão acessar a Rua Uirapuru diluindo assim o fluxo de veículos na Rua Miguel Ferreira Vieira.

A alegação constante no Parecer da Coordenação de Desenvolvimento Urbano (de 28/11/2017) de que os demais acessos citados pelo empreendedor são “projetados ou não oficiais” não se sustenta. O fato de o acesso não ser oficial não o torna inutilizável, dado que a utilização contínua garante direitos aos seus usuários. E quanto ao fato de alguns acessos serem, neste momento, “projetados”, isso não prejudica a aprovação do loteamento Parque Universitário dado que ele atualmente é apenas um projeto e somente gerará impacto ao final do empreendimento, quando todas as unidades (lotes) estiverem comercializados, construídos e habitados.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que o projeto urbanístico já sofreu alterações por solicitação do Município, em agosto de 2017, com referência a pavimentação asfáltica, oportunidade em que foram feitas as devidas modificações com medidas mitigatorias para o sistema viário, o que não foi questionado.

Assim, embora não tenham sido consideradas pelo parecer técnico datado de 28/11/2017 as informações e esclarecimentos trazidos pela arquiteta Carla Bergamasco, não houve fundamentação suficiente para afastar as alternativas e viabilidades de passagens e acessos mencionados, o que revela que existem possibilidades de escoamento do tráfego e sua natural fluidez que não seja somente aquele apontado no Parecer, não existindo razoabilidade nem proporcionalidade na exigência de pavimentação asfáltica sugerida pela Coordenação de Desenvolvimento Urbano.

Registre-se, ainda, que tendo em vista a previsão de início das obras de infraestrutura para abril de 2018, o loteamento ainda tem o prazo de 4 anos para finalização das obras, a partir de quando iniciará a fase de ocupação, de modo que a preocupação da Coordenação de Desenvolvimento Urbano em aumento do tráfego gerado na Rua Miguel F. Vieira exigindo sua pavimentação mostra-se desarrazoada, seja porque não haverá ocupação e consequente aumento do tráfego imediatamente, seja porque existem outros acessos que viabilizam o atendimento satisfatório ao tráfego naquela região.

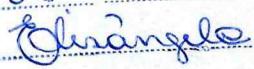
Diante das considerações acima, REQUER que seja o processo remetido e submetido para apreciação do Senhor Secretário Municipal de Planejamento, a fim de que reveja e reconsidere a inadequada exigência do parecerista da Coordenação de Desenvolvimento Urbano ou que determine nova análise técnica, nomeando outro profissional.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Pede deferimento.

Cacoal/RO, 01 de dezembro de 2017.


LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA

RECEBIMENTO
Data 01 / 12 / 2017
Hora 08 : 00


Despacho:

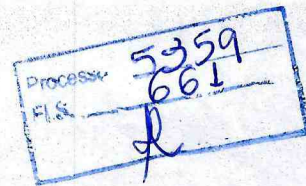
Junte-se aos autos respectivos.
No caso, cuida-se de questões de ordem técnica, que escapa da esfera jurídica, razão pela qual deve ser dirimida pelo órgão competente.

Assim, encaminhem-se os autos ao Secretário de Planejamento para análise e deliberação.

Cacoal, 01/12/17.


Walter Matheus B. Silva
Procurador-Geral do Município

*Park Universitario
5359/2015 Pm*



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

GRUPOCAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.912.908-0001/95, com sede e foro na Av. Castelo Branco, nº 22.570, sala 03, CEP 76960-008, bairro vista alegre, município de Cacoal-RO, representado por um dos seus sócios, Antonio Bisconsin, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 75954 SSP-RO e inscrito no CPF 113.314.962-68, legítimo dono e proprietário do lote de terras rural 88-C Remanescente, Gleba 07, Setor Gy-Parana.

5359/2015
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.446.934/0001-80, com sede e foro na Av. São Paulo, nº 2570, sala 02, centro, município de Cacoal/RO, representado por um dos seus sócios, Ronaldo Pereira Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.591.160 SSP-GO e inscrito no CPF 292.891.491-91, legítimo dono e proprietário do lote de terras rural 87-A-1, Gleba 07, Setor Gy-Parana.

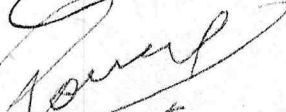
PARK CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – EIRELI - EPP. Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 21.767.687/0001-65, com sede e foro na Av. Sete de Setembro, nº 2120, 1º andar, sala 01, Bairro Princesa Isabel, município de Cacoal/RO, representado por seu sócio, Valdeir Teixeira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 238.517 SSP-RO e inscrito no CPF 198.198.702-91, legítimo dono e proprietário do lote de terras rural 86-B, Gleba 07, Setor Gy-Parana.



Pelo presente, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao interesse social a diversas solicitações de moradores, associações, Câmara de Vereadores, enfim, atender a coletividade, em ligar a Rodovia do Café a BR 364, por uma avenida já projetada, **AUTORIZA** a Prefeitura Municipal de Cacoal, a abrir o prolongamento da Avenida Pioneiro Heitor Olsen, nos lotes de terra supracitados, de nossa propriedade. O levantamento topográfico, marcação do prolongamento da Avenida, equipamentos para a abertura da rua e encascalhamento são por conta e responsabilidade da Prefeitura, sem nenhum ônus para os proprietários.

Cacoal, 14 de junho de 2017.


GRUPOCAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Antonio Bisconsin


LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA.
Ronaldo Pereira Silva


PARK CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – EIRELI – EPP
Valdeir Teixeira da Silva

A Coord. Eng. Civil

Considerando o parecer técnico
os fl. 658 dos autos;

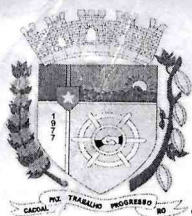
Considerando o Despacho da
PGM no anverso do fl. 660 dos
autos;

Remeto para a análise
e as medidas que entender
necessárias para o caso; Reguar.
Vrgem vir!

Em, 04/12/2017.

Antonio Oliveira Brito
Sec. Munic. de Planejamento
Dec. Nº 6489/PMC/2017





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
cacoal
Administrar é cuidar junto

Processo	53891
F.S.	663

DESPACHO

Considerando a necessidade de haver pelo menos um acesso pavimentado ao Loteamento em questão.

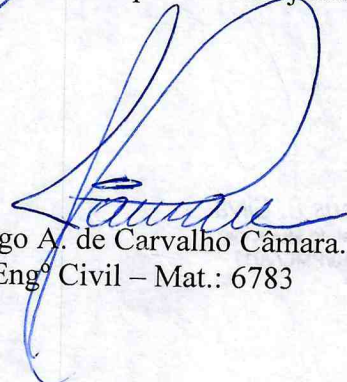
Considerando que o despacho da CDU sugere a pavimentação da Rua Dr. Miguel Ferreira Vieira, para dar acesso pavimentado ao Loteamento.

Entendemos ser plausível que o loteador cumpra a determinação de executar a pavimentação da via, porém, apenas no trecho necessário para dar acesso à pavimentação do empreendimento.

Obs.: Trecho entre a Rua das Acácias e a Rua das Orquídeas.

04 de dezembro de 2017.


Antônio Oliveira Brito
Secretário Municipal de Planejamento


Thiago A. de Carvalho Câmara.
Engº Civil – Mat.: 6783

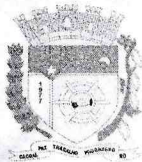
Despacho:

Considerando o teor da decisão constante do documento de fls. 663, proferida pela autoridade competente, Secretário Municipal de Planejamento, cuja matéria, inclusive, escapa da esfera de domínio e atribuições desta Procuradoria, encaminhem-se os autos à Dona Késia para análise e parecer em relação à elaboração do projeto de lei.

Caçaval, 04/12/17.



Walter Matheus B. Silva
Procurador-Geral do Município
Decreto N° 6210/PMC/2017



PROCESSO: 5359/2017

ASSUNTO: PARCELAMENTO DO SOLO – LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN.

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, por um de seus procuradores abaixo assinado, com fulcro na Lei 2.413/08, c/c a Lei n. 6.766/69 e demais regramentos aplicados à espécie, emite o seguinte parecer:

1. DOS FATOS.

Trata-se de procedimento administrativo onde a EMPRESA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA., requer aprovação de projeto de loteamento para atender a construção do empreendimento “Parque universitário”, a ser implantado no Lote 87-A-1, Gleba 07, Setor Gy Paraná, com área de 262.424 m² (26,2424ha), dividido em 23 (vinte e três) quadras, com 410 (quatrocentos e dez lotes), situado em área de expansão urbana.

Submetido o feito ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, trouxe aos autos sugestão de diretrizes urbanísticas para elaboração de projeto de lei, fls. 625/630 e 647.

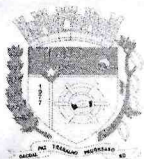
Sendo a SEMPLAN indagada acerca do impacto de vizinhança, fls. 646, após discussões e defesa apresentada pela Empresa loteadora, fls. 659/660 e malgrado os Pareceres Técnicos de fls. 647 e 658, aquela, por seu Gestor, Sr. Antônio Oliveira Brito e por seu Engenheiro Civil, Dr. Thiago A. de Carvalho Câmara, reputou ser suficiente apenas a execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a Rua das Acácias e a Rua das Orquídeas, conforme fls. 663.

Em síntese, é o que se tem de relevante.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

De início, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, encartados nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos administrativos ou mesmo a questões técnicas que escapam a seara jurídica.

Não obstante o volume de documentos anexados, a matéria submetida ao exame desta Procuradoria-Geral do Município reside, apenas, em duas questões, como



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



posto na manifestação de lavra do Procurador Geral do Município, fls. 663-verso, sucintamente, qual seja, a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei.

Pois bem.

O parcelamento do solo urbano é um fator indutor do crescimento das cidades, permitindo a inserção de terras urbanas no mercado imobiliário, desde que observadas as normas legais afetas ao tema.

Importante destacar que a Constituição Federal, ao dispor sobre a ordem econômica, contempla a valorização do trabalho a livre iniciativa, assegurando a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Cediço que o parcelamento do solo é urbano é regido pela Lei Federal 6.766/79, que estabelece em seu artigo 2º, que poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da referida lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

No mesmo sentido, é a Lei Municipal n. 2.016/06 (Plano Diretor do Município), que em seu artigo 112 especifica o que vem a ser parcelamento do solo, condicionando sua ultimação à aprovação do Município.

Assim, dúvidas não há acerca da existência de amparo legal para a pretensão em exame (parcelamento do solo urbano).

Destarte, em resumo, segundo as normas acima mencionadas, em se tratando de loteamento, necessário a existência de projeto de loteamento, aprovado perante os órgãos municipais; de registro no cartório imobiliário; da realização de obras de infraestrutura, sendo que somente após o cumprimento destas etapas é possível iniciar a comercialização dos lotes. Tanto que, caso não observadas as referidas regras, o loteamento é considerado irregular, cabendo ao município promover sua regularização, inclusive efetuando a cobrança do loteador dos valores gastos.

Não obstante, como dito, somente será concebível o parcelamento se observadas as normas de regência, seguida da aprovação do Município (artigo 112, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.016/06 e artigo 1º da Lei Municipal n. 72/85).

Nesta senda, o artigo 3º da Lei 6.766/79, dispõe que apenas será admitido parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, a exemplo do caso telado, em que o empreendimento se localiza em zona de expansão urbana, conforme fls. 37 do Processo Administrativo n. 2465/PMC/2014, apenso.

Ademais, o aludido artigo de lei estabelece onde não será permitido o



parcelamento, ou seja, em terrenos alagadiços, sujeitos a inundações; em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo a saúde pública; em terrenos com declividade igual ou superior a 30%; em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação e em áreas de preservação ecológica ou onde a poluição impeça condições sanitárias mínimas. Restrições estas que, a princípio, não se aplicam ao caso telado.

Lado outro, a Lei 6.766/79, no § 5º, do artigo 2º, impõe que os parcelamentos do solo urbano deverão ser servidos com infraestrutura básica, constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, calçadas e vias de circulação.

Já os arts. 4º e 5º do citado regramento elenca os requisitos urbanísticos para a implantação do empreendimento, sendo eles:

Art. 4º. Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem.

II - os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

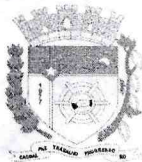
IV - as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento.

§ 2º - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

§ 3º Se necessária, a reserva de faixa não-edificável vinculada a dutovias será exigida no âmbito do respectivo licenciamento ambiental, observados critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes;

§ 4º No caso de lotes integrantes de condomínio de lotes, poderão ser instituídas limitações administrativas e direitos reais sobre coisa alheia em benefício do poder público, da população em geral e da proteção da paisagem urbana, tais como servidões de passagem, usufrutos e restrições à construção de muros.



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 5359/15
FOLHA 667
cacoal
Administrar e cuidar juntos

Art. 5º. O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa non aedificandi destinada a equipamentos urbanos.

Parágrafo único - Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

Regras estas que, em resumo, também estão contempladas na legislação municipal (artigo 125, da Lei Municipal 2.016/06 e artigo 8º, da Lei Municipal n. 72/85), que, ainda, exigem demarcação de quadras, lotes ou datas; arborização e revestimento primário dos leitos carroçáveis das vias de circulação.

Exigências que, a princípio, mostram-se atendidas, eis que nas diretrizes acostadas às fls. 625/630, consta a descrição detalhada de todas as obras a serem executadas, todas às expensas do loteador, quais sejam:

I – Rede de abastecimento e distribuição de água potável, compatível e interligada à rede pública já existente, bem como a implantação dos ramais de ligação de água;

II – Rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, de acordo com projetos aprovados pela concessionária do serviço;

III – Rede de coleta de esgoto sanitário compatível e interligada à rede pública já existente, bem como a implantação dos ramais de ligação de esgoto em todos os lotes;

IV – Delimitar e identificar por intermédio de marcos, cada parcela individualizada;

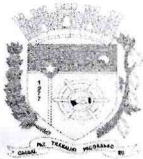
V – Abertura de ruas e avenidas com pavimentação asfáltica de todas as vias de circulação, bem como apresentar os ensaios de solo do subleito que deverá ser aceito pelo corpo técnico da prefeitura antes da execução da capa asfáltica;

VI – Execução de meio-fio, guias, sarjetas e calçadas acessíveis em todas as quadras do empreendimento, conforme normas específicas e o Plano Diretor vigente;

VII – Drenagens (superficiais e profundas), aterros e bueiros, que se fizerem necessárias conforme normas técnicas;

VIII – Arborização para todas as vias e logradouros públicos, com mudas de no mínimo 1,50m (um metros e cinquenta centímetros) de altura, inclusive na área verde, diversificando as espécies arbóreas no paisagismo do loteamento, não inferior a (10) dez espécies;

IX - Para arborização do referido loteamento fica autorizado o plantio de árvores das espécies IPE-AMARELO (*Tabebuia sp*), IPE MIRIM (*Stenolobium stans*), SIBIPIRUNA (*caesalpineia peltophoroides*), QUARESMEIRA (*Tibouchina granulosa*), GREVILHA-ANÃ (*Grevillea banksii*), CASSIA ALELUIA (*Cassia multijuga*), MANACÁ DA SERRA (*Tibouchina mutabilis*), PATA DE VACA (*Bauhinia forficata*), AROEIRA



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO Nº 535915
668
FOLHA 12

SALSA (*Schinus molle*), IPE ROXO (*Tabebuia heptaphylla*), IPE-BRANCO (*Tabebuia róseo-alba*), CANELINHA (*Nectandra megapotamica*), JACARANDÁ MIMOSO (*Jacarandá mimosifolia*), ESCOVA DE GARRAFA (*Callistemon SSP*), JASMIM-MANGA (*Plumeria rubra*), PAU-FAVA (*Senna macranthera*), CASSIA DO NORDESTE (*Senna spectabilis*), sendo PROIBIDO o plantio de árvores da espécie FICOS SPT e murta. O projeto de arborização, assim como seu memorial descritivo deverá se adequar a estas diretrizes;

X - O loteador deverá fazer um planejamento de manutenção da arborização que garanta o desenvolvimento ideal das espécies pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar da data de plantio;

XI - Fica a cargo do loteador a implantação dos tutores e protetores, irrigação, acompanhamento fitossanitário e ou a substituição dos indivíduos avariados, e troca dos depredados, até a conclusão da obra e ou data de entrega da obra;

XII - Fornecimento e implantação de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos, bem como sinalização vertical e horizontal, conforme normativa da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

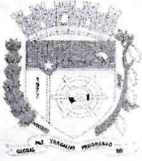
XIII- Fixação de placa no local do empreendimento, informando o nome do empreendimento, o número do processo administrativo e responsável técnico pelo projeto e pela execução;

IX - Fornecimento das licenças ambientais, sendo a **licença de instalação**, antes da execução das obras e a **licença de operação** ao término das obras, emitidas pelo órgão licenciador.

De outra banda, em se tratando de projeto de aprovação de parcelamento do solo urbano, não se pode olvidar da regra prevista no artigo 121 da Lei Municipal 2.016/06, pela qual a destinação das áreas públicas nos loteamentos não pode ser inferior a 35%, dos quais 20% são destinados as vias públicas, 10% são destinados a área institucional e 5% destinados a área verde e sistema de lazer. No mesmo sentido é a exigência prevista nos artigos 5º, I e 6º, da Lei Municipal 072/85.

Neste passo, compulsando os documentos e em análise a sugestão de diretrizes urbanísticas para elaboração de Projeto de Lei, fls. 625/630, nota-se que, em princípio, ao menos 35% da área do loteamento possui a mencionada destinação, sendo 27,59% da área reservada ao arruamento, 5,16% para a implementação de área verde e, por fim, 9,92% destinado para as áreas institucionais, além de que todos os lotes das Quadras 65, 66, 77 e 80, com área de 27.979,25 m² serão hipotecados em garantia à execução integral do empreendimento.

No tocante a área mínima dos lotes objeto do parcelamento (zona especial), da análise do documento de fl. 626, infere-se que o menor dos lotes possui testada mínima de 10m de frente por 20,00m de lateral (com exceção das esquinas, que exige testada mínima de 12m), totalizando 200,00m², estando, pois, em acordo com a regra que disciplina a área mínima dos lotes objeto de parcelamento (Anexo I do Plano Diretor), qual



seja, 200,00m², para o tipo de empreendimento em tela.

Igualmente, fora previsto o uso do solo, na modalidade mista, conforme definido nas tabelas ns. 01 e 04, fls. 626.

Consoante tabela de fls. 626, especificamente sobre zoneamento e uso do solo, verifica-se a descrição detalhada do tipo de zona e uso, testadas e áreas mínimas, recuos e uso misto do solo.

Demais disso, restou descrito na Sugestão de Diretrizes as seguintes ressalvas a serem obrigatoriamente a serem observadas: a) a teor do artigo 22 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal n. 72/PMC/85, todas as áreas verdes, bem como as áreas destinadas a arruamento e área institucional, constantes no projeto e identificados no mapa do projeto urbanístico, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município, desde a data do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis; b) Aprovado o Loteamento, deverá ser registrado na circunscrição imobiliária competente, no interregno 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da lei de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação; c) Os alvarás para edificações somente serão concedidos após o registro do loteamento e implantação mínima de infraestrutura, ou seja, abertura de ruas, rede de água potável e energia elétrica; d) O loteador deverá formalizar no ato do registro do Loteamento a HIPOTECA DOS LOTES CAUCIONADOS em favor do Município, fazendo constar no respectivo registro a promessa de execução das obrigações e, no caso de inadimplência, será promovida execução fiscal; e) os lotes hipotecados não poderão ser comercializados, antes da emissão do respectivo alvará de liberação da caução/Hipoteca; f) o loteador poderá dispor livremente dos lotes não caucionados, após registro do mesmo; g) o loteador facilitará a fiscalização permanente do Município e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, durante a execução dos serviços; h) o Loteador deverá identificar o nome e a situação do loteamento no momento da venda bem como delimitar e identificar, por meio de marcos, a parcela individualizada; i) o Loteador deverá, além das obrigações sugeridas nas diretrizes, observar as demais imposições legais contidas na Lei Municipal n. 072/PMC/85 e Lei Federal n. 6.766/79, no que se refere aos procedimentos para comercialização das unidades autônomas; j) o loteador deverá informar a venda de qualquer imóvel para atualização cadastral, com dados completos dos adquirentes; k) o loteador deverá arborizar e cercar toda a área verde do loteamento e identificar com placas a área verde e institucional; l) cabe ao loteador a execução das obras de infraestrutura no loteamento, de acordo com a legislação que rege a matéria, sem quaisquer ônus ao Município; m) cabe ao loteador a manutenção e segurança do loteamento pelo período de 02 (dois) anos após a total implantação das obras de infraestrutura e entrega definitiva das mesmas; n) a solicitação de liberação da hipoteca se dará com o Termo de Recebimento Definitivo das Obras pelos órgãos correspondentes, ou seja, mediante a execução INTEGRAL da infraestrutura preestabelecida na aprovação; o) para o início das obras e o registro definitivo do empreendimento o loteador deverá solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), bem como quatro cópias do



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



projeto urbanístico aprovado pelo corpo técnico habilitado. Após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, fica o proprietário obrigado a fornecer ao Município uma copia do projeto registrado; p) a comprovação de que trata a alínea anterior dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a efetuação da inscrição e mediante Certidão do Oficial do Registro de Imóveis.

Não bastasse o acima asseverado, a sugestão de diretrizes apontou detalhadamente as obras a serem executadas (citadas alhures), bem como definiu parâmetros acerca da vistoria de entrega de obras de infraestrutura e liberação da hipoteca.

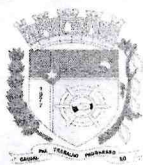
Destarte, lastreado nos projetos acostados aos autos e na sugestão de diretrizes, a aprovação do loteamento em tela soa razoável, tendo em vista a destinação e a natureza mista do empreendimento, a chancela dos projetos apresentados aos autos pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, aliado ao crescimento urbanístico ordenado e programado, além da logística viária.

Lado outro, no que pertine as certidões positivas apostas aos autos, fls. 554; 583 e 617, indene de dúvida, impõe-se a regularidade das mesmas, sob pena de não lograr êxito na ocasião do registro do empreendimento junto ao Cartório imobiliário competente. Portanto, cabe ao loteador promover as necessárias adequações. *

De mais a mais, encontra-se acostado às fls. 343/347 e 349/356, estudo de vizinhança do empreendimento, cujo não apresentou medidas mitigatórias para o sistema viário, conforme definido pelo Plano Diretor, contudo, mediante provocação pela Procuradoria, foi apontado pela Superintendência de Arquitetura a solução para o caso, complementando a sugestão de diretrizes, que também deverá ser exigida no ato de aprovação do empreendimento, bem como no Termo de Compromisso e Acordo a ser pactuado entre o Município e o loteador.

Contudo, malgrado os Pareceres Técnicos de fls. 647 e 648, a Secretaria Municipal de Planejamento, por seu Secretário, Sr. Antônio Oliveira Brito e por seu Engenheiro Civil, Dr. Thiago A. de Carvalho Câmara, reputou ser suficiente, para fins de impacto de vizinhança, apenas a execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a Rua das Acácias e a Rua das Orquídeas, conforme fls. 663.

Assim, considerando que a decisão de fls. 663, por se tratar de questão absolutamente técnica, obviamente escapa da esfera de domínio e atribuições da Procuradora Subscrita. Nesse sentido, conforme aduzido alhures, repita-se, cabe consignar que a análise desta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas ao âmbito legal da matéria, não competindo, portanto, nenhuma consideração a respeito das informações técnicas administrativas verificadas a partir das fls. 663. Em relação a estas, tem-se a premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



imprescindíveis para sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos, para a melhor consecução do interesse público.

Por conseguinte, os estudos, projetos e opiniões técnicas alojadas aos autos atestam não existirem restrições quanto à infraestrutura, energia elétrica, acessos, calçadas, pavimentação, medidas mitigadoras para o sistema viário, bem como não foi verificada objeção por parte da população quanto à implantação do empreendimento, pelo que os impactos gerados seriam mitigados ou compensados de forma a não prejudicar permanentemente a vizinhança local. Assim, nos termos narrados pelos *experts*, fls. 625/630 e 647, há plena condição de implantação do empreendimento em tela.

Não obstante, como nenhum loteamento poderá ser aprovado sem que o responsável pelo empreendimento detenha regularidade fiscal, civil, criminal e demais certidões negativas exigidas, no caso telado, a propositura legislativa, cuja traça os parâmetros do empreendimento, deve prever e exigir, desde já, aludida regularidade, de modo que, na hipótese do empreendedor não promover as devidas adequações, invariavelmente, suas pretensões caminharão para o indeferimento. Até porque não conseguirá promover a inscrição no cartório de registro de imóveis, caso as variadas certidões exigidas estejam em desacordo com a lei autorizativa. *

Por derradeiro, impende destacar que consta dos autos manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento (fls. 625/630 e 663), órgão competente para análise e aprovação do empreendimento em tela, sinalizando para a viabilidade do mesmo, razão pela qual, por se tratarem de questões técnicas que escapam à esfera jurídica, não podem ser, por este órgão, questionadas, presumindo-se legítimas, à luz da presunção de legitimidade dos atos administrativos.

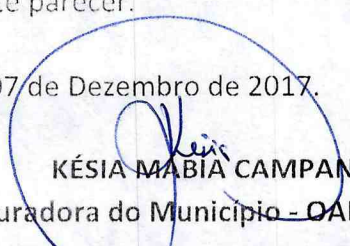
3. DA CONCLUSÃO.

Pelo exposto, esta Procuradoria Geral, por seu procurador signatário, em análise dos autos em epígrafe, sob a ótica documental e à luz das manifestações técnicas nele encartadas, não vislumbra óbice legal a impedir o seu prosseguimento até seus ulteriores termos, desde que respeitadas as ressalvas suso apontadas.

É o parecer, salvo juízo diverso.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para, caso entenda pertinente, ratifique o presente parecer.

Cacoal/RO, 07 de Dezembro de 2017.


KÉSIA MABÍIA CAMPANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2269